Diário Oficial

Nº 13.497 - Ano LVI | Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

Em 10 de Janeiro de 2025

Processo SEI - nº CAMPREV.2024.00003129-19
Interessado(a):PAULO CESAR ALVES
Assunto:Isenção de Imposto de Renda.
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC e análise Jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** o pedido e Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento

Campinas, 10 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00155021-74
Interessada: Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Leilão Público - SMA
Assunto: Questionamento no curso do Leilão Público nº 01/2024 - Eletrônico - Venda de veículos inservíveis no Município de Campinas (Processo Administrativo PMC.2024.00054163-05)

Ilustríssimo Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados

Considerando a manifestação constante em Parecer Jurídico, documento nº 13340531, de lavra do Senhor Procurador do Município, atuante junto à esta Pasta, o qual acolho, faço o encaminhamento do expediente para conhecimento e providências cabíveis.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

DECISÃO

Processo Administrativo: PMC.2024.00160126-18
Interessado: Comissão Especial para Acompanhamento e Fiscalização do Leilão Público - SMA
Objeto: Solicitação de análise jurídica quanto aos questionamentos do Sr. **Vilson Alves Teixeira**, no curso do Leilão Público nº 01/2024 - Eletrônico - Venda de veículos inservíveis no Município de Campinas (Processo Administrativo nº 2024.00054163-05)
Considerando a manifestação do Senhor Diretor do Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados, documento nº 13398425, assim como, o Parecer Jurídico, de lavra do Senhor Procurador do Município, atuante junto à esta Pasta, documento nº 13421140, os quais acolho, NEGO PROVIMENTO aos argumentos do arrematante, documento nº 13344891.
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Contratos Compartilhados para conhecimento e providências cabíveis, cientificando-se o aludido arrematante acerca da presente decisão.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

Processo Administrativo: PMC.2024.00027263-97
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 312/2024 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de gêneros alimentícios (arroz parboilizado integral e arroz polido).
O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento de Licitações, comunica que a resposta à solicitação de esclarecimento formulada por interessado, em relação à licitação em epígrafe, está disponível no sítio eletrônico oficial licitacoes.campinas.sp.gov.br e no portal eletrônico www.gov.br/compras- Unidade Compradora: 986291 - Número da Licitação: 90312/2024.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Recurso

Processo Administrativo:PMC.2024.00035474-11
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 241/2024 - Eletrônico
Objeto: Aquisição de mobiliário hospitalar.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 13425234, dos despachos da Pregoeira - documento SEI nº 13426506e do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 13426510, que acolho, e do disposto no art. 165, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021,**CONHEÇO** do recurso interposto pela empresa **CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA.**e, no mérito,**NEGO-LHE PROVIMENTO**,mantendo inalterado o Relatório de Julgamento de Propostas e de Habilitação para os itens **12** e **13**.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2024001629
Interessado: P3 Desenvolvimento Imobiliários SPE Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado, deverão ser anexados no Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Arquivo kmz (não abriu, reduzir o nome do arquivo);
2. Anuência do proprietário para o interessado realizar a intervenção pretendida na área;
3. Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV):
a. revisar a quantidade de árvores citada à fl. 3;
b. revisar a informação do responsável técnico pelo LCV à fl. 4;
c. revisar a informação do proprietário da área à fl. 5, diante da matrícula apresentada;
d. revisar a informação de que o imóvel não está situado em Unidade de Conservação à fl. 7;
e. revisar o nome vulgar da espécie de jacarandá registrada (incluindo a Planta Urbanística Ambiental e a aba de cadastro das árvores);
f. revisar a autorização de manejo solicitada à fl. 16;
g. demonstrar todas as árvores no relatório fotográfico;
h. indicar quais as fotos que fazem referência às indicações de direção de tomada das fotos na Planta Urbanística Ambiental;
i. excluir da solicitação de autorização as árvores que não estejam em sobreposição à terraplanagem e à implantação pretendida.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de janeiro de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga CLA/DLA/SECLIMAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Protocolo LAO: 2024001634
Interessado: P3 Desenvolvimento Imobiliários SPE Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado, deverão ser anexados no Sistema LAO, no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Ficha Informativa da Coordenadoria de Patrimônio Cultural por estar em faixa envoltória de bem natural tombado;
2. Anuência do proprietário para o interessado realizar a intervenção pretendida na área;
3. Revisar o preenchimento do email na aba "Responsável pelo Empreendimento" (iniciais em maiúsculo);
4. Laudo de Caracterização de Vegetação (LCV):
a. revisar o manejo pretendido à fl. 3;
b. revisar a informação do proprietário da área à fl. 5, diante da matrícula apresentada;
c. revisar a informação de ausência de Plano de Manejo para a UC à fl. 7;
d. indicar quais as fotos que fazem referência às indicações de direção de tomada das fotos na Planta Urbanística Ambiental (e indicar todas na PUA);
e. excluir da solicitação de autorização as árvores que não estejam em sobreposição à terraplanagem e à implantação pretendida.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email: maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de janeiro de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga CLA/DLA/SECLIMAS

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

De acordo com o estabelecido no artigo 4º da Lei Federal nº 10.650/2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, a Lei Complementar nº 49/2013 e o Decreto Municipal nº 18.705/ 2015, que versam sobre o licenciamento ambiental em âmbito local, informamos as relações de solicitações e de documentos emitidos pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade entre os dias 06 a 10 de janeiro de 2025.

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CONSEMA 01/2024

DOCUMENTOS EMITIDOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 06/01 A 10/01/2025

ATZ = AUTORIZAÇÃO / **ETM** = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL / **LP** = LICENÇA PRÉVIA / **LI** = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / **LO** = LICENÇA DE OPERAÇÃO / **RLO** = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / **CDL** = CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / **TCA** = TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / **TI** =TERMO DE INDEFERIMENTO / **TR**=TERMO DE RECEBIMENTO / **TECA**= TERMO DE ENCERRAMENTO DE COMPROMISSO AMBIENTAL / **CRA** = CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

* OS DOCUMENTOS EMITIDOS LISTADOS NESSE QUADRO PODERÃO SER VERIFICADOS NO LINK: HTTPS://LAO.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CONSULTA_LICENCA.PHP

Nº PROCESSO*	INTERESSADO	DATA DO PEDIDO	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO	DOCUMENTO EMITIDO	DATA DA EMISSÃO	DATA DE VALIDADE	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	SANSÕES ADMINISTRATIVAS
2024001683	GRUPO ADN S.A.	17/12/2024	RUA ARQUITETO JOSÉ AUGUSTO SILVA, 1322 (LOTE 001-MOD, QUART. 6384, QUADRA E1)	LI 001/2025-I	06/01/2025	07/01/2028	RESIDENCIA MULTIFAMILIAR VERTICAL MHV--EHMP-COHAB	-
2024001440	SOUSAS A ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	12/11/2024	RUA JOÃO PESSOA, 16 (LOTE 01 QUADRA C QUARTEIRÃO 30) - LOTEAMENTO SANTA ANA DO ATIBAIA (SOUSAS) 13105-332	LO 002/2025-I	08/01/2025	-	CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSEI	-
2024001202	HM 56 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13/09/2024	RUA PASTOR ANTONIO TIBURTINO DA SILVA, 490 - JARDIM IBIRAPUERA 13060-345	LO 003/2025-I	08/01/2025	-	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV	-
2024001592	CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS	05/12/2024	AVENIDA GIUSEPPINA VIANELLI DI NAPOLI, 700 (POLO DE ALTA TECNOLOGIA II) - POLO II DE ALTA TECNOLOGIA 13086-530	LI 004/2025-I	09/01/2025	10/01/2028	AMPLIAÇÃO E EMPREENDIMENTO INSTITUCIONAL CSEI	-
2024001562	PL CPS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	18/12/2024	RUA MARIA MONTEIRO, 369 (LOTE 011-UNI QT 04 QD B) - LOTEAMENTO VILA NOVA CAMPINAS APG CENTRO 13025-150	LI 005/2024-I	09/01/2025	09/01/2029	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL – HMV	-
2024001397	CAVICCHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	04/11/2024	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 3444 (LOTE 55F-A) – VILA MARIETA 13042-105	LP 239/2025-I	08/01/2025	08/01/2027	CONSTRUÇÃO COMERCIAL CSEI	-
2024000853	MANSOES II CAMPINAS SP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	10/07/2024	RUA EGLE MORETTI BELINTANI, 156 (LOTE13-G, QUADRA H, QUART. 03795) - MANSÕES SANTO ANTÔNIO 13087-620	LP 240/2025-I--RET	08/01/2025	08/01/2027	EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR VERTICAL	-
2024001357	THIAGO CARREIRA ALVES NASCIMENTO	12/11/2024	RUA HUGO GALLO, 455 (LOTE 5, QUADRA F) - JARDIM SORIRAMA (SOUSAS) 13107-112	TCA 001/2025-III	06/01/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001398	CAVICCHIOLLI NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	04/11/2024	AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 3444 (LOTE 55F-A) – VILA MARIETA 13042-105	TCA 002/2025-III	06/01/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001215	ADMINISTRADORA SHOPPING PARQUE DAS BANDEIRAS LTDA	08/10/2024	AVENIDA JOHN BOYD DUNLOP, 3900 - VILA TEIXEIRA 13060-803	ATZ 003/2025-III	07/01/2025	06/01/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001323	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA	10/10/2024	RUA CARLOS LUIZ BARROSO EHRENBERG, 181 (LOTE 001, QUADRA A, QUART. 17275) - RESIDENCIAL GALERIA GARDEN (SEM CEP)	ATZ 004/2025-III	08/01/2025	08/01/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001145	LAKE LOUISE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LIMITADA	23/09/2024	RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 735 (LOTE 06-A, QUADRA 31, QUART. 831) - PARQUE TAQUARAL 13087-261	ATZ 005/2025-III	08/01/2025	08/01/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2023000022	L'OFFICE - CONDOMINIO DE ESCRITORIOS	20/01/2023	RUA AVELINO SILVEIRA FRANCO, 149 (SOUSAS) – VILLE SAINTE HÉLÈNE 13105-822	TCA 006/2025-III--RET	08/01/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001465	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA	22/11/2024	RUA DOUTOR WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105 (USF) - JARDIM CURA D'ARS 13045-510	TCA 007/2024-III	08/01/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001579	PLURAL 1 PARTICIPACOES SPE LTDA	02/12/2024	AVENIDA FRANCISCO ALFREDO JÚNIOR, 706 (LOTE 001-B01, QUADRA D12, QUART. 10.799) - SWISS PARK 13049-255	TCA 008/2025-III	09/01/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001704	CIRILO LUIZ PARDOMEO MURARO	31/12/2024	AVENIDA JÚLIO DE MESQUITAAV JULIO DE MESQUITA, 797 – CAMBUÍ 13025-063	CDL 009/2025-III	09/01/2025	-	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001465	CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ ACAO SOCIAL FRANCISCANA	22/11/2024	RUA DOUTOR WALDEMAR CÉSAR DA SILVEIRA, 105 (USF) - JARDIM CURA D'ARS 13045-510	ATZ 010/2025-III	10/01/2025	10/01/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024000268	MARIA LUIZA MILANO COUTO DE BARROS LAPOLLA	08/03/2024	RUA PAQUETÁ, 323 - LOTEAMENTO CAMINHOS DE SÃO CONRADO (SOUSAS) 13104-140	ATZ 011/2025-III	10/01/2025	10/01/2027	CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	-
2024001567	GBVR PARTICIPACOES LTDA	27/11/2024	RUA LATINO COELHO, 690 - PARQUE TAQUARAL 13087-010	ATZ 001/2025-III-SG	06/01/2025	06/01/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001580	P3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.	09/12/2024	SEBASTIÃO FERNANDES PEREIRA (RUA 35) E RUA SAULO DUCHOVNI (RUA 36) SEM NÚMERO (SISTEMA DE LAZER 94 - QT 11343) - RESIDENCIAL ENTREVERDES 13044-600	ATZ 002/2025-III-SG	07/01/2025	06/01/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001606	PAULO RICARDO COLISSI	11/12/2024	RUA DA LAGOA, 294 (LOTE 7) – LOTEAMENTO CAMINHOS DE SAN CONRADO 13104-118	ATZ 003/2025-III-SG	07/01/2025	06/01/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001555	R.F. CAMPINAS ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	21/11/2024	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 658 (LOTE 011, QUARTEIRÃO 16379-H) - RESIDENCIAL JATIBELA 13097-221	TR 004/2025-III--SG	06/01/2025	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001703	GAMA ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS HOLDING LTDA	20/12/2024	RUA ROMILDA APARECIDA CRUZ, 430 (LOTE 002, QUADRA H, QUART. 16379) - RESIDENCIAL JATIBELA 13097-221	TR 005/2025-III--SG	07/01/2025	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001676	SACHA JOSEPH RONNIE LEROUX	16/12/2024	RUA ARAÇÁ, 621 (LOTE 06 QUADRA S2) - LOTEAMENTO ALPHAVILLE CAMPINAS 13098-379	TR 006/2025-III--SG	07/01/2025	-	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024001146	LAKE LOUISE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LIMITADA	23/09/2024	RUA JORGE DE FIGUEIREDO CORREA, 735 (LOTE 06-A, QUADRA 31, QUART. 831) - PARQUE TAQUARAL 13087-261	ATZ 007/2025-III-SG	08/01/2025	08/01/2027	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	-
2024000908	SOMA USINAGEM DE PRECISAO LTDA	09/08/2024	RUA ANTONIO HADDAD, 86 - PARQUE VIA NORTE 13065-702	RLO 002/2025-IV	07/01/2025	07/01/2029	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

2024000116	ROVEMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	27/02/2024	RUA EMÍLIA SERRA OTRANTO, 4801 (BARRACÃO 02) - CHÁCARAS SÃO MARTINHO 13042-834	LP/LI 003/2025-IV	08/01/2025	08/01/2027	FABRICAÇÃO DE OUTRAS PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	-
2024001276	FERT'Z FERRAMENTAS LTDA	23/10/2024	RUA VALPARAIBA, 15 - PARQUE DA FIGUEIRA 13040-330	RLO 004/2025-IV	08/01/2025	08/01/2029	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	-

RELATÓRIO SEMANAL PARA FINS DE CONTROLE

ENTRADA DE PROCESSOS PELO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ENTRE 06/01/2025 A 10/01/2025

ATZ = AUTORIZAÇÃO / **LP** = LICENÇA PRÉVIA / **LI** = LICENÇA DE INSTALAÇÃO / **LO** = LICENÇA DE OPERAÇÃO / **RLO** = RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO / **CDL**= CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO / **ETM** = EXAME TÉCNICO MUNICIPAL/ **LE**= LICENÇA ESPECÍFICA/ **CRA**= CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL / **TR** = TERMO DE RECEBIMENTO

Nº PROCESSO	DATA PEDIDO	SOLICITAÇÃO	INTERESSADO	OBJETO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO
2024001718	1/6/2025	ATZ	CARLOS FRANCISCO SIMÕES CORREIA	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	AVENIDA RODOVIA HEITOR PENTEADO, VILA BRANDINA
2024001551	1/6/2025	RLO	NAJALAR INDUSTRIA E COM. DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO LTDA	ATIVIDADE EM OPERAÇÃO	RUA RIO CLARO, 40, JD DO TREVO
2025000002	1/7/2025	LO	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	SUBADUTORA DE ÁGUA	RUA PROFESSORA DIVA CELESTE DE FARIA E SOUZA - LOTEAMENTO CHÁCARAS GARGANTILHAS
2025000007	1/7/2025	LO	SANASA - SOC. DE AB. DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A	SUBADUTORA DE ÁGUA	AVENIDA ANTONIO IGNÁCIO PUPO - JARDIM MONTE BELO
2025000013	1/8/2025	LP	VIC ENGENHARIA S/A	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA SERRA DAS MANGABEIRAS, JD ITATIAIA
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2025000018	1/8/2025	LP	VIC ENGENHARIA S/A	EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS	RUA SERRA DE AGUDOS, JD SÃO FERNANDO
		ATZ		CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	
2024001638	1/10/2025	CDL	DROGARIA SÃO PAULO S.A.	CDL PARA EDIFICAÇÕES E CONDOMÍNIOS	AVENIDA RUY RODRIGUEZ, 426, PQ UNIVERSITÁRIO DE VIRACOPOS

Campinas, 10 de janeiro de 2025
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JUNIOR
Secrertário de Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Comunique-se

Solicitação: 2025000013
Empreendimento: VIC ENGENHARIA S/A

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15, os seguintes documentos:
1. Laudo de Caracterização de Vegetação com área construída e área permeável conforme Projeto Simplificado;
2. Relatório Ambiental Integrado - RAI - com metragem de terreno, área construída e área permeável conforme Projeto Simplificado;
3. Planta Urbanística Ambiental com área construída e área permeável conforme Projeto Simplificado;
4. Projeto de Drenagem do empreendimento com direcionamento da rede ao reservatório de detenção de águas pluviais e valor de área permeável no memorial descritivo conforme Projeto Simplificado;
5. Projeto Básico do empreendimento (como submetido à SEMURB) com o mesmo valor total de área a construir, nos quadros de áreas que constam no projeto;
6. Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura para atendimento do artigo 12º da Lei Complementar 312/2021.
7. Corrigir no campo DADOS DO PROJETO do sistema LAO os valores de áreas a construir e permeável de acordo com as correções nos projetos.
Dúvidas, entrar em contato através do e-mail ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental - DLA/SECLIMAS

DEPARTAMENTO DE MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA

Comunicao

Protocolo.2020/11/10223
Interessado: Nelson Alaite Junior

Para prosseguimento da análise, por parte da SVDS, solicitamos o comparecimento do requerente ou do responsável técnico para conhecimento das adequações/correções no Levantamento Planialtimétrico, ficando estabelecido um prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação para atendimento.
O atendimento pelo técnico que subscreve esta convocação é feito mediante ao agendamento pelo e-mail:celso.ribeiro@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de janeiro de 2025
CELSO R. FREITAS JR
Engenheiro Sanitarista Matrícula: 65386-1 CPGA-SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMADA

Processo SEI: PMC.2024.00087582-15

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, faz saber o servidor Luiz Antônio dos Santos, matrícula 935484, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, que tendo sido verificado o seu não comparecimento, sem causa justificada, por mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente no período de 12 (doze) meses, fica, pelo presente Edital e pelo prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data de publicação, convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de DEMISSÃO POR ABANDONO DE CARGO, nos termos dos artigos 195 e 198, II, § 1º da Lei Municipal Nº 1.399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E para que não alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município por (03) três dias consecutivos.

Campinas, 09 de janeiro de 2025
VANDECLÉYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Conselho Municipal da Juventude CONVOCA os membros titulares e suplentes, mandato 2024-2025, para a 11ª Reunião Extraordinária que será realizada em 15 de janeiro de 2025, das 14:30h às 16:00h, em formato exclusivamente presencial, na Coordenadoria da Juventude, localizada à Av. Francisco Glicério, nº 1269, 5º andar.

Pauta:

1) Leitura e aprovação da ata das reuniões passadas;
2) Organização e deliberação de grupos de trabalho do CMJ;
3) Avaliação das atividades de 2024;
4) Informes Gerais.

Campinas, 09 de janeiro de 2025
PABLO HENRIQUE DE OLIVEIRA ANCASSUERD
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EXTRATO

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 09 de janeiro de 2025.
Processo Administrativo nº. FUMEC.2024.00002271-30. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 20/2024. **Contratada:** GESTALK TECNOLOGIA PARA INCLUSAO SOCIAL LTDA. **Termo de Contrato:** 02/2025 - Ref. Ata Registro de Preços nº 36/2024. **Objeto:** Registro de Preços para a prestação de serviço de Tradução, interpretação simultânea, consecutiva atuando na mobilização de textos escritos, orais e sinalizados de Libras para Língua Portuguesa ou vice-versa, para atendimento nas Unidades Escolares, realização de cursos de capacitação e eventos socioculturais da FUMEC **Valor:** R$ 640.512,00. **Assinatura:** 09/01/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados da data do envio da Ordem de Execução de Serviço.
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 08/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista o que consta da conclusão do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (doc.13325697), instaurada pela Portaria FUMEC n° 30/2024, nos autos dos processos FUMEC.2023.00003082-11 e FUMEC.2024.00001030-82, decide pelo acolhimento total do parecer da Comissão Permanente, determinando a adoção de todas as providências administrativas recomendadas pela Comissão em seu parecer, bem como seu oportuno arquivamento.
Campinas, 09 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC N° 09/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e tendo em vista o que consta da conclusão do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias (doc.13325710), instaurada pela Portaria FUMEC n° 36/2024, nos autos dos processos FUMEC.2023.00003091-01 e FUMEC.2024.00001036-78, decide pelo acolhimento total do parecer da Comissão Permanente, determinando a adoção de todas as providências administrativas recomendadas pela Comissão em seu parecer, bem como seu oportuno arquivamento.
Campinas, 09 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(EDITAL FUMEC Nº 01/2019)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC no uso das atribuições de seu cargo, COMUNICA o resultado do Exame Médico Pré-Admissional dos candidatos ao cargo público relacionado abaixo:

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

NOME
ALESSANDRA APARECIDA FAGOTTO
AV. MÉDICA
APTA

Campinas, 09 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PORTARIA FUMEC Nº 10/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo e, nos termos do Edital nº 01/2019, do concurso público homologado em 27 de junho de 2019, pela presente,

RESOLVE:

Nomear a senhora abaixo relacionada para exercer, em caráter efetivo, o cargo vago abaixo denominado, junto ao Centro de Educação Profissional de Campinas - Prefeito Antonio da Costa Santos - CEPROCAMP da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:
- ALESSANDRA APARECIDA FAGOTTO

Campinas, 09 de janeiro de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES PUBLICADAS NO DOM EM 10/01/2024

Processo: PMC.2024.00158088-42
Requerente: PAKETA PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 58.096.208/0001-36
Representante Legal: Heloisa Helena Pires Meyer - CPF:281.845.618-57
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF, **reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão do imóvel cadastrado pelo cartográfico listado na tabela abaixo,incorporado ao patrimônio da sociedade empresária denominada **PAKETA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº58.096.208/0001-36, em realização de capital, **sob condição resolutória** de que nos **3 (três)** primeiros anos seguintes à data da aquisição, **13/11/2024**,não tenha a empresa adquirente do imóvel atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil, em conformidade com as disposições do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DE REFERÊNCIA DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)
3424.32.90.0001.01009	AVENIDA PROFESSORA DÉA EHRHARDT CARVALHO, Nº 100, CASA 09-B, GLEBA (FAZENDA SANTANA)	4,43028964% NO TODO DO TERRENO DA MATRÍCULA 89.827, QUE CORRESPONDERÁ A UNIDADE AUTÔNOMA CONSTITUÍDA PELA CASA 09-B.	1º	1.950.000,00	1.289.164,40

Campinas, 07 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES PUBLICADAS NO DOM EM 10/01/2025.

Processo: PMC.2024.00132000-90
Requerente: TELIO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 53.093.677/0001-88
Representante Legal: David Marco Télio - CPF: 955.001.708-72
Assunto: Pedido de reconhecimento de não incidência de ITBI na INTEGRALIZAÇÃO de bens imóveis ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital.

De acordo com a instrução dos autos e atendendo ao disposto nos artigos 3º, 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 5°, § único e inciso XIV e XV do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024-DRI/SMF,**reconheço a não-incidência do ITBI** pela lavratura do instrumento de transmissão dos imóveis cadastrados pelos cartográficos listados na tabela abaixo, incorporados ao patrimônio da sociedade empresarial denominada **TELIO ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 53.093.677/0001-88, em realização de capital, **sobre o valor do imóvel necessário à integralização da cota do capital social,sob condição resolutória** de que nos (3) três primeiros anos seguintes à data da aquisição, **04/12/2023**,não tenha a empresa adquirente dos imóveis atividade preponderante de compra, venda ou locação de bens imóveis ou de direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil; determino a **emissão da guia de recolhimento de ITBI** em relação ao **montante que excede a cota-parte do sócio pela integralização do capital**, conforme valores apurados pelo Departamento de Receitas Imobiliárias (Valor Venal do ITBI), através da Comissão Municipal de Valores Imobiliários, estruturada pelo Decreto Municipal nº 19.431/2017, conforme demonstrado na Tabela abaixo,em conformidade com as disposições do Recurso Extraordinário 796.376/SC (STF), do artigo 156, §2º, I, da CF/1988 e artigos 37, §2º, 116, II e 117, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN e Lei Municipal nº 12.391/05; e anexos 13374540e13374762 , onde constam amostras de imóveis com valores de venda aproximados aos valores venais do ITBI em relação aos imóveis objetos do presente protocolado administrativo, com valores venais superiores aos valores declarados no instrumento da integralização de capital social. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributário, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterada pela Lei Complementar nº 448/2024.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	MATRÍCULA	CRI	"FRAÇÃO IDEAL (%)"	VALOR NO INSTRUMENTO DE INTEGRALIZAÇÃO (R$)	VALOR VENAL DO ITBI (VALOR DE MERCADO) (R$)	"MONTANTE QUE EXCEDE A COTA-PARTE DO SÓCIO (R$)"
3244.23.98.0538.01001	RUA CATUABA. Nº 85, ALPHAVILLE CAMPINAS	92.547	1º	100		1.968.176,29	
3244.41.35.0001.01001	RODOVIA GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS - SP340, 0 KM 116,88	73.530	1º	0,053711285	339.852,83	33.364,36	1.661.687,82
3244.24.48.0052.00000	RUA JORNALISTA TIM LOPES, Nº 0, LOTE 03 DA QUADRA C, CHÁCARAS SÃO RAFAEL	50.664	1º	100	85.000,00	1.330.824,01	1.245.824,01

Campinas, 07 de janeiro de 2025
RAFAEL ALEXANDRE GOMES TAKESAKO
Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula nº 140.808-9 - Setor de ITBI-DRI/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Raquel Luiza dos Santos, matrícula 139967-5
Data: **13/01/2025** às **09h00**

Adriana Raquel Mendes Minamioka, matrícula 102644-5
Data: **14/01/2025** às **09h00**

Judite Morad Bley, matrícula 39934 (Camprev)
Data: **14/01/2025** às **09h30**

Campinas, 09 de dezembro de 2024
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Tais Pereira Flores, matrícula 143076-9
Data: **15/01/2025** às **09h00**

Andre Luiz Falcirolli Cardoso, CPF: 346.028.928-76
Data: **15/01/2025** às **09h30**

Campinas, 09 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Chirley Cristina B. Antunes, matrícula 117122-4
Data: **16/01/2025** às **09h00**

Karen Cristina Portela Pereira, matrícula 102592-9
Data: **16/01/2025** às **09h30**

Campinas, 10 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

Inscrições Abertas:
Coral dos Servidores Municipais

Mantendo o foco nas políticas afirmativas de direitos humanos e na cultura de paz, a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), por meio do Departamento de Apoio a Gestão e Projetos Integrados da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) está com inscrições abertas para o Coral dos Servidores Municipais entre os dias 7 e 17 de janeiro.

Podem participar servidores ativos e aposentados das secretarias municipais e demais autarquias. Além do prazer do canto, o Coral é também um meio para aprimorar a qualidade de vida e fortalecer o desenvolvimento humano no serviço público.

Os instrutores são o Maestro Leandro Cavini e a Pianista Natalia Spostes, e os encontros acontecem todas as segundas-feiras a partir do próximo dia 20, sempre das 18h às 20h, no auditório da Faculdade Sofia, que fica no Complexo da Santa Casa de Misericórdia de Campinas.

Público-alvo: servidores e servidoras municipais.
Modalidade: Presencial
Local: Auditório Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro
Data: todas as segundas-feiras a partir de 20/01/2025.
Horário: 18h às 20h
Instrutores: Maestro Leandro Cavini e Pianista Natalia Spostes
Inscrições através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/473253?lang=pt-BR



Palestra EssencialMENTE - Encontro sobre saúde mental
Cuidar da saúde mental é essencial na vida de todos nós. Sem que saibamos lidar com as emoções negativas e com as adversidades, não é possível alcançar o equilíbrio que garante não apenas o nosso bem-estar, mas também de todos os que estão à nossa volta e precisam de nossa ajuda para superar momentos difíceis.

Dentro desta proposta, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor e o Programa de Atenção à Saúde Psicossocial (DPSS) promovem a palestra "EssencialMENTE - Encontro sobre saúde mental", enfocando três temas: "Estamos sofrendo mais? Cuidando da Saúde Mental em Tempos Extremos"; "Do Recomeço à Felicidade"; e Primeira Intervenção a Tentantes".

Somadas, estas abordagens vão oferecer ferramentas essenciais para os participantes aprenderem tanto a cuidar melhor de si mesmos quanto a oferecer o auxílio apropriado sempre que sua ajuda for solicitada.

"Estamos sofrendo mais? Cuidando da Saúde Mental em Tempos Extremos" vai tratar do aumento do sofrimento psíquico e do suicídio, mostrando como identificar sinais de vulnerabilidade emocional, as ações para diminuir seus impactos e as estratégias práticas para promover a saúde mental, além da importância do cuidado coletivo diante das adversidades.

A apresentação é de **Ticiana Paiva**, psicóloga especialista em bullyng e comportamento humano.

"Do Recomeço à Felicidade" propõe uma reflexão sobre como os desafios podem se tornar pontes para novos começos e realização pessoal, mostrando a importância de se escrever a própria história. A apresentação é de **Vanessa Rodrigues**, psicóloga especialista em cuidados ao suicídio.

Já **"Primeira Intervenção a Tentantes"** vai capacitar o participante a agir como primeiro interventor em casos de tentativas de suicídio, até a chegada das equipes de socorro especializadas. A apresentação é de **Diogenes Munhoz**, coronel do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo

A palestra é voltada aos servidores municipais e a quem se interessar e acontece no **dia 23/01/2025** no **Plenário da Câmara** (Av. da Saudade 1004) das **14h às 17h.**
Mais informações pelo telefone
(19) 2515-7130/ 7129
Inscrições podem ser feitas através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=367
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:
- Primeira intervenção a tentantes de suicídio até a chegada das equipes de socorro especializadas;
- Cuidando da Saúde Mental em Tempos Extremos;
- Como os desafios da vida podem se tornar pontes para novos começos e realização pessoal.



Curso "Musicalização no Ambiente Laboral"

Objetivo: Apresentar práticas de leitura musical e rítmica através de jogos e brincadeiras musicais, com a exploração do próprio corpo como instrumento e objeto sonoro. Essa abordagem lúdica permite o despertar corporal do indivíduo, estimulando sua percepção do espaço sonoro, das relações interpessoais e de si mesmo, refletindo em seu bem-estar.

Conteúdo:
-Fundamentos da teoria musical-Propriedades do som
-Elementos fundamentais da música
-Notas musicais
-Leitura e percepção rítmica
-Solfejo e percepção melódica
-Leitura e notação da partitura musical
-História da música
-Apreciação musical e harmonia

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Capacidade: até 100 servidores/cursistas na turma
Professores: Leandro Cavini (Maestro) e Natalia Spostes (Pianista)

Carga horária: 20 horas

Modalidade: Presencial
Data: 29/01, 05/02,12/02, 19/02, 26/02, 12/03, 19/03, 26/03, 02/04 e 09/04/2025
Horário: 14h às 16h
Local: Auditório Faculdade Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Obs.: Não há estacionamento no local

Inscrições através do link: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/793548?lang=pt-BR



Oficina: Educação Financeira

Objetivo: Conscientizar os participantes de que um planejamento financeiro eficaz não significa viver com restrições - ao contrário, traz liberdade financeira e aumento da autoestima, melhora a produtividade no trabalho, o convívio familiar e alivia o estresse.
Conteúdo:-Crenças limitantes sobre o dinheiro
-Finanças comportamentais
-Organização Financeira
-Conceito 50 - 30 - 20
-Visão de futuro
-Gestão de dívidas
-3 Fases da Vida
-Reserva de Emergência e Blindagem Pessoal / Patrimonial
-Investimentos Focados nos Objetivos
-Planejamento para Aposentadoria
-Aquisição de Bens: À vista, Financiamento e Consórcio
-Otimização Tributária: PGBL e Holding

Público-alvo: Servidores e servidoras municipais.

Instrutor: Cesar Bonachela - Graduado e pós-graduado em Administração e Marketing, MBA em Planejamento Financeiro e especialista em seguros e previdência pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Atuou por quatro anos no maior banco privado da América Latina, sendo responsável pela gestão de seguros e capitalização de mais de 450 agências no Interior de São Paulo e nos estados do Rio Grande do Sul e Paraná. Como planejador financeiro autônomo, atuou com mentorias e palestras sobre educação e planejamento financeiro para famílias e empresários brasileiros. Foi também idealizador de um projeto social que leva educação financeira para crianças, palestrando ao lado de sua filha Lara Bonachela, de 11 anos, em ONGs e igrejas. Atualmente, é servidor da Prefeitura Municipal de Campinas e integrante da equipe da EGDS.

Carga horária: 3 horas
Modalidade: Presencial

Data: 30 de janeiro de 2025
Horário: 13:30h às 16:30h
Local: Rua José Paulino, 1399 - 1º Andar - Centro / Campinas-SP

Inscrições através do link: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=368

Maiores informações: (19) 2515-7130 **ou Email** egds.secretaria@campinas.sp.gov.br



ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR INDICA CURSOS DA ENAP - ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor, com o objetivo de apresentar aos servidores municipais as melhores alternativas de cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente Escolas de Governo parceiras, dá início à ação com uma relação escolhida entre os cursos de EaD da ENAP.A Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), criada em 1986 e vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão desenvolver competências de servidores públicos para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas, além de desempenhar o papel de inovar a cultura da administração pública e de acelerar a transformação no ensino, na gestão organizacional, e também digital, social ou econômica.

Os Cursos da ENAP, escolhidos e indicados no link abaixo, oferecem inúmeras alternativas de capacitações e aperfeiçoamentos que poderão ser aplicados no cotidiano do serviço público municipal de Campinas, não apenas voltados para os conhecimentos técnicos, mas também vivências de ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, cidadania e respeito à diversidade.

A partir do link do Curso de interesse, o servidor acessará a página da Escola Virtual - E.V.G/ENAP, obterá todas as informações sobre o mesmo e poderá acessá-lo, gratuitamente, realizando o cadastro junto à E.V.G, ou fazendo diretamente o login (caso já seja cadastrado).

Para conhecer os cursos indicados e obter mais informações, acesse o link:
https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 10 de janeiro de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Emiliana Margarida de Souza, matrícula 127876-2
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão: Parecer **favorável**. JMO:49/2024

Campinas, 10 de janeiro de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente Administrativo**:

Nome: Kemylle Ribeiro Viana
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de janeiro de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo:

Nome: Renata Silva Cardozo
Cargo: Assistente Social
Avaliação Médica: Apto

Nome: Roberto Galdino
Cargo: Médico - Geral
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de janeiro de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 103332/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00152641-33

RESOLVE

Designar o servidor RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO, matrícula 138271-3, para responder pela Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor PETER PANUTTO, matrícula 135601-1, no período de 20/01/2025 a 24/01/2025, nos termos da Lei Municipal nº 9.225/1997.

PORTARIA 103333/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00152641-33

RESOLVE

Designar o servidor RAFAEL SAIDEMBERG OTTAVIANO, matrícula 138271-3, para responder pela Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor PETER PANUTTO, matrícula 135601-1, no período de 27/01/2025 a 28/01/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103334/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00152641-33

RESOLVE

Designar o servidor CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES, matrícula 139250-6, para responder pela Secretaria Municipal de Justiça, durante o afastamento do servidor PETER PANUTTO, matrícula 135601-1, no período de 29/01/2025 a 25/02/2025, por férias regulamentares.

PORTARIA 103335/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00000376-16

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 10/01/2025, a servidora CINTHIA VIEIRA BRUM LIMA, matrícula 120517-0, do cargo de Professor de Educação Básica II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 103336/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00158924-52

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 07/01/2025, a servidora THAIANE LOPES DINIZ, matrícula 141299-0, do cargo de Psicólogo, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 103337/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00072586-00

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2025, a designação do senhor CLARISVALDO CLAUDIO DOMENE JUNIOR, matrícula 113647-0, empregado da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA 103338/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00112452-74

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2025, a cessão dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, mediante ressarcimento.
ANA SILVIA DE AGUIRRE BUONCOMPAGNO, matrícula 127576-3
CARLOS ALBERTO DE SOUZA, matrícula 108695-2
MARIA OLIVIA DE CARVALHO PALMA, matrícula 36672-2
YARA MARTORANO AMARAL, matrícula 85102-7

PORTARIA 103339/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053765-91

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural, nos termos da Lei Municipal nº 15.999, de 7 de outubro de 2020.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Titular: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, matrícula 125106-6
Suplente: Ricardo Pereira da Silva, matrícula 37653-1
Titular: Wanilton Cesar Mahfuz, matrícula 137162-2
Suplente: Lucelia Aparecida Moraes Gallego, matrícula 94146-8
Titular: Veridiana Weinlich, matrícula 138483-0
Suplente: Andre Tavares Machado, matrícula 134665-2
Titular: Marianne Elisabeth Bockelmann, matrícula 65193-1
Suplente: Stela Maris Gonzales, matrícula 107853-4
Titular: Adriana de Carvalho Barao, matrícula 102444-2
Suplente: Nelson Hi Man Pak, matrícula 143623-6
Titular: Gabriel Guedes Rapassi, matrícula 137400-1
Suplente: Cintia Cristiane Pereira, matrícula 138871-1
Titular: Rodrigo do Nascimento, matrícula 133314-3
Suplente: Ilara Patricia Acosta Matosinho, matrícula 38336-8

Titular: Viviane Sancao Lemes de Jesus, matrícula 140681-7
Suplente: Maria Jailza da Silva Aureliano, matrícula 138228-4
Titular: Luiz Guilherme Weiss Franco de Campos, matrícula 125972-5
Suplente: Adriane Marques Fernandes, matrícula 111653-3
Titular: Sandra Regina Peres, matrícula 43635-6
Suplente: Alexia Serrano Sousa, matrícula 143324-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Felipe Goncalves da Silva, matrícula 130852-1
Suplente: Valdirene dos Santos, matrícula 109887-0
Titular: Sergio Max Almeida Prado, matrícula 107657-4
Suplente: Jacqueline Damazio Armando, matrícula 102519-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Titular: Fatima Regina Oliveira Vianna, matrícula 37590-0
Suplente: Rachel Maria Porto, matrícula 137492-3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Rosangela Aparecida de Figueiredo, matrícula 125270-4
Suplente: Renata Landucci Ortale, matrícula 102201-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Mariangela Guelta, matrícula 132241-9
Suplente: Marcio Luiz Soares, matrícula 64949-0

SERVIDORES ELEITOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Titular: Andre dos Santos Mendes, matrícula 124860-0
Suplente: Ricardo Aurelio de Oliveira, matrícula 108739-8
Titular: Lincoln John Leite Medeiros, matrícula 138277-2
Suplente: Mauro Antonio Guari, matrícula 121792-5
Titular: Lilian de Cassia Alvisi, matrícula 119677-4
Suplente: Danilo Ciaco Nunes, matrícula 108946-3
Titular: Lara Ziggiatti Monteiro, matrícula 108764-9
Suplente: Silas Claudio Correia Simoes, matrícula 122196-5

SOCIEDADE CIVIL

CÂMARA SETORIAL DAS ARTES
Titular: Paula Monterrey Sobral (Paula Monterrey), RG 46.396.010-5
Titular: Marcio Roberto do Carmo Júnior, RG 32.905.063-1
Titular: Cauê Moreira Pereira da Silva, RG 49.527.801-4

CÂMARA SETORIAL DE CIDADANIA CULTURAL
Titular: Rafael Martins da Silva, RG 43.575.595-X
Titular: Maíra Schiavinato Massei (Mavi), RG 33.585.605-6
Titular: Lucas Carvalho Ré, RG 32.901.605-2

CÂMARA SETORIAL DE CULTURAS POPULARES TRADICIONAIS
Titular: Flávio Henrique Vianna Frignani Ferrão, RG 30.336.638-2
Titular: Larissa dos Santos Rodrigues, RG 43.575.577-8

CÂMARA SETORIAL DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO
Titular: Luiz Antonio Martins Aquino (Toka), RG 6171167

CÂMARA TERRITORIAL LESTE - AR-14, SOUSAS E JOAQUIM EGÍDIO
Titular: Guilherme Roberto Coelho Vieira (Gui 0800), RG 38.095.464

CÂMARA TERRITORIAL - BARÃO GERALDO
Titular: Ivamney Augusto Lima (Ivan Lima), RG 15.019.632-5
Suplente: Rodrigo Diaz Diaz, RG 14.111.287-6

CÂMARA TERRITORIAL - NOVA APARECIDA, AR-04 E AR-11
Titular: Kaian Nóbrega Maryssael Ciasca, RG 38.542.626-4

CÂMARA TERRITORIAL - AR-05 E AR-13
Titular: Renata Teodoro (Relovedance), RG 40.076.021-6

CÂMARA TERRITORIAL - AR 01, AR 02, AR-03, AR 9 E AR-10
Titular: Diego Ferreira da Silva, RG 30.998.415-4

CÂMARA TERRITORIAL - AR-06, AR-08 E AR 15
Titular: Caia Gusmão Ferrer de Almeida (Caia Gusmão Ferrer), RG 48.740.978-4

PORTARIA 103340/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00072581-97

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2025, a designação do senhor CLEBER CLAUDIO DOMENE, matrícula 130773-8, servidor da Prefeitura Municipal de Pedreira, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens do cargo, mediante ressarcimento ao órgão de origem, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Campinas.

PORTARIA 103341/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00000697-21

RESOLVE

Ceder, no período de 07/01/2025 a 06/01/2026, o servidor NILDOMAR DA SILVA RIBEIRO, matrícula 111996-6, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Votorantim.

A responsabilidade pelas contribuições previdenciárias da servidora e patronal será da Prefeitura Municipal de Votorantim, a qual descontará e repassará diretamente ao CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, de acordo com o Decreto Municipal nº 18.463, de 02 de setembro de 2014.

PORTARIA 103342/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00002269-23

RESOLVE

Designar a servidora RENATA FERREIRA BARONTI, matrícula 107733-3, para responder pelo Departamento de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, durante o afastamento do servidor MARCELO BANDIERA SALVIO, matrícula 107737-6, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, por licença-prêmio.

PORTARIA 103343/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00003542-55

RESOLVE

Exonerar, a partir de 02/01/2025, a servidora NEIDE CARVALHO DO CARMO MATTA DA SILVA, matrícula 141391-0, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Almoxarifado, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

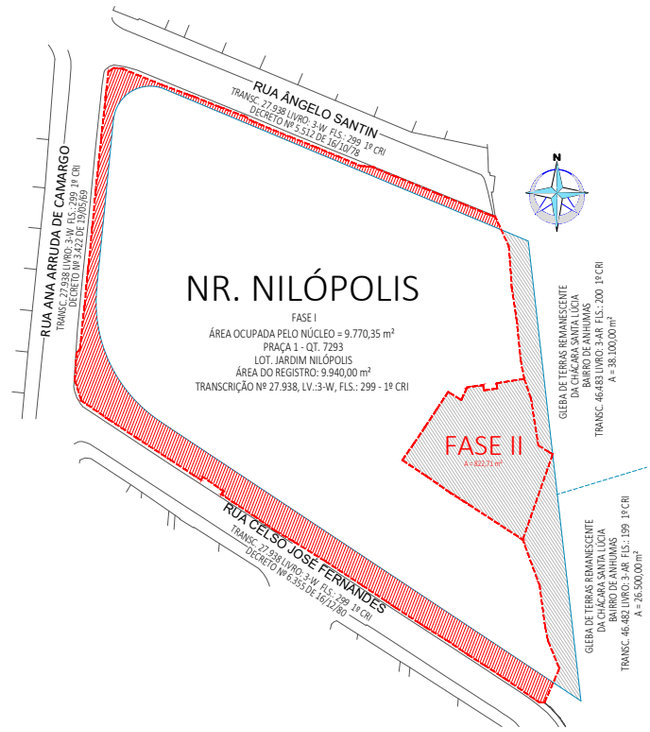
NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL ¬ NILÓPOLIS - FASE I

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL NILÓPOLIS - FASE 1,** implantado sobre área pública da antiga Praça 1, Qt. 07293, do Loteamento Jardim Nilópolis (Transc. 27.938, livro 3-w, fls.: 299 - 1º CRI), entre as Glebas Particulares da Fazenda Santana (Transc. 46.483, livro 3-ar, fls.: 200 e Transc. 46.483, livro 3-ar, fls.: 200 - 1º CRI) e as Ruas Ângelo Santin, Ana Arruda Camargo e Celso José Fernandes do Loteamento Jardim Nilópolis (Transc. 27.938, livro 3-w, fls.: 299 - 1º CRI).

Confrontando com as Ruas Ângelo Santin, Ana Arruda Camargo e Celso José Fernandes do Loteamento Jardim Nilópolis (Transc. 27.938, livro 3-w, fls.: 299 - 1º CRI).

Região: Leste - APG Taquaral



QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES

CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL NILÓPOLIS - FASE 1

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (m²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)	ANUÊNCIA
PRAÇA 1 - QT. 7293	Jardim Nilópolis	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 27.938 LIVRO: 3-W FLS.: 299	1ºCRI	9.940,00	9.903,96	8.489,68	Prefeitura Municipal de Campinas
RUA ÂNGELO SANTIN (6) (DECRETO Nº 5.512 DE 16/10/78)	Jardim Nilópolis	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 27.938 LIVRO: 3-W FLS.: 299	1ºCRI	1.630,00	-	181,86	
RUA ANA ARRUDA CAMARGO (10) (DECRETO Nº 3.422 DE 19/05/69)	Jardim Nilópolis	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 27.938 LIVRO: 3-W FLS.: 299	1ºCRI	7.095,00	-	201,16	
RUA CELSO JOSÉ FERNANDES (14) (DECRETO Nº 6.355 DE 16/12/80)	Jardim Nilópolis	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 27.938 LIVRO: 3-W FLS.: 299	1ºCRI	2.410,00	-	897,65	
GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE DA CHÁCARA SANTA LÚCIA	Anhumas	Armando Ladeira De Araújo Teixeira	TRANSC. 46.483 LIVRO: 3-AR FLS.: 200	1ºCRI	38.100,00	-	-	Armando Ladeira De Araújo Teixeira
GLEBA DE TERRAS REMANESCENTE DA CHÁCARA SANTA LÚCIA	Anhumas	Armando Ladeira De Araújo Teixeira	TRANSC. 46.482 LIVRO: 3-AR FLS.: 199	1ºCRI	26.500,00	-	-	
						TOTAL	9.770,35	

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.
Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL NILÓPOLIS - FASE 1,** representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, n° 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIALNILÓPOLIS - FASE 1**.

Processo SEICOHAB.2021.00001261-80.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

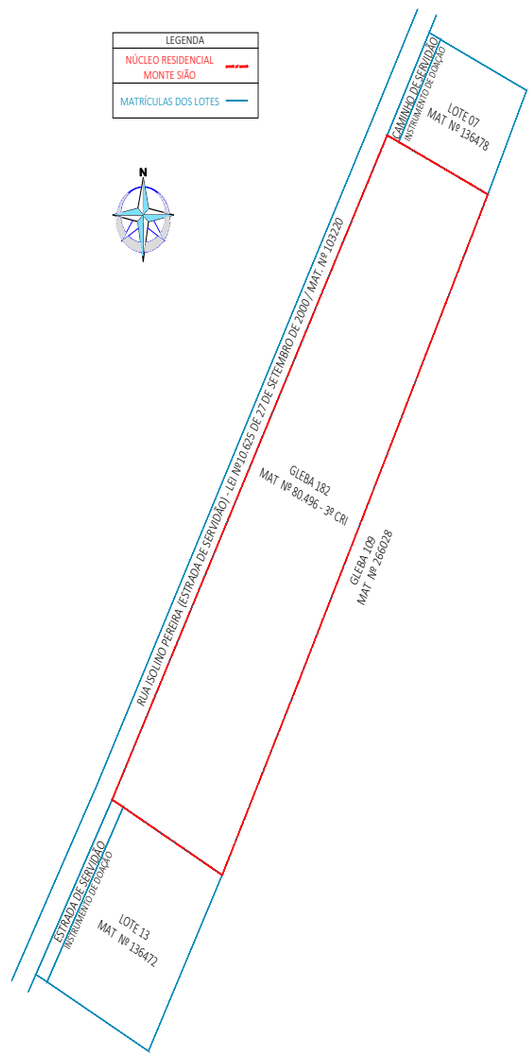
NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE SIÃO

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, **NOTIFICA** a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE SIÃO,** localizado na Região Sudoeste do município, no Sítio São José, bairro São João, com distância de aproximadamente 10km do centro, ao norte da Rod. dos Bandeirantes e oeste da Rod. Santos Dumont. Tem como principal acesso a Rua Isolino Pereira podendo ser acessado também pela Rua José Fanger. Implantado sobre ***área particular*- Gleba 182, propriedade de Kenji Hanesaka, João David Ferreira e outros, matrícula nº 80496, livro nº2, folha 1 - 3º CRI, QT. 30028.**

Confrontando com o Lote 07, matrícula n°136478, livro nº2, folha 1 - 3º CRI; com o Lote 13, matrícula n°136472, livro nº2, folha 1 - 3º CRI; com a Gleba 109, matrícula n°266.028, livro nº2, folha 1 - 3º CRI e com a Rua Isolino Pereira (antiga Estrada de Servidão).

Região: Sudoeste - APG Santa Lúcia



QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES								
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE SIÃO								
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	**BAIRRO / LOTEAMENTO**	**TITULAR**	**ATO DE REGISTRO**	**CRI**	**ÁREA DA MATRÍCULA (m²)**	**ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)**	**ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)**	**ANUÊNCIA**
Rua Isolino Pereira (antiga Estrada de Servidão)	Sítio São José, São João	Alexandre Giacomello e Helena Paulina Trevisan Giacomello; José Giacomello e Nair Scarasatti Giacomello; Afonso Giacomello e Nair Missio Giacomello	Matrícula nº 103220	3ºCRI	3420,00	-	-	Alexandre Giacomello e Helena Paulina Trevisan Giacomello; José Giacomello e Nair Scarasatti Giacomello; Afonso Giacomello e Nair Missio Giacomello
Gleba 182	Sítio São José, São João	Kenji Hanesaka e Massako Hanessaka; João David Ferreira e Eneida Alvarenga Sotelo Ferreira; Elke Simoni Dias Vilela e Gabriel Roberto Vilela; José Silvio de Paula e Claudete Alves da Gama de Paula; Vitor Amelio Pereira e Aparecida das Graças Leão Pereira; Osny de Oliveira Pinto e Alaide Beck de Oliveira; Oseias Beck; José Luiz Lima e Miriam Moreira Vieira Lima; André Ricardo Marassato; Nair Ribeiro da Silva; Geremias de Oliveira Lima e Célia Nunes Duarte Lima; Idaias Alves Pereira e Maria Moraes Pereira	Matrícula nº 80496	3ºCRI	7253,61	7283,16	7283,16	Kenji Hanesaka e Massako Hanessaka; João David Ferreira e Eneida Alvarenga Sotelo Ferreira; Elke Simoni Dias Vilela e Gabriel Roberto Vilela; José Silvio de Paula e Claudete Alves da Gama de Paula; Vitor Amelio Pereira e Aparecida das Graças Leão Pereira; Osny de Oliveira Pinto e Alaide Beck de Oliveira; Oseias Beck; José Luiz Lima e Miriam Moreira Vieira Lima; André Ricardo Marassato; Nair Ribeiro da Silva; Geremias de Oliveira Lima e Célia Nunes Duarte Lima; Idaias Alves Pereira e Maria Moraes Pereira
Lote 07	Sítio São José, São João	Lorrayne Cristine Ayala Tivelli (representantes: Carlos Alberto Tivelli e Patricia del Carmen Ayala Tvelli)	Matrícula nº 136478	3ºCRI	904,76	-	-	Lorrayne Cristine Ayala Tivelli (representantes: Carlos Alberto Tivelli e Patricia del Carmen Ayala Tvelli)
Caminho de servidão (Parte destacada do Lote 07)	Sítio São José, São João	Prefeitura Municipal de Campinas	Instrumento particular de doação	-	118,00	-	-	Prefeitura Municipal de Campinas
Lote 13	Sítio São José, São João	Samuel Aparecido Dias e Kátia Meliane Barbosa Dias	Matrícula n° 136472	3ºCRI	1849,77	-	-	Samuel Aparecido Dias e Kátia Meliane Barbosa Dias
Estrada de servidão (Parte destacada do Lote 13)	Sítio São José, São João	Prefeitura Municipal de Campinas	Instrumento particular de doação	-	204,00	-	-	Prefeitura Municipal de Campinas
Gleba 109	Sítio São José, São João	Pedro Giacomello, Laide Aparecida Barbosa Giacomello e Família Giacomello Administração de Bens Imóveis Próprios LTDA.	Matrícula nº 266.028	3ºCRI	8974,77	-	-	Pedro Giacomello, Laide Aparecida Barbosa Giacomello e Família Giacomello Administração de Bens Imóveis Próprios LTDA.
						TOTAL	7.283,16	

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.
Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente d**a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE SIÃO,** representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, n° 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL MONTE SIÃO.**

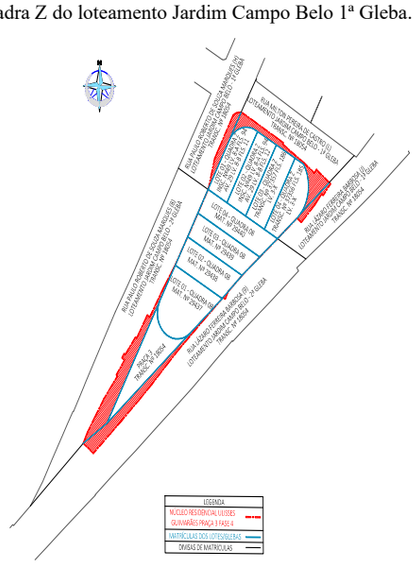
Processo SEI COHAB.2024.00000758-7.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretario Municipal de Habitação

NOTIFICAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S - NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, através da Secretaria Municipal de Habitação, neste ato representada pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.310/2018, NOTIFICA a todos que interessar que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S** do **NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4,** inserido sobre Praça 3, rua 8, rua 9 e quadra 8 do Loteamento Jardim Campo Belo 2ª Gleba e sobre a rua H, rua J, rua L e quadra Z do loteamento Jardim Campo Belo 1ª Gleba.



cohab **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES								
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4								
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	**BAIRRO / LOTEAMENTO**	**TITULAR**	**ATO DE REGISTRO**	**CRI**	**ÁREA DA MATRÍCULA (m²)**	**ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (m²)**	**ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (m²)**	**ANUÊNCIA**
Lote 01 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 11 AV 29	3ºCRI	300,00	282,62	282,62	José Neumann
Lote 02 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	José Neumann	TRANSC. 2.442 LV 8-B FLS 12 AV 29	3ºCRI	300,00	300,00	300,00	
Lote 03 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37357 LV 3-X FLS. 186	3ºCRI	300,00	300,00	300,00	Benedito Pereira Marques
Lote 04 - Quadra Z	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Benedito Pereira Marques	TRANSC. 37356 LV 3-X FLS. 185	3ºCRI	335,00	302,35	302,35	
Lote 01 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29437	3ºCRI	450,00	473,30	473,30	Rubens Ferreira da Silva
Lote 02 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Santo Leite Andrade	MAT. 29438	3ºCRI	324,00	324,14	324,14	Santo Leite Andrade
Lote 03 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Rubens Ferreira da Silva	MAT. 29439	3ºCRI	310,00	310,00	310,00	Rubens Ferreira da Silva
Lote 04 - Quadra 8	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Eciene Severina Maximiano	MAT. 29440	3ºCRI	350,00	350,00	350,00	Eciene Severina Maximiano
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua H)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	5232,00	-	72,99	Prefeitura Municipal de Campinas
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua J)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	6080,00	-	34,17	
Rua Milton Pereira de Castro (Rua L)	JD. CAMPO BELO 1ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	869,60	-	167,26	
Rua Paulo Roberto de Souza Marques (Rua 8)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	1840,00	-	250,85	
Rua Lázaro Barbosa Ferreira (Rua 9)	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	12913,38	-	195,42	
Praça 3	JD. CAMPO BELO 2ª PARTE	Prefeitura Municipal de Campinas	TRANSC. 18054 LV 3-M FLS 146	3ºCRI	370,77	360,00	360,00	Prefeitura Municipal de Campinas

Concordamos com as medidas apresentadas nesta planta e memorial anexo no tocante aos espaços em que os referidos imóveis fazem confrontação com o imóvel de nossa propriedade, cientes dos termos do §10 do artigo 213 da LRP para áreas de propriedade particular.
Para áreas públicas afetadas pelo MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, anuímos o avanço perimetral do núcleo escopo da planta e deste memorial, ratificando as informações técnicas ora expostas neste material, não se opondo a regularização fundiária de interesse social (REURB-S), conforme Lei 13.465/17 e tomando como verdadeiro e atual o perímetro remanescente dos logradouros de afetação pública.

Sendo assim, ficam os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os proprietários, os titulares de domínio, os confrontantes, bem como os terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, nos termos do §1º do artigo 31 da Lei Federal nº 13.465/2017 c/c §1º do artigo 24 do Decreto Federal nº 9.310/2018, de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para se MANIFESTAREM a este promovente da **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S do NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4,** representado pela Companhia de Habitação Popular - COHAB/Campinas, localizada à Avenida Prefeito Faria Lima, n° 10 - Parque Itália, neste Município, em horário de expediente, ou seja, nos dias úteis, das 9hs às 16hs.

A ausência de manifestação, no prazo acima assinalado, implicará na concordância tácita com o referido processo de regularização fundiária, bem como na perda de eventual direito de que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB-S do **NÚCLEO RESIDENCIAL ULISSES GUIMARÃES - PRAÇA 3 - FASE 4.**

Processo SEI COHAB.2021.00001667-26.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ARLY DE LARA ROMÊO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Decisão

Protocolo nº 1986/0/28.701
Interessado: Guido de Camargo Penteado Filho e Maria Cecília de Camargo Penteado Assunto: Aprovação de plantas para levantamento planialtimétrico da Gleba 05, da Av. Albino José Barbosa de Oliveira nº 1001, Loteamento Vila Mokarzel, no Distrito de Barão Geraldo - Desapropriação - Constatação de pagamento da indenização - Extinção da Ação - Decisão - Publicação - Arquivamento.

Em face do teor das manifestações precedentes da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente às fls. 155/156, bem como da decisão deste Gabinete à fl. 157, além das demais informações subsequentes, constata-se que a própria interessada, Sra. Maria Cecília de Camargo Penteado, afirma às fls. 116/117 que ajuizou Ação de Desapropriação Indireta, que hoje possui o número 0034457-18.1997.8.26.0114, redistribuída à 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca de Campinas, já tendo sido pago o valor indenizatório e julgada extinta a execução.

Assim, ante o teor daquela manifestação de fls. 155/156, descabe qualquer outra providência nestes autos, razão pela qual, em face da impossibilidade de contrato atestada à fl. 158, decido pelo arquivamento deste processo e determino a essa Coordenadoria de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, que providencie a publicação deste despacho junto ao Diário Oficial do Município, que servirá como notificação à interessada.

Publique-se.

Campinas, 06 de janeiro de 2025
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2025.00001860-18
Interessados: SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA e JOANA CAPELARI ROSIN
Assunto:Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº 2014/09/05024/PPC

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2025.00001860-18, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 2014/09/05024/PPC.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2025.00000812-67
Interessado: BANCO PAN S.A. e Rafaela Ambiel Caria
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº 04157/2018/ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2025.00000812-67, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 04157/2018/ADM.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2025.00000817-71
Interessado: BANCO PAN S.A. e Rafaela Ambiel Caria
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº 01188/2019/ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2025.00000817-71, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 01188/2019/ADM.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2025.00000813-48
Interessado: BANCO PAN S.A. e Rafaela Ambiel Caria
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº 00349/2019/ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2025.00000813-48, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 00349/2019/ADM.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2025.00000810-03
Interessados: BANCO PAN S.A. e Rafaela Ambiel Caria
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº 02684/2014/ADM (2017/09/00094/PPC)

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI - PMC.2025.00000810-03, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 02684/2014/ADM (2017/09/00094/PPC).
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI PMC.2024.00159750-72
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Interessado (a): AMERICANAS S.A.
Processo nº: 02481/2016/ADC

De acordo com o pedido de certidão de inteiro e parcial teor que originou o presente expediente, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº21.799, de 25 de novembro de 2021, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolado 02481/2016/ADC.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município - DOM.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto nº 21.799, de 25 de novembro de 2021

SEI - PMC.2025.00000815-18
Interessado: BANCO PAN S.A. e Rafaela Ambiel Caria
Assunto: Solicitação de Certidão de Inteiro e Parcial Teor
Ref.: Processo Administrativo nº 00319/2017/ADM

De acordo com o pedido de Certidão de Inteiro e Parcial Teor que originou o SEI PMC.2025.00000815-18, nos termos dos artigos 4º, 8º, 9º e 11 do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de novembro de 2021 e, por fim, considerando a certificação de autenticidade pelo Setor de Cartório, DEFIRO a emissão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do processo administrativo 00319/2017/ADM.
Publique-se o DEFERIMENTO no Diário Oficial do Município.

10 de janeiro de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELACDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 3766-2300, no ramal 0227):
Prot. 2017/11/16848 - Fyp Engenharia e Construções Ltda.
PELACDPFT/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0108):
Prot. 1983/0/18329 - Indarco S/A Engenharia Ind.
Prot. 2016/10/36021 - Jorge LuísSiqueira
Prot. 2016/10/36022 - Jorge LuísSiqueira
Prot. 2016/10/36023 - Jorge LuísSiqueira
Prot. 2016/10/36024 - Jorge LuísSiqueira
Prot. 2020/11/13620 - Tuca Transportes Urbanos Campinas Ltda.
Prot. 2022/11/02083 - Bigatto Holding Patrimonial Ltda.
Prot. 2022/11/09311 - Eagleburgmann do Brasil Vedações Industr
Prot. 2023/19/00042 - Sta Isabel Administ de Bens Ltda.
PROTOCOLO DEFERIDO PELA CDPFT/DEPLAN:
Prot. 2022/19/00115 - Azul Empreendimentos Capital Ltda.
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2024/10/03121 - Agv Participações Ltda.
PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. 2023/11/08316 - William Bbyoung Suck Yoo

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/19/00089 - Afza Empreendimento Imobiliários
PeloSetor de Certidões (Agendar pelo telefone 2116-0114):
Prot. PMC.2025.00003186-15 - Sandra Regina Moraes Camargo Baccaglin
LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00119740-12 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 116/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 004/2025 **Detentora da Ata:** VENDRAMINI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA. - ME **CNPJ:** 20.515.304/0001-07 **Objeto:** Registro de Preços de cadeiras de rodas **Preço Unitário:** itens **04** (R$ 1.374,00), **05** (R$ 1.374,00), **06** (R$ 1.761,00), **07** (R$ 1.761,00), **10** (R$ 2.537,25), **11** (R$ 2.537,25), **12** (R$ 2.529,00) e **13** (R$ 2.529,00) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 005/2025 **Detentora da Ata:** DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 02.482.141/0001-13 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** itens **01** (R$ 5,27), **02** (R$ 4,85), **05** (R$ 4,89), **06** (R$ 12,43), **10** (R$ 7,67) e **15** (R$ 4,27) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 006/2025 **Detentora da Ata:** DENTAL UNIVERSO LTDA.**CNPJ:** 26.395.502/0001-52 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** item **03** (R$ 4,47) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 007/2025 **Detentora da Ata:** RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA. **CNPJ:** 52.280.387/0001-80 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** itens **04** (R$ 1,46) e **13** (R$ 1,50) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 008/2025 **Detentora da Ata:** DIABÉTICOS LTDA. **CNPJ:** 28.675.331/0001-40 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** item **08** (R$ 6,50) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 009/2025 **Detentora da Ata:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. **CNPJ:** 25.106.470/0001-65 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** itens **09** (R$ 1,25), **11** (R$ 9,00), **12** (R$ 18,00) e **18** (R$ 9,60) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 010/2025 **Detentora da Ata:** DENTAL SUL AMÉRICA COMERCIAL LTDA. - EPP **CNPJ:** 02.375.705/0001-19 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** itens **16** (R$ 22,86) e **20** (R$ 0,65) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00004649-30 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 204/2024 **Ata de Registro de Preços n.º** 011/2025 **Detentora da Ata:** MEDFIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. **CNPJ:** 06.923.493/0001-18 **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia - Atenção Básica (Prevenção e Apoio) **Preço Unitário:** item **19** (R$ 0,58) **Prazo:** 01 ano **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00002232-23 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 243/2024 **Termo de Contrato n.º** 006/2025 **Contratada:** EDITI PRINT LTDA.**CNPJ** 51.496.310/0001-80 **Objeto**: Prestação de serviços de confecção e instalação de painéis informativos padronizados, nas Unidades de Saúde **Valor total:** R$ 104.960,00 **Prazo:** 13 meses e 15 dias **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00116346-88 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 144/2024 **Termo de Contrato n.º** 007/2025 **Contratada:** OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ** 33.583.026/0001-69 **Objeto**: Fornecimento de equipamentos odontológicos **Valor total:** R$ 4.290,00 **Prazo:** 13 meses e 25 dias **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00033743-89 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 238/2023 **Ata de Registro de Preços:** 658/2023 **Termo de Aditamento:** 005/2025 **Contratada:** NEVES TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. **CNPJ** 05.613.421/0001-01 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/01/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00084468-25 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n° 309/2024 **Termo de Contrato n.º** 008/2025 **Contratada:** KEV X - SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME**CNPJ** 19.450.854/0001-06 **Objeto**: Prestação de serviços de controle de qualidade em equipamentos de diagnóstico por imagem e proteção radiológica, compreendendo levantamento radiométrico, elaboração de programas de proteção radiológica, qualidade e educação permanente, treinamento em radioproteção, teste de integridade em acessórios plumbíferos e projeto de barreiras e blindagem **Valor total:** R$ 29.038,00 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 10/01/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00151011-88
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA AMANDA DANTAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.454.633/0001-45
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção da responsável técnica Amanda Dantas Silva, CRM:182.722.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00151180-72
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA AMANDA DANTAS LTDA
CNPJ/CPF: 44.454.633/0001-45
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção da responsável técnica Amanda Dantas Silva, CRM:182722.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00160645-02
INTERESSADO: Centro de Hematologia Hemoterapia e Terapia Celular Ltda
CNPJ/CPF: 33.862.787/0002-30
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094914-17
INTERESSADO: ALTRO & VILELA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ/CPF: 20.416.060/0001-05
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2025.00000456-27
INTERESSADO: FRANZONI E ROSSETTI SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA
CNPJ/CPF: 30.655.655/0001-69
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152918-82
INTERESSADO: Juliana Sá Leal de Figueiredo
CNPJ/CPF: 712.289.341-34
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00097862-12
INTERESSADO: M KADESH CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 04.391.788/0001-65
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00160320-58
INTERESSADO: CLÍNICA AURÉLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 40.921.472/0001-00
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO. Penalidade Mantida.

PROTOCOLO: PMC.2025.00001202-62
INTERESSADO: Luana Orsi Meireles de Barros
CNPJ/CPF: 396.315.468-37
ASSUNTO: Defesa/Recurso
Manifestação conhecida, não caracterizada como DEFESA ou IMPUGNAÇÃO do Auto de Infração, visto que não foi contestado o mérito ou a forma do mesmo.

PROTOCOLO: PMC.2024.00152892-17
INTERESSADO: ELECIR MACHADO
CNPJ/CPF: 043.553.839-05
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO por não terem sido apresentados elementos que comprometam a legalidade do ato administrativo.

PROTOCOLO: PMC.2025.00001715-09
INTERESSADO: Sander Suguita Cirurgia Vascular Ltda
CNPJ/CPF: 34.037.965/0001-70
ASSUNTO: Alteração de Razão Social
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00160719-75
INTERESSADO: Centro de Hematologia Hemoterapia e Terapia Celular Ltda
CNPJ/CPF: 33.862.787/0001-50
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00147283-65
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0026-54
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00146492-28
INTERESSADO: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ/CPF: 51.304.798/0026-54
ASSUNTO: Alteração de responsabilidade legal para VLADIMIR BORIN PACHECO JUNIOR, CPF: 255.290.978-71.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00138303-52
INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP
CNPJ/CPF: 61.687.356/0004-82
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00144195-75
INTERESSADO: AILEN DADALT
CNPJ/CPF: 261.311.428-23
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157629-15
INTERESSADO: HEMOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 08.149.815/0002-20
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00144180-99
INTERESSADO: LUISIANA DADALT
CNPJ/CPF: 067.308.538-40
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00158363-82
INTERESSADO: COLEGIO KANNY LTDA
CNPJ/CPF: 36.242.697/0001-54
ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00094110-73
INTERESSADO: ROSIENE DE FREITAS LIMA
CNPJ/CPF: 269.092.648-27
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e assunção de responsabilidade técnica de ROSIENE DE FREITAS LIMA, CROSP: 70621.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00145705-59
INTERESSADO: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. FRANCESCHI LTDA
CNPJ/CPF: 51.879.914/0006-10
ASSUNTO: Licença sanitária inicial e Assunção de Responsável Técnico de Hugo Pazianotto, CRM:140.313.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00142346-13
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
CNPJ/CPF: 11.939.445/0008-24
ASSUNTO: Licença sanitária inicial sob responsabilidade legal de Arly de Lara Romeo, CPF: 143.125.818-00 e responsabilidade técnica principal de Gabriel Caiafa de Mesquita, CRM: 211.813
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00138566-61
INTERESSADO: Marincolo Odontologia LTDA
CNPJ/CPF: 14.399.449/0001-89
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00159005-79
INTERESSADO: DR. RICARDO MIYAOKA
CNPJ/CPF: 288.500.728-13
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00125399-99
INTERESSADO: LLX 785 ODONTOLOGIA LTDA
CNPJ/CPF: 31.796.596/0001-01
ASSUNTO: Alteração de Razão Social
DEFERIDO

10 de janeiro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica, após esgotadas as tentativas de entrega, por fechamento do estabelecimento:

PROTOCOLO: PMC.2024.00018216-80

A ciência da Notificação para Recolhimento de Multa, NRM nº13355056, para o estabelecimento de razão social J. G. DA SILVA RESIDENCIA GERIÁTRICA LTDA, CNPJ:43.871.650/0001-15, estabelecido na Rua Santa Mônica, 201, Jardim Santa Marcelina, com atividade de instituição de longa permanência para idosos.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após 5 (cinco) dias desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 3.536,00 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais) , correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº11867681, lavrado em 06/08/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s)Artigos 92, 93, inciso I do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15.139/2016 c/c art 8° da RDC 502 de 2021, c/c art 3° da Lei Municipal Complementar n° 32 de 2010, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº10287300 lavrado em 19/02/2024.

10 de janeiro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00018231-19

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica a Notificação de Recolhimento de Multa/NRM Nº 13405214 após esgotadas as tentativas de entrega do estabelecimento de razão social J. G. da Silva Residência Geriátrica LTDA, CNPJ:43.871.650/0001-1, nome fantasia Laços de Família, estabelecido na Rua Santa Mônica, 201 - Jardim Santa Marcelina, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos pelo Auto de Imposição de Penalidade/ AIP Nº12751027, verificado pelo Auto de Infração/AI Nº10287571.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, após 5 dias desta publicação, para recolher ao órgão arrecadador competente, a importância de R$ 3.702,00 (Três mil e setecentos e dois reais), correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA/AIP Nº12751027, lavrado em 24/10/2024, por incorrer em infração sanitária considerada de risco à saúde, considerando o disposto no(s)Artigos 92, 93, inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigos 2º e 3º da Lei Municipal 15.139/2016, c/c art 12, 16, 21, 40 da RDC 502 de 2021 c/c art 7°, I e III, art 9° e 12 da Lei Municipal Complementar nº 32 de 2010, conforme consta do processo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AI Nº 10287571 lavrado em 19/02/2024.

10 de janeiro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00158418-91

A desinterdição do estabelecimento de Razão Social: Clinica Pierro LTDA - Nome Fantasia: Hospital e Maternidade Santa Tereza, CNPJ:51.879.500/0001-86, estabelecido na Rua Bernardino de Campos, 804, com atividade de Serviço de Endoscopia, pelo Termo nº 13422606.

10 de janeiro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:

PROTOCOLO: PMC.2025.00002810-11

A interdição do estabelecimento de razão social: Residencial Geriátrico Bom Viver LTDA, CNPJ:36.448.815/0001-85,estabelecido na Av. Estados Unidos, 231, com atividade de Instituição de Longa Permanência para Idosos pelo Auto de Imposição de Penalidade Nº 06109, verificado pelo Auto de Infração nº 07103.

10 de janeiro de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2023.00081863-19
INTERESSADO: Empreendimentos Pague Menos S/A
REPRESENTANTE: FABIANO ZAVANELLA, OAB/SP: 163.012
CNPJ/CPF: 06.626.253/0319-79
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00157779-47
INTERESSADO: NS DROGARIA E PERFUMARIA LTDA EPP
CNPJ/CPF: 11.004.002/0001-75
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00158336-18
INTERESSADO: DROGARIA GALLACE LTDA
CNPJ/CPF: 65.947.442/0001-95
ASSUNTO: Defesa/Recurso
INDEFERIDO

10 de janeiro de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2021.00030473-29

A CIÊNCIA da NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº **10350881**, lavrado em 26/02/2024, para Wendel Alves da Silva, CPF:131.944.488-11.

10 de janeiro de 2025
FERNANDO HENRIQUE PASCOTI BRUHN
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

PROTOCOLO: PMC.2024.00149105-97
INTERESSADO: CIANDRES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.990.571/0001-22
ASSUNTO: Renovação de Licença Sanitária
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00140752-05
INTERESSADO: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 60.691.250/0291-29
ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial e Assunção de Responsabilidade Técnica de Rubia Athayde de Souza Cruz, CRN3: 23351.
DEFERIDO

PROTOCOLO: PMC.2024.00152194-21
INTERESSADO: CASSINI ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 38.930.624/0004-23

ASSUNTO: Laudo Técnico de Avaliação - LTA
DEFERIDO

10 de janeiro de 2025
ANNE ANDREA DUTRA DOS SANTOS
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE RITOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS comunica:
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO:
No uso de suas atribuições, torna pública a presente NOTIFICAÇÃO dos interessados dos processos citados a seguir, que lhes é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar os documentos solicitados, eletronicamente, no processo indicado, para o aceite do referido processo, sob pena de arquivamento por abandono, conforme prevê o § 1º do Art. 24 e art. 39 da Lei Municipal 15.963/2020.

Nº processo SEI: PMC.2024.00155234-14
Interessado: INSTITUTO DE ODONTOLOGIA FAISSAL LTDA
CNPJ/CPF: 40.713.816/0001-87
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00154242-71
Interessado: WILL CARE HEALTH SERVICES LTDA
CNPJ/CPF: 55.721.870/0002-22
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00156135-96
Interessado: CARDIO CHECK UP CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ/CPF: 10.966.243/0001-32
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2024.00157112-53
Interessado: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/3182-40
Assunto: Renovação de Licença Sanitária

Nº processo SEI: PMC.2024.00152912-97
Interessado: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 09.158.640/0017-66
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI: PMC.2024.00152909-91
Interessado: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 09.158.640/0016-85
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI: PMC.2024.00152908-19
Interessado: SPX SERVIÇOS DE IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 09.158.640/0015-02
Assunto: Laudo Técnico de Avaliação

Nº processo SEI: PMC.2024.00157041-25
Interessado: BARIZON SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 08.490.182/0001-38
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00139930-65
Interessado: MODULAR TRANSPORTES LTDA
CNPJ/CPF: 88.009.030/0013-43
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00156570-20
Interessado: CLÍNICA MÉDICA MARIANA FAUSTER LTDA
CNPJ/CPF: 41.606.262/0001-81
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00155464-65
Interessado: INTEGRA ODONTOLOGIA E SAÚDE LTDA
CNPJ/CPF: 26.903.866/0001-04
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00155384-46
Interessado: DENISE ANGELINI SILVA
CNPJ/CPF: 195.619.138-01
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00137281-59
Interessado: NOVVA BPO S.A
CNPJ/CPF: 51.835.260/0011-90
Assunto: Alteração de Razão Social

Nº processo SEI: PMC.2024.00155391-75
Interessado: VLS Serviços e produtos para Saúde Ltda
CNPJ/CPF: 33.698.528/0001-35
Assunto: Licença Sanitária Inicial

Nº processo SEI: PMC.2024.00156430-70
Interessado: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/1648-55
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica

10 de janeiro de 2025
SANDRA REGINA MIRANDA BARBOSA DA SILVA
Chefe de setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE JANEIRO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2023.00066861-28
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Sr. Subprocurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc. 13368393), do Sr. Procurador-Geral do Município (doc. 13369346) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (13370667), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas pelo DA (13424407), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa CONTRATOSGOV SISTEMAS LTDA - CNPJ/MF nº 40.628.906/0001-70 - Termo de Contrato nº 006/2024 (9982497), que tem por objeto a cessão de licença de uso da ferramenta a informatizada de gestão e fiscalização de contratos administrativos, Contratos Gov, com todas as suas funcionalidades, em conformidade com o Projeto Básico, doc. 8810553, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2025, com base no art. 107, da Lei 14.133/21;
2 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais), conforme apontado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 13202996.
3 - Publique-se.
4 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE JANEIRO DE 2025

DESPACHO

SEI: 2024.00160469-46
Tendo em vista o solicitado pela empresa CM HOSPITALAR SA., inscrita no CNPJ sob o nº 12.420.164/0001-57 (13351305), o despacho do DA/SMS(13425093) e o parecer do economista do Departamento Central de Compras/SMA, conforme documento 13418470, que recomenda deferimento parcial, DEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços (**redução do valor**) do Item 4 - CLOBAZAM 20MG, de R$ 0,80 (oitenta centavos) para R$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado para o item 30 FIASP PENFILL - INSULINA FIASP, EMBALAGEM COM 5 CARTUCHOS PENFILL DE 3 ML COM 100 U/ML - da Ata de Registro de Preço nº 665/24, assinada em 05/12/2024 (13351306).
Por fim, à vista da manifestação lançada no Despacho 13425093, a qual acolho como fundamento para decidir, INDEFIRO o pedido de cancelamento feito pela referida empresa.
À SMJ/PGM/PLC/NFA, para a formalização do Termo próprio, e a seguir, devolva-se este processo a esta Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e demais providências.
Publique-se.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 10 DE JANEIRO DE 2025

DESPACHO

SEI: 2025.00000987-47
Tendo em vista o Despacho SMS-DA 13425100 e a manifestação do economista desta SMS, conforme Parecer 13416974, que adoto como fundamento de decidir, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS (doc.13380839), para o item 12 (código 8729): TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E INCOLOR, ESTÉRIL, MEDIDA DE 13 X 75 MM +/- 0,5 MM, ASPIRAÇÃO DE 4 ML, da Ata de Registro de Preço nº 712/2024 (13387588) assinada em 17/12/2024.
Publique-se.
Ao DA para ciência à interessada e demais providências.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00064714-40.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
OBJETO: Aquisição de materiais para captura de animais peçonhentos e/ou silvestres.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Contratos e Licitações), com critério de julgamento de **MENOR VALOR POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato por meio do seguinte e-mail: da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **17/01/2025** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 09 de janeiro de 2025
MARCOS PAULO PINTO CANDIAN
Diretor do Departamento Administrativo - SMCASP

PEDIDO DE CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

Protocolado: 2020/10/06895 Interessado: Douglas Rafael de Oliveira
Assunto: Pedido de Certidão
Solicita o interessado, a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado nº

2020/10/06895.Considerando que o disposto no inciso XXXIV do Artigo 5º da Constituição Federal de 1988, assegura o direito de obter certidões nas repartições públicas para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal.
Considerando, em especial, o que preceitua o Decreto Municipal nº 18.050/2013.
A Comandante da Guarda Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, defere o pedido de certidão, requerido através do protocolado em epígrafe, por estar em consonância com a legislação vigente, que regulamenta o tema.
O interessado supraqualificado, deverá retirar a certidão requerida junto à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito, nos termos do Artigo 9º do referido Decreto Municipal.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
MARIA DE LOURDES SOARES
Inspetora Superintendente Comandante da Guarda Municipal de Campinas

RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO - EDITAL 01/2024 CURSO ESPECÍFICO PARA PROGRESSÃO VERTICAL DA GUARDA MUNICIPAL - CLASSE DISTINTA

A Prefeitura Municipal de Campinas, com fundamento nas Lei nº 12.986/2007 e nº 14.810/2014 e Decreto nº 17.794/2012, retifica os seguintes itens do Edital 01/2024, publicado em 29/11/2024 e republicado em 12/12/2024 e reabre prazo de inscrição dos servidores:

I - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

1. O Processo Interno tem por finalidade o preenchimento de 15 (quinze) vagas visando à Progressão Vertical na Carreira de Guarda Municipal, de acordo com os Artigos 19 a 24 da Lei 12.986 de 28/06/07, sendo:
a) Guarda Municipal Feminino: 02 vagas
b) Guarda Municipal Masculino: 13 vagas
2. Poderão participar deste Processo Seletivo todos os servidores municipais da Guarda Municipal que, em fevereiro do ano de 2022, ocupavam o cargo de Guarda Municipal - Classe Especial e que estejam listados no Anexo I, por terem cumprido o interstício mínimo de 04 anos nesta Classe, conforme determinação do inciso II do Art. 20 e Anexo III da Lei 12.986 de 28/06/07.
2.1 Os candidatos que estejam enquadrados no item anterior, deverão ainda comprovar que cursou ou concluiu o ensino superior no ano de 2022, conforme determinação do inciso III do Art. 20 e Anexo III da Lei 12.986 de 28/06/07.
2.2 A contagem do interstício será realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, observando o disposto nos Artigos 18 e 20 da Lei 12.986, de 28/06/07, sendo considerado, neste caso, o período como sendo entre a data em que o Guarda Municipal iniciou na Classe Especial até 28/02/2022.
2.3 Os requisitos exigidos nos incisos I e III do Art. 20 da Lei 12.986/07 serão verificados e analisados pela Academia da Guarda Municipal e pela Corregedoria da Guarda Municipal.
2.3.1 No momento da convocação dos candidatos para participar do Curso Específico para a Progressão, serão excluídos do certame os que estiverem enquadrados nas alíneas abaixo.
a) cumprindo pena disciplinar de suspensão;
b) afastado com licença sem vencimento;
c) afastado por licença médica (LTS - tratamento de saúde e/ou AT - acidente de trabalho);
d) afastado para concorrer ou cumprir cargo eletivo;
e) afastada por licença maternidade ou licença adoção;
f) em processo de reinserção funcional;
g) atuando em funções diferentes das atribuições legais do cargo de Guarda Municipal;
h) cedido a outros órgãos públicos.
2.3.2 Compete à Corregedoria da Guarda Municipal analisar e convalidar os requisitos constantes no item I - 2.3.1., alíneas "a".
2.3.3 Compete à Inspetoria de Recursos Humanos analisar e convalidar os requisitos constantes no item I - 2.3.1, alíneas "b" a "h".

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas, exclusivamente pelo Sistema SEI, por meio de Comunicação Interna, até as 23h59 do dia 20/01/2025 (horário de Brasília), devendo o candidato anexar cópia digital do certificado de conclusão do curso superior ou respectivo atestado de frequência do período especificado.
1.1 Os servidores que realizaram sua inscrição no período de 29/11/2024 à 28/12/2024 não precisarão realizar sua inscrição novamente.
1.2 O candidato deverá encaminhar sua inscrição para a unidade SEI da Academia da GMC, PMC-SMCASP-SGGMC-AGMC, a qual comprovará o recebimento.
1.3 O prazo para envio da confirmação da inscrição será até o primeiro dia útil de expediente após a data da inscrição.
2. A inscrição do servidor implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como não implicará diretamente na frequência e participação do presente processo seletivo, vez que haverá a comprovação da documentação apresentada, bem como demais apurações e verificações quanto ao integral preenchimento dos requisitos acima expostos, a serem realizados pelo Inspetoria de Recursos Humanos, Academia da Guarda Municipal e Corregedoria da Guarda Municipal.
3. Compete à Academia da Guarda Municipal recepcionar as inscrições e validar os certificados apresentados pelos candidatos.
4. A SMCASP e a Academia da Guarda Municipal não se responsabilizam por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.1 Ao servidor será atribuída total responsabilidade pelo correto encaminhamento da sua inscrição.

III - DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo Interno será realizado pela Academia da Guarda Municipal, por meio do Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal ao cargo de Classe Distinta.
2. O Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal terá caráter eliminatório e terá carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, conforme prevê o Art. 20 da Lei 12.986/07.
3. Somente serão promovidos para a Classe Distinta os servidores que após atenderem os incisos I, II, III e IV do Art. 20 da Lei 12.986/07 tiverem sido considerados habilitados no Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal, respeitando-se, contudo, o limite de vagas estabelecidas no processo judicial (n. 1009256-93.2023.8.26.0114) a serem preenchidas por ordem classificatória. 4. O Curso englobará uma Prova de Conhecimentos, Avaliação de Armamento Munição e Tiro, elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso e conceito de assiduidade, que abrangerá:
a) Prova de conhecimentos gerais composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, referentes ao conteúdo desenvolvido no decorrer do curso, sendo que cada questão valerá 1 (um) ponto, totalizando assim um máximo de 50 (cinquenta) pontos.
b) Avaliação de Armamento Munição e Tiro: 20 pontos
c) Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: 20 pontos
d) Assiduidade: 10 pontos
5. Para aprovação no curso cada aluno terá que obter 50% da pontuação, ou seja, nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos somados as notas das avaliações mencionadas para obtenção do conceito de "APROVADO"; contudo não poderá obter nota de avaliação inferior a 50% em cada disciplina ou área avaliada, registrando-se nesse caso como "REPROVADO".
6. Durante a realização do presente processo seletivo, os guardas municipais sujeitar-se-ão ao Regimento Interno da Academia da Guarda Municipal.

IV - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. A nota final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, somada a nota de Armamento Munição e Tiro, TCC e Assiduidade.
1.1 A pontuação máxima no Processo Seletivo será de 100 (cem) pontos.
1.2 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos, ressaltada a nota mínima em cada matéria.
1.2.1 O candidato que obtiver, em qualquer uma das provas, pontuação menor que a estabelecida neste item, será considerado reprovado no Processo Seletivo e estará excluído do certame.
2. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente conforme nota final obtida.
3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, o desempate dar-se-á pelos seguintes critérios, por ordem de prioridade, conforme Parágrafo Único do Art. 21 da Lei 12.986/2007:
a) mais tempo sem ter obtido uma Progressão Horizontal ou Vertical;
b) maior nota na Avaliação de Desempenho mais recente, considerando-se para isso a última nota publicada no Diário Oficial do Município - DOM;
c) maior número de dias efetivamente trabalhado no período 01/03/2018 à 28/02/2022, conforme Art. 18 da Lei Municipal nº 12.986/2007;
d) maior tempo de efetivo exercício no cargo.
4. Mantendo-se o empate na classificação final, o critério de desempate será a maior idade do candidato.
5. A classificação final será divulgada por meio do Diário Oficial do Município e do endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

V - DOS RECURSOS

1. Os recursos referentes ao Processo Seletivo deverão ser interpostos no período de 2 (dois) dias úteis subsequentes à realização e/ou divulgação dos resultados do Processo Seletivo em Diário Oficial do Município, considerando-se, como data para início da contagem do prazo, o primeiro dia útil seguinte à realização e/ou divulgação da etapa.
2. Para a interposição de recursos, o candidato deverá proceder da seguinte forma:
a) Recursos referentes à listagem dos servidores que podem se inscrever e referentes à realização e/ou divulgação dos resultados do Processo Seletivo: o candidato deverá encaminhar pelo sistema SEI da Prefeitura de Campinas, por meio de Comunicação Interna, para a unidade: PMC-SMCASP-SGGMC-AGMC, expressando as circunstâncias que os justifiquem.
3. Somente serão analisados os recursos enviados, conforme os itens 1 e 2 deste capítulo.
4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
a) em desacordo com as especificações contidas neste capítulo;
b) fora do prazo estabelecido;
c) sem fundamentação lógica e consistente;
d) com fundamento idêntico a de outros recursos interpostos pelo mesmo candidato.
5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, este poderá, eventualmente, incluir e/ou excluir servidores na listagem de servidores apto para se inscreverem, incluir e/ou excluir candidatos inscritos, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação, conforme item 1 - Capítulo IV deste Edital.
6. Os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atraídos dos a todos os candidatos presentes.
7. A Academia da Guarda Municipal de Campinas é a única instância para recursos referentes à Prova de Conhecimentos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não serão aceitos recursos adicionais.

VI - DA PROGRESSÃO VERTICAL

1. A aprovação neste Processo Seletivo não garante ao servidor a sua Progressão.
2. As vagas mencionadas no item I - Capítulo 1, que não forem providas por falta de servidores do sexo feminino habilitados para participar do Curso de Progressão não poderão ser preenchidas por servidores do sexo masculino.
3. O Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal terá caráter eliminatório e terá carga horário mínima de 120 (cento e vinte) horas, conforme prevê o Art. 20 da Lei 12.986/07.
4. Somente serão promovidos para a Classe Distinta os servidores que após atenderem os incisos I, II, III e IV do Art. 20 da Lei 12.986/07 tiverem sido considerados habilitados no Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal, respeitando-se, contudo, o limite de vagas estabelecidas no processo judicial (n. 1009256-93.2023.8.26.0114).
5. Os guardas municipais que obtiverem o conceito "APROVADO" e não alcançarem o limite estabelecido de vagas para a progressão permanecerão habilitados no processo seletivo, específico para a ascensão ao cargo de Classe Distinta por um período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da classificação final do presente processo seletivo.

VII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A classificação final do Processo Seletivo será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.
2. O Processo Seletivo será válido até a efetivação da Progressão Vertical para a Classe Distinta, no limite das vagas estabelecidas.
3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as publicações divulgadas no Diário Oficial do Município.
4. Todas as convocações, os comunicados, resultados oficiais do Processo Seleti-

vo serão publicados, exclusivamente, no Diário Oficial do Município que poderá ser acessado pela internet, durante toda a validade do certame, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial.

5. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

6. Os eventuais casos omissos serão deliberados pela SMCASP da Prefeitura de Campinas.

CRONOGRAMA EDITAL PROCESSO INTERNO PARA PROGRESSÃO VERTICAL DA GUARDA MUNICIPAL:

ATIVIDADES	DATA PREVISTA
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL	13/01/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DA RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL	14 E 15/01/2025
RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO NA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPINAS	ATÉ 20/01/2025
PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES A RELAÇÃO DE SERVIDORES QUE PODERÃO SE INSCREVER NO CURSO DE PROGRESSÃO VERTICAL	17/01/2025
DIVULGAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E DO BOM COMPORTAMENTO	24/01/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A DIVULGAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS, DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DO BOM COMPORTAMENTO	27 E 28/01/2025
PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES ÁS INSCRIÇÕES, DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA E DO BOM COMPORTAMENTO.	31/01/2025
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO ESPECÍFICO PARA A PROGRESSÃO VERTICAL	31/01/2025
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO PARA PROGRESSÃO VERTICAL	10/03/2025
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DO CURSO PARA PROGRESSÃO VERTICAL	11 E 12/03/2025
PUBLICAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO DO CURSO PARA PROGRESSÃO VERTICAL	14/03/2025
LISTAGEM FINAL DOS SERVIDORES APTOS A PROGRESSÃO VERTICAL	14/03/2025

ANEXO I

Relação dos servidores aptos a se inscreverem para o Processo Seletivo do *Curso Específico para Progressão Vertical da Guarda Municipal - Classe Distinta*, observando interstício mínimo de 04 anos na Classe Especial, conforme determinação do inciso II do Art. 20 e Anexo III da Lei 12.986 de 28/06/07.

Matricula	Nome do Servidor	Nome do Cargo
279005	ACACIO ALEXANDRE PEREIRA JR	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
437220	ADEMIR ANISIO DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
280461	ADEMIR PEDRO ALVES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343269	ADRIANA FAIS	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
1058169	ADRIANA MORAIS	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
344150	AILTON LEMES DE JESUS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058924	AIRTON LEITE DE ARAUJO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436895	ALEKSANDER VANIN	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278246	ALEXANDRE AVELINO DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
293881	ALEXANDRE MAGNO MACIERA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278289	ALIRIO MONTEIRO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345695	AMARIULDO SOUZA RODRIGUES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278181	ANDERSON DE SOUZA SANTANA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344168	ANDERSON RICARDO COELHO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343315	ANDRE ROSSAN	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278084	ANDREA DE QUEIROZ CUNHA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
1119419	ANGELA MARIA UCHOA FALCO	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
278319	ARIOVALDO ANTONIO MARTELOZO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279854	BENEDITO CARVALHO DE SOUZA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345725	CARLOS EDUARDO CAIXETA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278939	CICERO GOMES CONECHU	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
346322	CLAUDIO DOS SANTOS ESCALDEIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
280100	CLAUDIO LUIS DA S DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
346276	CREBIO DINIZ ALMEIDA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1059220	CRISTIANO ROBERTO DUARTE	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344028	DANIEL BARBOSA MARINHO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278416	DARCI RODRIGUES DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1059912	DIONIZIO INACIO DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278440	DJALMA SANTOS PEREIRA DE BRITO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
437247	ECLESIANA MARTINS	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
346071	EDIMAR NUNES DUARTE	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343382	ELAINE CRISTINA BALICO	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
345733	ELIAS EVANGELISTA PEREIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278637	ELIAS LOPES DA CRUZ	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1038745	ELLEN TATIANE GARCIA BARBOSA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
345970	ERIC GIOVANNY RODRIGUEZ PRATES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343447	ERICSON RICIERI SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
350516	EVANDERLI TEOTONIO DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343455	FABIO CORREA PIMENTEL	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343463	FABIO JOSE SOARES DIAS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1060511	FERNANDO DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
293555	FRANCISCO ALENCAR DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
437042	FRANCK ANDRE FERREIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
293830	GILBERT CEZAR DE SOUSA LEAL	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278599	GILBERTO ALVES MENDES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
346012	GILSON DA SILVA PIETRO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278602	GILSON ROSALIO DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278688	GIOVANNI SCOLLO JUNIOR	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436917	GIOVANNI SPINELLI CAMPAGNOLLO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278459	GUSTAVO GEREVINI ALVES BEZERRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344222	HEITOR DIAS DOS SANTOS JUNIOR	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294241	HILTON ADEMIR FULANETTO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344133	HUGO REINALDO PEREGO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058398	IRENE DO ROSARIO MEGDA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
346098	JADERSON MOREIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344249	JELSENI BRITO DOS REIS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
280380	JOAB JANUARIO ALVES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294268	JOAO BATISTA DA SILVA NETO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1020005	JOAO CARLOS AP DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436909	JOAO FIALHO DE CARVALHO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294780	JOEL FERNANDES DE CAMARGO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
351458	JOSE ERIVAN LEITE DE ARAUJO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345784	JOSE GERALDO DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278785	JOSE MESSIAS SILVA AMARAL	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345792	JOSE ROCHA DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343560	JOSE WILSON SIMOES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1060830	JULIO CESAR DE ASSIS BALDUINO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
351555	KASSIUS MARCELO A FERREIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
351520	LEONARDO ANDRE SOUZA G SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279250	LOURIVALDO TOLEDO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343609	LUIS CARLOS BAPTISTA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058525	LUIS HENRIQUE B DE OLIVEIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436976	LUIS ROBERTO CAPELAZZO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1060384	LUIZ ANTONIO BETTONI BAREA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
437069	LUIZ CARLOS DA SILVA FERNEDA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344303	LUZIER TAVARES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279153	MARCIA REGINA FRANCHI	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
279234	MARCIO ANTONIO BERNARDES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345849	MARCIO DAVI GOMES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279218	MARCO ANTONIO DA SILVA SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279102	MARCO ANTONIO GOMES DE BARROS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1059750	MARCO CESAR VALERIO DE SOUZA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294365	MARCOS BENEDITO AMORIM	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345865	MARCOS HENRIQUE	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
340375	MARCUS VINICIUS DINIZ	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345873	MARIA FILOMENA FRESSATTO PILLA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
280194	MARIO SERGIO SANTOS RODRIGUES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
278572	MAURICIO LINHARES JUNIOR	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343692	MAURO REIS DE REZENDE	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058673	MAXMIRA COSTA DE OLIVEIRA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
343676	NEDILSON MARCOS DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345881	NELSON DOS SANTOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279447	NEUMAR SANTOS SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058690	NILTON BATISTA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
445428	NIUMAR COELHO DIAS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294411	ORISVALDO DOS REIS SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279579	PATRICIA SILVA LONGUINI	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
279595	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345962	PAULO CEZAR RAMPAZZO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279650	PAULO COSTA GUSMAO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279510	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294632	PAULO SERGIO DE ASSIS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
294470	PAULO SERGIO MATIAS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
279609	PEDRO DE CAIRO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344311	REINALDO FRANCISCO LOPES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
280313	RICARDO ALEXANDRE MARTINS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
293415	ROBERTO CARLOS DE MOURA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058797	ROBSON ASSUNCAO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345903	ROBSON CARLOS BALESTRIM	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343960	RODRIGO EUGENIO DE SOUSA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
346268	RODRIGO GONCALVES ORTIZ	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
340090	ROGERIO DOMINGUES D AQUILA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
280038	RONALDO VAGNER LOPES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
344354	RONEI BOLLITO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
437816	RONICE CARVALHO ROCHA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
279960	ROSANA DE FATIMA JANGO	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
280046	SERGIO ANTONIO GURGUEIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436933	SERGIO LUIS DE LUCCA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1060473	SERGIO LUIZ DE MATOS	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
437239	SIDNEY VASCONCELOS MELLO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
1058878	SILVIO MARCIO LAVORATO	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345938	SIMEI AREDES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343838	SUELI APARECIDA DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO
293350	VALDEMUNDO BOTELHO D DA SILVA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436887	VALMIR LOPES	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
343870	VINICIUS ROBERTO DE O PEREIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
345954	WAGNER DE MORAIS FERREIRA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
436941	WILSON JOSE DIAS DA COSTA	GM CLASSE ESPECIAL MASCULINO
280208	YEDDA MARIA MOREIRA E SILVA	GM CLASSE ESPECIAL FEMININO

Campinas, 10 de janeiro de 2025

CHRISTIANO BIGGI DIAS

Secretário Municipal de Segurança Pública

FAGNER ALEXANDRE POMPIANI

Diretor da Academia da Guarda Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a REPARO DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	3423.11.68.0001	85180	CENTRO	001-	2018/156/9665

JOAO SANTANA E OU	3432.53.18.0001	85573	JARDIM DO LAGO	038-	2019/156/1903

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA DO PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANTONIO AVELINO	3441.42.98.0044	85200	VILA MARIETA	014-	2024/156/3640
ANTONIO JOSE DA SILVA	3451.13.17.0124	85603	JARDIM PARAÍSO DE VIRACOPOS	001-	2023/156/2065
ESPOLIO DE JANUARIO DO CARMO	3232.33.34.0044	85638	CIDADE UNIVERSITÁRIA CAMPINEIRA	003-	2020/156/10870
ESPOLIO DE SIDNEY SALIN	3421.12.54.0235	85376	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	016-	2020/156/5955
GUIDO ROSARIO ZANOLINI	3442.53.78.0290	85201	JARDIM SAMBAIA	022-	2024/156/3621
JOAO SANTANA E OU	3432.53.18.0001	85572	JARDIM DO LAGO	038-	2019/156/1903
REGINA DE OLIVEIRA MATTOS	3441.42.98.0055	85199	VILA MARIETA	015-	2024/156/3641

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a LIMPEZA TERRENOS no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRESSA COSTA ROZAN FORTUNATO *	3431.12.25.0045	85649	JARDIM IBIRAPUERA	024-	2024/156/3845
C. SAVOY - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	3261.53.45.1827	85620	MANSÕES SANTO ANTONIO	007-	2021/156/1296
DANIEL ELI PEDROSO	3432.22.26.0020	85658	FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR	010-	2024/156/3853
ESPOLIO DE BENEDICTO NUNES	3421.31.60.0470	85355	JARDIM MOREIRA	018-	2024/156/3699
ESPOLIO DE INES NOVELLI DE OLIVEIRA	3162.13.52.0316	85301	VILA SAN MARTIN - CONTINUAÇÃO	014-	2024/156/3680
ESPOLIO DE LUCIO LORO	3432.12.85.0032	85116	PARQUE INDUSTRIAL	006-	2024/156/2767
ESPOLIO DE SIDNEY SALIN	3421.12.54.0235	85377	JARDIM NOSSA SENHORA AUXILIADORA	016-	2020/156/5955
GIOVANE CHAVES FERREIRA	3433.33.75.0714	85685	JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 3ª PARTE	024-A	2021/156/2027
IDEAL MATAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3162.14.99.0142	85586	RESERVA RIVIERA	035-	2024/156/3045
IDEAL MATAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3162.14.99.0134	85587	RESERVA RIVIERA	034-	2024/156/3046
JOÃO CARLOS MENDES DO AMARAL	3244.31.30.0379	85367	PARQUE DOS POMARES	018-	2019/156/191
MAR ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO LTDA	3263.43.95.0236	85548	FAZENDA TAQUARAL	019-SUB	2024/156/3666
PEDRO FLORIANO	3342.64.09.0532	85121	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	006-SUB	2018/156/5238
SIDNEIA DA SILVA*	3411.44.19.0032	85554	PARQUE VIA NORTE - 1ª PARTE	004-	2019/156/1061
SIRLEY MCHADO FERNANDES A/C EDER FERNANDES *	3432.22.52.0182	85136	VILA SÃO BERNARDO	009-	2023/156/6448

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02 - artigo 1º, § 2º. estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (sessenta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRESSA COSTA ROZAN FORTUNATO *	3431.12.25.0045	85648	JARDIM IBIRAPUERA	024-	2024/156/3845

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 - § 1º. estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	NOTIFICAÇÃO	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ANDRESSA COSTA ROZAN FORTUNATO *	3431.12.25.0045	85650	JARDIM IBIRAPUERA	024-	2024/156/3845
VICENTE CARICCHIO NETO	3421.63.63.0099	85293	JARDIM LUMEN CHRISTI	005-	2024/156/3468

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE ZHENG YING DONG	3414.34.10.0154	42206	CENTRO	004-	2021/156/1189
MARIA ROMILDA RODRIGUES SALOMAO	3441.24.56.0604	42201	NOVO JARDIM SÃO JOSÉ	003-	2021/156/7535
NILSON YOSHIO OKADA	3254.32.83.0021	42254	VILA MIGUEL VICENTE CURY	017-	2024/156/1606
SIMONIDES DA SILVEIRA	3441.51.82.0001	42189	JARDIM DOS OLIVEIRAS - CONTINUAÇÃO	028-	2019/156/3091
TANIA MARIA HADDAD ARTIOLI	3414.23.51.0134	41874	CHÁCARA LULÚ DE PONTES	002-SUB	2024/156/3157
VITOR MOITA DA SILVA	3411.11.14.0001	41810	PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE	039-	2022/156/9335

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
AURORA RURI UESUGUI	3263.14.22.0186	41911	PARQUE ALTO DO TAQUARAL	009-	2021/156/11314
ESPOLIO DE ETELVINA CALIXTO DO AMARAL	3433.62.15.0674	41929	JARDIM INDIANÓPOLIS	026-	2018/156/7964
ESPOLIO DE JOAO DA COSTA	5213.53.64.0053	42022	JARDIM MARISA	001-	2021/156/1170
SEBASTIAO DONIZETI DE LACERDA	3432.53.58.0069	41784	JARDIM DO LAGO	003-	2024/156/83
TANIA MARIA HADDAD ARTIOLI	3414.23.51.0134	41873	CHÁCARA LULÚ DE PONTES	002-SUB	2024/156/3157

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CARLOS ALBERTO DIRESTA	3443.42.00.0197	41861	PARQUE SÃO MARTINHO	043-	2019/156/9589
CARLOS BRESCHAK	3411.62.90.0573	41992	JARDIM CHAPADÃO - [CONTINUAÇÃO]	010-	2024/156/2306
ESPOLIO DE JOSE FRANCISCO SIMOES	3233.63.67.0043	42087	BOSQUE DE BARÃO GERALDO	002-	2019/156/669
MASSA FALIDA DA B.H.M. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES S/A.	3442.14.58.0001	42200	VILA OROZIMBO MAIA	021-C--SUB	2019/156/6745
YASOICHI MOROHASHI	3251.32.29.0001	42156	GLEBA 108 - (QT. 30012-SITIO SAO GONÇALO) - BG	108-GL	2024/156/3298

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CARLOS ALBERTO DIRESTA	3443.42.00.0197	41862	PARQUE SÃO MARTINHO	043-	2019/156/9589
ESPOLIO DE AILTON CARDOSO	3342.41.61.0202	42243	CIDADE SATÉLITE ÍRIS	023-SUB	2022/156/4536

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182 . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE JOSE REZEK ANDERY	3421.13.44.0001	42255	BAIRRO GUANABARA	005-	2024/156/3422

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS SOB O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 182. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15(quinze)dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CONDOMINIO PORTAL DA MATA 1	3233.61.35.0058	41918	BOSQUE BARÃO GERALDO	40A-REM-GL	2023/156/8758

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 6º . É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
ESPOLIO DE EVA TEIXEIRA DA SILVA	3444.14.20.0273	42193	JARDIM SÃO VICENTE	010-	2024/156/3451
ESPOLIO DE JOSE MARIA GRIGOLETTO	3421.32.83.0086	41788	JARDIM BOA ESPERANÇA	063-	2024/156/2512
ESPOLIO DE LUIS DE SOUZA CARNEIRO	3261.63.93.0001	41914	JARDIM SANT'ANA - 3ª PARTE	021-	2024/156/2804
ESPOLIO DE LUZIA VIEIRA DA SILVA	3344.52.88.0260	41851	JARDIM SÃO JUDAS TADEU	018-	2024/156/3372
ESPOLIO DE OLAIR DE GODOY	3164.42.23.0185	41933	CONJUNTO RESIDENCIAL PADRE ANCHIETA	009-	2020/156/8912
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S.A.	3441.12.07.0093	41937	VILA JOÃO JORGE	001-SUB	2020/156/830
FAZENDA ROSEIRA IMOBILIARIA S.A.	3441.12.07.0139	41939	VILA JOÃO JORGE	003-SUB	2022/156/8111
IDEAL MATAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3162.23.17.0001	42131	RESERVA RIVIERA	013-	2024/156/3385
IDEAL MATAO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	3162.23.17.0029	42132	RESERVA RIVIERA	014-	2024/156/3386
JOCELI CUCULI ROSSETTO	3214.63.66.0299	41917	CHÁCARAS SANTA MARGARIDA	047-C-3	2019/156/3731
LUIZ ANTONIO DE SA E BENEVIDES VIVANCO SOLANO	3263.61.94.0088	41970	VILA NOGUEIRA	026-	2022/156/281
MARIA DE LOURDES JORGE	3251.54.56.0467	41949	JARDIM SANTA MÔNICA	035-	2020/156/6895
SARAH MARIA MENDES DA SILVA	3444.14.20.0253	42190	JARDIM SÃO VICENTE	008-	2023/156/1350
SEBASTIAO DONIZETI DE LACERDA	3432.53.58.0069	41785	JARDIM DO LAGO	003-	2024/156/83
TEMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	3343.43.85.0194	41758	JARDIM LISA	027-	2023/156/550
WASSIM NASSIB RADWAN	3421.63.17.0147	42068	CHÁCARA DA BARRA	005-	2022/156/4048
WASSIM NASSIB RADWAN	3421.63.17.0157	42070	CHÁCARA DA BARRA	004-	2022/156/4161

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE VIELAS E TERRENOS - COFIVT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - artigo 6º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CARTOGRÁFICO	MULTA	BAIRRO	LOTE	PROTOCOLO
CERAMICA SAO JOSE DE CAMPINAS LTDA	3433.44.74.0001	41892	GLEBA 209 [QT 30.028, PRC 3433, BAIRRO FELIPÃO, ANTIGA GLEBA 2]	213-GL	2022/156/4881

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2025.00000358-26	Tgo Empreendimentos E Participacoes Ltda
PMC.2024.00153337-12	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS
PMC.2024.00118812-78	Eduardo Afonso Sanged

PMC.2025.00001390-10	ANDRÉ LUIZ SOUZA

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ENG° ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 10/01/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAH1614	S110979107	74550	28/12/2024	AEH4B95	S110996047	60503	28/12/2024
AFV5F11	S110505007	74550	29/12/2024	AFZ5921	S110955567	74550	28/12/2024
AFZ5921	S110955787	74630	28/12/2024	AFZ5921	S110955897	74550	28/12/2024
AFZ5921	S110424707	60503	28/12/2024	AFZ9099	S111023217	74550	28/12/2024
AGN7I31	S111009137	74550	28/12/2024	AGQ2F64	S110997587	74550	28/12/2024
AHU6028	S110417447	74630	28/12/2024	AJX3129	S111075357	74550	29/12/2024
AJX3129	S111079537	74550	29/12/2024	AKE6415	S110978777	74550	28/12/2024
AKI1D80	S110501047	74550	29/12/2024	AKY0H63	S111004297	74550	28/12/2024
ALI5F19	S110490607	74550	28/12/2024	ALI5F19	S110494777	74550	28/12/2024
ALT0C18	S111021897	74550	28/12/2024	ALW8F63	A062442196	63860	08/01/2025
ALW8J38	A061818680	51851	07/01/2025	AME7090	S110427457	60503	28/12/2024
AMW9257	S109935107	74550	25/12/2024	ANA7I40	S111024757	74550	28/12/2024
ANO3C89	S110467937	74550	28/12/2024	ANS5C24	S110514687	74550	29/12/2024
AOG0714	A062318843	75870	08/01/2025	AOL7A16	S111076567	74550	29/12/2024
AON0D60	S110942697	74550	27/12/2024	AOW1C14	A062719180	55412	07/01/2025
AOW6G43	S110984937	74550	28/12/2024	AOX3C24	S110489387	74550	28/12/2024
APO0A81	S111022227	74550	28/12/2024	AQJ9434	S110992747	60503	28/12/2024
ARM1F41	S111127507	74550	29/12/2024	ARO6I57	S110505337	74550	29/12/2024
ASD6E28	S111049837	74550	28/12/2024	ASD6E28	S111123107	74550	29/12/2024
ASR3H61	S110426357	74550	28/12/2024	ASR3H61	S111018597	74550	28/12/2024
ASR7D91	S110907937	74550	27/12/2024	ATT5305	S110970527	74550	28/12/2024
ATW3925	S110434387	74710	28/12/2024	ATW3925	S110979767	74550	28/12/2024
ATW3925	S110986707	74550	28/12/2024	ATW3925	S110485867	74550	28/12/2024
ATW3925	S111051157	74630	28/12/2024	ATW3925	S111051377	74550	28/12/2024
ATW3925	S111059297	74630	28/12/2024	ATW3925	S111059307	74710	28/12/2024
AUU1D16	S111104177	74550	29/12/2024	AUX3947	S111014527	74550	28/12/2024
AWC7C53	S111021127	74550	28/12/2024	AWX4H35	S110891007	74550	29/12/2024
AXN8G83	S110436587	74550	28/12/2024	AYC6J64	S110477397	74550	28/12/2024
AYE6A50	S110968657	74550	28/12/2024	AYI8H40	S110480707	74550	28/12/2024
AYM2G01	S111070307	74550	29/12/2024	AYQ0I28	S110425807	56732	28/12/2024
AYS7C43	S110980097	74550	28/12/2024	AZW6J14	S110987467	74550	28/12/2024
AZY8634	A062724973	55412	08/01/2025	BAQ2E90	S110993847	74550	28/12/2024
BBE9199	A062699030	76331	07/01/2025	BCD1H04	S110958097	74550	28/12/2024
BCD9F95	S110876367	74630	27/12/2024	BCF3E82	S110496537	74550	28/12/2024
BDN5709	A062711804	76331	07/01/2025	BDW7F88	S110965357	74550	28/12/2024
BFJ5096	S110481467	74550	28/12/2024	BFZ7554	S110904087	74550	27/12/2024
BGO2905	S110967507	74550	28/12/2024	BGR2512	S111059077	74550	28/12/2024
BHA3E23	S111049407	74550	28/12/2024	BHU7783	S111025197	74550	28/12/2024
BIG4406	S111077007	74550	29/12/2024	BII8687	A062037771	50450	06/01/2025
BIY2E49	S111116057	74550	29/12/2024	BJP1I40	S110992417	74710	28/12/2024
BJQ9J25	S110448247	56732	28/12/2024	BJZ7D14	S111029047	74550	28/12/2024
BKJ5J30	S111063257	74550	28/12/2024	BKU5A95	S111004407	74630	28/12/2024
BMP1J20	S110487187	74630	28/12/2024	BMQ1738	S111104397	74550	29/12/2024
BMQ1738	S111106597	74630	29/12/2024	BMU1767	S109909247	74550	25/12/2024
BMU4766	S111031687	74550	28/12/2024	BNP0F62	A062744354	55412	07/01/2025
BNS5J69	S110478167	74550	28/12/2024	BNY5936	S110424157	60503	28/12/2024
BNY6518	A062655009	51851	08/01/2025	BNZ0G13	S110940277	74550	27/12/2024
BNZ0G13	S111070187	74550	29/12/2024	BOL0D87	S110484437	74550	28/12/2024
BOR9B83	A061114519	51851	08/01/2025	BOU1701	S111039827	74550	28/12/2024
BPC0I51	A062664423	65300	08/01/2025	BPC7739	S110422177	74550	28/12/2024
BPC7739	S110451767	74550	28/12/2024	BPE3987	S110427677	60503	28/12/2024
BPE9J69	S110426577	74550	28/12/2024	BPM3I35	S110441867	74550	28/12/2024
BPO2J38	S110980107	74550	28/12/2024	BPQ6B28	S110499617	74550	29/12/2024
BPZ9A06	S110784827	74550	27/12/2024	BQM4653	S111036087	74550	28/12/2024
BQM4653	S111036307	60503	28/12/2024	BRB5104	S111036967	60503	28/12/2024
BRJ9080	S110990877	74550	28/12/2024	BRL9F86	S110978667	60503	28/12/2024
BSQ2768	S110981527	74550	28/12/2024	BSR7D03	S110974267	74550	28/12/2024
BSZ6F99	S110900347	74550	27/12/2024	BSZ6556	S110883517	74550	27/12/2024
BTZ9H94	S111023987	74550	28/12/2024	BUE9169	A062246010	55413	07/01/2025
BUI5C52	S110465407	74550	28/12/2024	BUI8926	S110435377	74630	28/12/2024
BUI8926	S110980977	74550	28/12/2024	BUI8926	S110435487	60503	28/12/2024
BUI8926	S110481687	74630	28/12/2024	BUI9117	S110473877	60503	28/12/2024
BUS8071	S110890777	74550	27/12/2024	BUU2620	A061180279	51851	08/01/2025
BUW3838	A062744400	76331	08/01/2025	BVN0277	A062744230	55412	07/01/2025
BVT7G56	S111050827	74550	28/12/2024	BWO1278	S111007487	60503	28/12/2024
BWV1859	S111062607	74550	28/12/2024	BWW0G92	S110447697	56732	28/12/2024
BWW3062	S110995147	74550	27/12/2024	BWY2G47	S111022337	74550	28/12/2024
BXD3I88	S110951937	74550	28/12/2024	BXD4B98	S110871207	74550	27/12/2024
BXJ1403	A062749232	55412	08/01/2025	BXK9835	S111052587	74630	28/12/2024
BXK9835	S111052707	74550	28/12/2024	BXL0236	A062733999	76331	08/01/2025
BXQ3H74	S110449897	74550	28/12/2024	BXT7997	S110979437	60503	28/12/2024
BXT7997	S110448467	74550	28/12/2024	BXT7997	S110453207	74550	28/12/2024
BXT7997	S111022557	60503	28/12/2024	BXT7997	S111047307	74550	28/12/2024
BXT7997	S111047747	74630	28/12/2024	BXT7997	S110488507	74550	28/12/2024
BXZ0I56	S111123097	74550	29/12/2024	BXZ8D81	S110924327	74550	27/12/2024
BXZ9D64	S110888467	74630	27/12/2024	BYA5C57	S110984057	74550	28/12/2024
BYI1A79	S110482017	56732	28/12/2024	BYI3A65	S110442857	74550	28/12/2024
BYI3B01	A062675840	57030	07/01/2025	BYI4G48	S110458477	74550	28/12/2024
BYI4H15	S110894307	74550	27/12/2024	BYI8G13	A062719163	55412	07/01/2025
BYJ4292	S110417667	74550	28/12/2024	BYJ4620	S111076237	74550	29/12/2024
BYL2A89	A062098576	65992	07/01/2025	BYL2A89	A062098584	50100	07/01/2025
BYL3B06	A062516378	76841	07/01/2025	BYL5412	S110445497	60503	28/12/2024
BYL5412	S110453417	60503	28/12/2024	BYL5412	S110454627	74550	28/12/2024
BYR7937	S111024647	60503	28/12/2024	BYS0341	S110973717	74550	28/12/2024
BYS0341	S110431197	74550	28/12/2024	BYV0033	S111050277	74630	28/12/2024
BYX6G73	S110896827	74550	27/12/2024	BYX6828	S110897927	74550	27/12/2024
BYZ7D56	S111053027	74550	28/12/2024	BZA6E16	A062699057	54521	08/01/2025
BZB2B13	S110985377	74550	28/12/2024	BZG0912	S110463867	74550	28/12/2024
BZG2115	S110974707	74550	28/12/2024	BZG2115	S110986917	74550	28/12/2024
BZG7D66	S110428887	74550	28/12/2024	BZG7D66	S110970207	74630	28/12/2024
BZG7D66	S110429437	74550	28/12/2024	BZG7D66	S110970417	74550	28/12/2024
BZG7D66	S111032127	60503	28/12/2024	BZG7D66	S111032347	74630	28/12/2024
BZG7D66	S110472337	74710	28/12/2024	BZG7D66	S111079647	74710	29/12/2024
BZG7D66	S111083507	74550	29/12/2024	BZG7D66	S111083717	74550	29/12/2024
BZG7D66	S111115617	74710	29/12/2024	BZI4578	S110969867	74550	28/12/2024
BZJ8455	S110963707	74550	28/12/2024	BZK4422	S110996817	74550	28/12/2024
BZM8790	S111081737	74550	29/12/2024	BZM8790	S111103407	74630	29/12/2024
BZM8790	S111104727	74710	29/12/2024	BZM8790	S111104947	60503	29/12/2024
BZR6949	S110481027	74710	28/12/2024	BZR6949	S111047857	74710	28/12/2024
BZR6949	S111048077	74630	28/12/2024	BZV9122	S111092517	74550	29/12/2024
CAC4D42	A062744079	55412	07/01/2025	CAC4D42	A062725112	55412	08/01/2025
CAC6A37	S110918827	74550	27/12/2024	CAC7340	S110415467	74630	28/12/2024
CAC7340	S110415577	74630	28/12/2024	CAC7340	S110949297	74550	28/12/2024
CAC7340	S110949307	74710	28/12/2024	CAC7340	S110953037	74630	28/12/2024
CAC7340	S110953257	74630	28/12/2024	CAC7340	S110955907	74550	28/12/2024
CAC7340	S110956997	74550	28/12/2024	CAC7340	S110957107	74710	28/12/2024
CAC7340	S110958537	74630	28/12/2024	CAC7340	S110958647	74550	28/12/2024
CAC7340	S110958867	74630	28/12/2024	CAD1783	S110495987	74630	28/12/2024
CAN8A55	A062719120	55412	07/01/2025	CAQ7167	S110960287	74550	25/12/2024
CBJ1379	A062205240	51851	08/01/2025	CBS8J82	S110980207	74550	28/12/2024
CBY1195	S110421187	74550	28/12/2024	CCC4168	S110503357	74550	29/12/2024
CCF6506	S110437687	74550	28/12/2024	CCF6506	S110446607	74550	28/12/2024
CCF6506	S110447257	74630	28/12/2024	CCI7D06	S111099557	74630	29/12/2024
CCT2A93	S110451877	74550	28/12/2024	CCU1A80	S111023877	74550	28/12/2024
CCU2D54	S110483667	74550	28/12/2024	CCU2J96	S111042247	60503	28/12/2024
CCU8J86	A062475698	54521	07/01/2025	CCZ5A96	A061180325	66532	08/01/2025
CCZ5A96	A061180333	64080	08/01/2025	CCZ6A96	A061180317	50100	08/01/2025
CDA8704	S111091417	74550	29/12/2024	CDI7747	A062102654	65992	07/01/2025
CDI7747	A062102662	66532	07/01/2025	CDJ3312	S111002867	60503	28/12/2024
CDL3E26	S110919267	74550	27/12/2024	CDR7B47	A062520014	66371	08/01/2025
CDU2461	S110481907	74550	28/12/2024	CDU9B84	S110426807	74550	28/12/2024
CDW1D49	S110947427	74550	28/12/2024	CDW1D49	S110948307	74550	28/12/2024
CDW1875	S110506767	74550	29/12/2024	CDW6025	S110475307	74550	28/12/2024
CDZ1I89	S110423387	74550	28/12/2024	CED7215	S111113417	60503	29/12/2024
CEH9642	S110477067	74550	28/12/2024	CEQ6F49	S110479157	60503	28/12/2024
CES1H37	S110955347	74550	28/12/2024	CEY8269	S111045987	60503	28/12/2024
CEZ3742	S111017827	60503	28/12/2024	CEZ4D19	S111043457	74550	28/12/2024
CFA3E34	S111023547	74550	28/12/2024	CFD2307	S110339787	60503	26/12/2024
CFU9125	S110480587	60503	28/12/2024	CFW9432	A062744397	51851	08/01/2025
CFZ5E64	S111075577	74550	29/12/2024	CGT7504	S111044887	74550	28/12/2024
CGV1605	S110422617	74550	28/12/2024	CGW4223	S111077777	74550	29/12/2024
CHA5E82	S111004737	60503	28/12/2024	CHD7D16	S110925107	74550	27/12/2024
CHI1112	S111122987	74550	29/12/2024	CHJ7616	A062549624	57030	08/01/2025
CHN2341	S110459687	74550	28/12/2024	CHN7485	S110936427	74550	27/12/2024
CHN8B08	A062744222	55412	07/01/2025	CHT7964	S110491477	74550	28/12/2024
CHU0133	S110466407	74550	28/12/2024	CHU5088	S111073157	74630	29/12/2024
CHV0C12	S110427237	56732	28/12/2024	CID7218	S110983177	74550	28/12/2024
CID7218	S110983407	74630	28/12/2024	CID7218	S110983507	74550	28/12/2024
CIG6463	S110497747	74550	29/12/2024	CIS1I97	S110480367	56732	28/12/2024
CIZ6243	S111024427	60503	28/12/2024	CJB0D14	A061596068	56222	08/01/2025
CJC3G96	S110512607	60503	29/12/2024	CJD1400	S110441097	60503	28/12/2024
CJD1400	S110476517	60503	28/12/2024	CJD4558	A062586775	51851	08/01/2025
CJM3119	S111097027	74550	29/12/2024	CJN9349	S110496317	74630	28/12/2024
CJO9606	S110963047	60503	28/12/2024	CJQ2F93	A062654983	73662	08/01/2025
CJV4767	S110480477	74550	28/12/2024	CJY7279	S110422507	74550	28/12/2024
CKD6B03	S110995277	60503	28/12/2024	CKK5959	S111007157	74630	29/12/2024
CKK7247	S111056547	74550	28/12/2024	CKK8154	S110906067	74550	27/12/2024
CKO7I35	S111091307	74550	29/12/2024	CKP3F86	A062744370	51851	08/01/2025
CKU1G80	S110480807	74550	28/12/2024	CKX0A23	S110485977	74550	28/12/2024
CKX3228	S111105387	74710	29/12/2024	CLB9821	S110513697	74550	29/12/2024
CLD7F24	S110982627	74550	28/12/2024	CLM6124	S110995607	60503	28/12/2024
CLR6G82	S110512707	60503	29/12/2024	CME2681	S110967887	74550	28/12/2024
CME6330	S110976907	74550	28/12/2024	CME6330	S110985927	60503	28/12/2024
CMW5H08	S110967337	74550	28/12/2024	CND8655	S110421077	74550	28/12/2024
CND8655	S110504897	74550	29/12/2024	CNK0E23	S110465297	74550	28/12/2024
CNM0570	S111018157	74550	28/12/2024	CNN2E02	S111035537	74550	28/12/2024
CNQ2691	S111037957	74550	28/12/2024	CNQ3431	S110479377	74550	28/12/2024
CNT5G56	A062586759	51851	08/01/2025	CNU4497	S111056107	74550	28/12/2024
CNU4937	S110896207	74550	28/12/2024	CNU6484	S110974377	74550	28/12/2024
CNV0307	S110982307	74550	28/12/2024	CNV0307	S110986147	74550	28/12/2024
COF0162	S111076897	74550	29/12/2024	COP7D24	S111045007	74550	28/12/2024
COZ4B79	A062753833	76331	08/01/2025	CPC9E08	S111127937	74550	29/12/2024
CPQ7279	S110464087	74550	28/12/2024	CPR8E65	S110973497	60503	28/12/2024
CPU7621	S110504017	74550	29/12/2024	CPZ7E30	S111019367	74550	28/12/2024
CQA1A71	S110457607	74550	28/12/2024	CQB6220	S110418767	74630	28/12/2024
CQB6220	S110952927	74710	28/12/2024	CQB6220	S110496097	74630	28/12/2024
CQB6220	S111065127	74550	28/12/2024	CQH1E28	S110440327	60503	28/12/2024
CQU0I35	S111004627	74550	28/12/2024	CQU9I09	S110423607	74630	28/12/2024
CQW8769	S110915407	74550	27/12/2024	CRE2716	S110451547	74550	28/12/2024
CRE2716	S110457377	74550	28/12/2024	CRN1759	S111109907	74550	29/12/2024
CRO8F12	S110939407	74550	27/12/2024	CRT6A02	S111027397	74550	28/12/2024
CSB1487	S110983947	74550	28/12/2024	CSB1487	S111068207	74550	29/12/2024
CSB7C49	S111027727	74550	28/12/2024	CSB7C49	S110467387	74630	28/12/2024
CSE4336	S111001217	74550	28/12/2024	CSE4336	A061928826	51851	07/01/2025
CSF3415	S110972407	74550	28/12/2024	CSF3415	S111017277	74550	28/12/2024
CSF3415	S111019587	60503	28/12/2024	CSF3415	S111020577	74630	28/12/2024
CSF3415	S111103307	74630	29/12/2024	CSN9C19	A062487491	76331	07/01/2025
CSN9C19	A062312284	60681	07/01/2025	CSR5H07	S110929387	74550	27/12/2024
CSU1159	A062744087	55412	07/01/2025	CTB5409	S110874057	74550	27/12/2024
CTD8858	S110959087	74550	28/12/2024	CTJ5060	S111018047	74550	28/12/2024
CTJ9135	S110426467	60503	28/12/2024	CTO9982	S111000667	74550	28/12/2024
CTP1638	A061199905	66020	07/01/2025	CTP1638	A061199913	67261	07/01/2025
CTP8508	A061757320	76331	07/01/2025	CTP8878	S110419977	74550	28/12/2024
CTP9E36	S111047967	60503	28/12/2024	CTX3902	A062242260	55500	06/01/2025
CUA1H28	S110094707	74630	27/12/2024	CUD2199	S110881977	74550	27/12/2024
CUF1E71	S110469587	74550	28/12/2024	CUG9J47	S111121887	74550	29/12/2024
CUH6J78	S110449017	74550	28/12/2024	CUI0F77	S111044667	74550	28/12/2024
CUI5B42	A062542115	50100	07/01/2025	CUI8A50	S110969537	74550	28/12/2024
CUI9B83	S110124437	74550	28/12/2024	CUI9B83	S111015407	60503	28/12/2024
CUI9J88	S110980427	74630	28/12/2024	CUJ1187	S110139367	74550	24/12/2024
CUK0234	S110906617	74550	27/12/2024	CUK4H77	S110491257	74550	28/12/2024
CUK8D25	S110470137	74550	28/12/2024	CUL0B57	S111062157	74550	28/12/2024
CUM9D38	S111032457	74550	28/12/2024	CUP0A16	S110498077	74550	29/12/2024
CUT6C50	S111019707	74550	28/12/2024	CUU3C58	S111078107	74550	29/12/2024
CUX4160	S110098337	74550	27/12/2024	CVM5441	S110455397	74550	28/12/2024
CVR7G34	A062675999	57030	07/01/2025	CVX5274	S111112097	60503	29/12/2024
CWD8C83	S110963607	74550	28/12/2024	CWG6J58	S110925647	74550	27/12/2024
CWI9868	A061818699	51851	07/01/2025	CWN4777	S110495877	74550	28/12/2024
CWN9011	S110910307	74550	27/12/2024	CWP4480	S110428227	74550	28/12/2024
CWP4480	S110432077	74630	28/12/2024	CWP4480	S110975697	74550	28/12/2024
CWP4480	S110975707	74550	28/12/2024	CWP4480	S110976027	74630	28/12/2024
CWP4998	S111048737	60503	28/12/2024	CWW5971	S110940717	74550	27/12/2024
CWW5971	S110966677	74630	28/12/2024	CWW5971	S110968327	74630	28/12/2024
CWW5971	S110968437	74550	28/12/2024	CWW5971	S110428557	74710	28/12/2024
CWW5971	S111018817	74550	28/12/2024	CWW5971	S110482677	74550	28/12/2024
CWW5971	S111052697	74630	28/12/2024	CWW5971	S111053247	74630	28/12/2024
CWW5971	S111054017	74550	28/12/2024	CWW5971	S111061507	74550	28/12/2024
CWW5971	S111061937	74550	28/12/2024	CXD2G39	S110987457	74550	29/12/2024
CXD3649	S110956437	74550	28/12/2024	CXD6646	S110983647	74550	25/12/2024
CXD6646	S110981307	60503	28/12/2024	CXD9733	S110436147	60503	28/12/2024
CXI4F42	S110487297	74550	28/12/2024	CXI6072	S110437467	60503	28/12/2024
CXI6072	S110989227	60503	28/12/2024	CYC4849	S111044557	60503	28/12/2024
CYK8C38	S110978337	74550	28/12/2024	CYN1G39	S110879887	74630	27/12/2024
CYO6670	S111111657	56732	29/12/2024	CYW6C16	S111069207	60503	29/12/2024
CYZ0609	S110512487	74550	29/12/2024	CYZ1559	S110453197	74550	28/12/2024
CYZ7B96	S111028507	74550	28/12/2024	CZA1247	A062469310	51851	08/01/2025
CZE0088	S110431637	74550	28/12/2024	CZH5337	S110417997	74550	28/12/2024
CZJ3H96	S111007047	74550	28/12/2024	CZR6825	S110975367	74550	28/12/2024
CZV5024	S110911907	74550	27/12/2024	CZZ0F06	S110980867	74550	28/12/2024
DAD3158	S110953917	74550	28/12/2024	DAD3158	S111029707	74550	28/12/2024
DAD3158	S110476407	74550	28/12/2024	DAJ6C81	S111025307	74550	28/12/2024
DAN5940	S110992967	60503	28/12/2024	DAT0G84	S110431417	74550	28/12/2024
DAX1809	S111001767	74550	28/12/2024	DAX6502	S110961287	74550	28/12/2024
DAX6502	S110963487	74630	28/12/2024	DAX6502	S110482237	74550	28/12/2024
DBB1807	S110478937	60503	28/12/2024	DBB4490	S110969107	74710	28/12/2024
DBB4490	S110515457	74550	29/12/2024	DBB5486	S110447807	60503	28/12/2024
DBD4B73	S110097347	74550	27/12/2024	DBJ7C92	S110498737	74550	29/12/2024
DBJ7870	S110472777	74550	28/12/2024	DBK7950	S110433727	74550	28/12/2024
DBN3409	S110482247	74550	28/12/2024	DBU3A32	S110966347	74550	28/12/2024
DBY4F89	S110484007	60503	28/12/2024	DBY6016	S110951167	74550	28/12/2024
DCG5F67	S111033447	74550	28/12/2024	DCK0713	S110994177	60503	28/12/2024
DCN0E51	S110094487	74550	27/12/2024	DCN3190	A062544746	58191	08/01/2025
DCR2699	S110495217	74550	28/12/2024	DCR2952	S110437247	60503	28/12/2024
DCT7G91	S110495007	74550	28/12/2024	DCU1G37	S110892647	74550	27/12/2024
DCX6016	S110476307	60503	28/12/2024	DDA7C99	S110427787	74550	28/12/2024
DDJ6752	S110439667	60503	28/12/2024	DDJ9951	S110985267	60503	28/12/2024
DDN2759	S110484767	74550	28/12/2024	DDN8040	S110511507	56732	29/12/2024
DDT8F85	S110995937	60503	28/12/2024	DDV0649	S110923007	74550	27/12/2024
DDV2411	S110470467	74550	28/12/2024	DDV7511	S110942807	74550	27/12/2024
DDW5686	S110414707	74550	28/12/2024	DEA6F02	S110981637	74550	28/12/2024
DEA6F02	S110986697	74550	28/12/2024	DEC5C42	S110971627	74550	28/12/2024
DEC5C42	S110972837	74550	28/12/2024	DED3529	S111042907	74550	28/12/2024
DEG9C39	S110421847	74630	28/12/2024	DEI0507	S110909707	74550	27/12/2024
DEI8G52	S111031027	74550	28/12/2024	DEK1F57	S110465307	60503	28/12/2024
DER1G87	S110999347	60503	28/12/2024	DES8D55	S111101207	74550	29/12/2024
DET0A98	A062676090	75870	08/01/2025	DEU0B12	S110899577	74550	27/12/2024
DEU9I89	A062217265	75870	08/01/2025	DEZ2753	S110429657	74550	28/12/2024
DFE4D16	S110426687	74550	28/12/2024	DFE6F33	A061180341	65992	08/01/2025
DFE6622	A062744720	55414	08/01/2025	DFE7381	S110988127	74550	28/12/2024
DFE7761	S110433407	60503	28/12/2024	DFE9030	S111062817	74550	28/12/2024
DFF2714	S110892317	74550	27/12/2024	DFF2714	S110996927	74550	28/12/2024
DFI9F99	A061958520	57380	08/01/2025	DFK0F99	S110476187	74710	28/12/2024
DFL5107	S110508527	74550	29/12/2024	DFN7C79	S111085807	74550	29/12/2024
DFP2714	S111072937	74550	29/12/2024	DFT7D56	A062586767	51852	08/01/2025
DFU0726	S110490707	74550	28/12/2024	DFU2936	S110421957	74630	28/12/2024
DFU6468	S111075907	74550	29/12/2024	DFW3545	S110471127	74550	28/12/2024
DFW9B15	S110507757	74550	29/12/2024	DGG4I52	S111107477	74550	29/12/2024
DGJ4387	S110873287	74550	27/12/2024	DGK6647	S110964037	74550	28/12/2024
DGL8799	S110490597	74630	28/12/2024	DGN5D58	S111118367	60503	29/12/2024
DGQ4D54	S110904207	74550	27/12/2024	DGR3E87	S110447037	60503	28/12/2024
DGS5A14	S110449457	74550	28/12/2024	DGU1861	S110473007	60503	28/12/2024
DGW5668	S110423717	74550	28/12/2024	DGW5668	S110960847	74550	28/12/2024
DGW5978	S109864147	74630	25/12/2024	DGX3C19	S111039717	60503	28/12/2024

DGY0E15	S110962277	74550	28/12/2024
DGY0E15	S111053137	74550	28/12/2024
DHA6616	S110448807	60503	28/12/2024
DHH3C62	S111006507	60503	28/12/2024
DHK4D93	A061968526	60501	06/01/2025
DHP3D30	S110892427	74550	27/12/2024
DHR9398	S110982407	74550	28/12/2024
DHR9401	S111023107	74710	28/12/2024
DHR9401	S110462657	74710	28/12/2024
DHT2414	S110436807	60503	28/12/2024
DHT2414	S111042807	74710	28/12/2024
DHT2414	S111057867	74550	28/12/2024
DHT2414	S111060507	74630	28/12/2024
DHT2414	S110497087	74710	29/12/2024
DHT2414	S111130577	74630	29/12/2024
DHY3679	S110473987	60503	28/12/2024
DHY3866	S110463647	74550	28/12/2024
DHY8A47	S110477407	74550	28/12/2024
DIC9716	S110944237	74710	27/12/2024
DIE7H21	S110444507	74710	28/12/2024
DIH7A59	A062711758	77141	07/01/2025
DIM5622	S111055777	74630	28/12/2024
DIT5E60	A062719309	55412	07/01/2025
DIV2D74	S111088887	60503	29/12/2024
DIX6038	A062245978	55500	07/01/2025
DIY3130	S111013097	74550	28/12/2024
DIY3130	S110456607	74550	28/12/2024
DIY5074	A062725147	55412	08/01/2025
DJF9836	S110426247	74550	28/12/2024
DJM4B17	S111000887	60503	28/12/2024
DJP3G61	S110977017	60503	28/12/2024
DJS3844	S110963377	60503	28/12/2024
DJW0A34	S111026737	74550	28/12/2024
DJX6199	S110490487	74550	28/12/2024
DKD1D30	S110916517	74550	27/12/2024
DKD8621	S111003207	74550	28/12/2024
DKH8C26	S111063367	74550	28/12/2024
DKP0542	S110475197	74550	28/12/2024
DKT7G10	S110425917	60503	28/12/2024
DKV6E94	S110951717	74550	28/12/2024
DKY6855	S110978997	74550	28/12/2024
DLB2742	S110503807	74550	29/12/2024
DLG9D70	S110958107	74550	28/12/2024
DLM5B55	S110426907	60503	28/12/2024
DLO0E41	S110967557	74550	28/12/2024
DLO0354	A062358233	50100	07/01/2025
DLU6A43	S110481247	60503	28/12/2024
DMD5B16	S110426797	74550	28/12/2024
DMH4J88	S110990217	60503	28/12/2024
DMJ4199	S110498847	74550	29/12/2024
DML1369	S110879007	74550	27/12/2024
DMY0418	S111046977	74550	28/12/2024
DMY9G57	S110423507	74550	28/12/2024
DNE6897	S111095597	74710	29/12/2024
DNG3982	S111051597	74550	28/12/2024
DNH2985	S109962707	60503	25/12/2024
DNO4570	S111125737	74550	29/12/2024
DNT7894	S110494447	74550	28/12/2024
DNV4G52	A062753965	60501	08/01/2025
DNV5583	S109921907	60503	25/12/2024
DNY3B18	S111114627	74630	29/12/2024
DNY8569	S110427567	74550	28/12/2024
DOL4C80	S111000557	60503	28/12/2024
DOM1G75	S111000007	74550	28/12/2024
DOT1220	S111127167	74550	29/12/2024
DOZ3429	S111096147	74550	29/12/2024
DPC3D11	S110477617	74550	28/12/2024
DPI5289	S110426137	74710	28/12/2024
DPI5289	S110494997	74550	28/12/2024
DPN5B69	S110950837	74550	28/12/2024
DPO7I87	S110868997	74710	25/12/2024
DPO7I87	S111080197	74550	29/12/2024
DPQ6272	S110456717	60503	28/12/2024
DPR2C12	S110906407	74550	27/12/2024
DPU2050	S110447587	74550	28/12/2024
DPU2050	S110998807	74630	28/12/2024
DPV5147	S110478717	74550	28/12/2024
DPV5610	S110480917	56732	28/12/2024
DPW9E44	S111066007	74550	28/12/2024
DQB4H77	S110444287	74550	28/12/2024
DQC0883	S110489827	74550	28/12/2024
DQC1G39	S110917837	74550	27/12/2024
DQE4353	S111007597	74550	28/12/2024
DQG2899	A062487475	76331	07/01/2025
DQG6096	S110467497	60503	28/12/2024
DQI4594	A062719384	76331	08/01/2025
DQI5560	S109867997	74550	25/12/2024
DQM0C42	S111088997	74550	29/12/2024
DQN2B93	S110985607	60503	28/12/2024
DQO7870	A062711987	51930	07/01/2025
DQQ9I61	S111019037	60503	28/12/2024
DQY1H02	S111043787	74550	28/12/2024
DQY4142	S110973167	74550	28/12/2024
DRB6D67	A062260241	53710	08/01/2025
DRJ4408	S110977127	60503	28/12/2024
DRL3377	S110948207	74550	28/12/2024
DRL9915	S110956777	74550	28/12/2024
DRM0716	A062675921	57030	07/01/2025
DRY6G28	S110422067	74630	28/12/2024
DSA9390	S111035757	74550	28/12/2024
DSD6F09	S110488947	74550	28/12/2024
DSD6F95	A062744206	55412	07/01/2025
DSE0682	S110428337	74710	28/12/2024
DSE0682	S110474427	74630	28/12/2024
DSI6B38	S111037297	74550	28/12/2024
DSL3A28	A062744290	55412	07/01/2025
DSN3362	S111090867	74550	29/12/2024
DSN8248	S111047197	60503	28/12/2024
DSP1330	A061818648	51851	07/01/2025
DSS2515	S111077117	74550	29/12/2024
DSY3D97	S111041587	74550	28/12/2024
DSY9662	A062725015	55412	08/01/2025
DTD3I35	S111052367	74550	28/12/2024
DTG1F63	A062655025	57380	08/01/2025
DTP2130	A062725023	55412	08/01/2025
DTP9H33	S110937637	74550	27/12/2024
DTT0175	A061932831	76332	08/01/2025
DTV1A63	S110460677	60503	28/12/2024
DTX7I18	S110473547	74550	28/12/2024
DUF7H65	A062664466	60412	08/01/2025
DUI6H89	A062217249	75870	08/01/2025
DUN8A01	A062719325	55412	07/01/2025
DUT5597	S110433837	60503	28/12/2024
DVA1E38	S110930157	74550	27/12/2024
DVC2J22	S110940607	74550	27/12/2024
DVC8I02	A062725007	55412	08/01/2025
DVD6B09	S111013867	60503	28/12/2024
DVD6B09	S111127827	74550	29/12/2024
DVJ2B42	S110445717	60503	28/12/2024
DVN3928	A062676073	57030	08/01/2025
DVQ4945	A061114543	70561	08/01/2025
DVQ6C70	A062318754	75870	08/01/2025
DVZ8179	S110959967	74550	28/12/2024
DWD6697	S111123647	74550	29/12/2024
DWG2C86	S110996597	74550	28/12/2024
DWH2B20	S110432627	74550	28/12/2024
DWJ0736	A062217257	75870	08/01/2025
DWL0F87	S111026297	74550	28/12/2024
DWN6420	S110922907	74550	27/12/2024
DWW7E13	S109854357	74550	25/12/2024
DWW7E13	S111065897	74550	28/12/2024
DWZ8J85	S110439337	56732	28/12/2024
DXC2402	S111087237	56732	29/12/2024
DXC5927	S110506217	74550	29/12/2024
DXC9J70	S110419537	74550	28/12/2024
DXD0866	S110482567	74550	28/12/2024
DXE0700	A061199956	55500	08/01/2025
DXE1281	S110984507	60503	28/12/2024
DXE2448	S110101527	74550	27/12/2024
DXG7766	S110990437	60503	28/12/2024
DXM7F90	A061213223	54521	07/01/2025
DXO2973	S109854467	74550	25/12/2024
DXP1C39	A062744281	55412	07/01/2025
DXS6652	A062744427	76331	08/01/2025
DXU6140	S111016287	74630	28/12/2024
DXU6140	S111016727	74550	28/12/2024
DXW9H99	S110494227	74550	28/12/2024
DXY1408	S110471347	74550	28/12/2024
DXY2C52	A062711936	51851	07/01/2025
DXZ0A72	S110965907	60503	28/12/2024
DYH6D41	S110900897	74550	27/12/2024
DGY0E15	S110487307	74550	28/12/2024
DGY0E15	S110487517	74630	28/12/2024
DHF3617	S111083497	74550	29/12/2024
DHH3470	A062614426	75870	08/01/2025
DHK9D15	S110909697	74550	27/12/2024
DHQ0802	S110475207	74550	28/12/2024
DHR9401	S111023007	74710	28/12/2024
DHR9401	S111023327	74630	28/12/2024
DHT2414	S110940497	74630	27/12/2024
DHT2414	S111041917	74550	28/12/2024
DHT2414	S111054677	74630	28/12/2024
DHT2414	S111060397	74550	28/12/2024
DHT2414	S111062597	74710	28/12/2024
DHT2414	S110497197	74630	29/12/2024
DHW6J87	S110895067	74630	27/12/2024
DHY3679	S110474097	74550	28/12/2024
DHY7106	S110464527	74550	28/12/2024
DHY9276	S111047527	74630	28/12/2024
DIC9716	S110946987	74630	27/12/2024
DIG8066	S111058967	74630	28/12/2024
DIM5622	S111055667	74630	28/12/2024
DIM5622	S111056007	74550	28/12/2024
DIU1031	S110987027	74550	28/12/2024
DIW9I39	S110447477	60503	28/12/2024
DIY3130	S110427897	74550	28/12/2024
DIY3130	S111014747	74550	28/12/2024
DIY4A70	S111084487	74550	29/12/2024
DJA9D61	S110895287	74550	27/12/2024
DJG0J82	S110432957	74550	28/12/2024
DJN8539	A062676057	75870	08/01/2025
DJS3844	S110963267	60503	28/12/2024
DJU0F09	S110493787	74550	28/12/2024
DJW5082	A062217281	75870	08/01/2025
DJY6H45	S110482127	74550	28/12/2024
DKD1560	S111075807	74550	29/12/2024
DKD9734	S110908607	74550	27/12/2024
DKK9633	S110917287	74550	27/12/2024
DKR0418	S111067107	74550	29/12/2024
DKV6E94	S110951507	74550	28/12/2024
DKY5944	A062725180	55412	08/01/2025
DKZ1A45	S110996707	74630	28/12/2024
DLF9E62	S111024207	74550	28/12/2024
DLJ7D96	S110484877	74550	28/12/2024
DLN2F27	S111008257	60503	28/12/2024
DLO0E41	S111060067	74550	28/12/2024
DLO0354	A062358241	66531	07/01/2025
DLV0B31	S111061387	74550	28/12/2024
DMF1113	S110437137	74550	28/12/2024
DMH8820	S110499397	74630	29/12/2024
DMK5A96	A062675930	57030	07/01/2025
DMO9342	S110452317	74550	28/12/2024
DMY9G57	S110960077	74630	28/12/2024
DMY9G57	S110960627	74550	28/12/2024
DNE6897	S111110777	74630	29/12/2024
DNG9038	S109944997	74550	25/12/2024
DNN4C26	S110978117	60503	28/12/2024
DNT6933	S110442087	60503	28/12/2024
DNV2F69	S110418107	74550	28/12/2024
DNV4199	A061203996	66532	08/01/2025
DNW6791	A062519997	51851	08/01/2025
DNY4335	A062519970	51851	08/01/2025
DNY8569	S110479927	74550	28/12/2024
DOL9G60	A062719104	55412	07/01/2025
DOM1G75	S111000337	74550	28/12/2024
DOX7762	S109964137	74630	25/12/2024
DOZ3429	S111097807	74550	29/12/2024
DPH8E20	S110425147	74550	28/12/2024
DPI5289	S110494887	74630	28/12/2024
DPI8428	S110924217	74550	27/12/2024
DPO4J09	S110468927	74550	28/12/2024
DPO7I87	S111080087	74710	29/12/2024
DPQ6A26	S110984167	74630	28/12/2024
DPQ9147	S110430867	74550	28/12/2024
DPU2050	S110998027	74630	28/12/2024
DPU2050	S110998687	74550	28/12/2024
DPV3750	S110444727	60503	28/12/2024
DPV5147	S111094057	74550	29/12/2024
DPW8569	S109898357	74550	25/12/2024
DQB0170	S111093177	60503	29/12/2024
DQC0610	A062217311	75870	08/01/2025
DQC1G39	S110896057	74550	27/12/2024
DQE4353	S110985487	74550	28/12/2024
DQE4353	S111008147	74550	28/12/2024
DQG2899	A061043522	51851	08/01/2025
DQH4J18	S111038727	74550	28/12/2024
DQI5A67	S111052257	74550	28/12/2024
DQK8F72	S111086247	74630	29/12/2024
DQM1I68	S111048627	60503	28/12/2024
DQO7870	A062711979	51851	07/01/2025
DQP7A18	A062217290	75870	08/01/2025
DQT2404	S111034007	74550	28/12/2024
DQY4142	S110972287	74550	28/12/2024
DRA7127	S111072507	74550	29/12/2024
DRE8580	A062318690	75870	08/01/2025
DRK8824	S110897267	74550	27/12/2024
DRL8604	A062242278	55500	06/01/2025
DRL9915	S110448137	74550	28/12/2024
DRO8665	S110923997	74550	27/12/2024
DRY6G28	S110491917	74550	28/12/2024
DSC4G19	A062711928	76331	07/01/2025
DSD6F09	S111055887	74550	28/12/2024
DSE0460	S110449907	60503	28/12/2024
DSE0682	S110968877	74710	28/12/2024
DSE0682	S111074477	74550	29/12/2024
DSI9973	S111002647	74550	28/12/2024
DSN3068	S110474647	74550	28/12/2024
DSN3655	A062676049	75870	08/01/2025
DSN8660	S110463427	60503	28/12/2024
DSQ7296	S111028827	74550	28/12/2024
DSY1F87	S110419107	74710	28/12/2024
DSY3J02	S111098907	74550	29/12/2024
DTC5J70	S111000117	74550	28/12/2024
DTE4117	S110880007	74550	27/12/2024
DTM6I17	S110500507	74550	29/12/2024
DTP7D67	S110095697	74550	27/12/2024
DTT0D24	S110434277	60503	28/12/2024
DTV0866	A062744435	51851	08/01/2025
DTV2228	S110429547	74550	28/12/2024
DTY9C23	S110904857	74550	27/12/2024
DUH1672	S110970197	74550	28/12/2024
DUJ0496	S110449787	56732	28/12/2024
DUQ6C75	A061114527	51851	08/01/2025
DUU5C01	S110914647	74550	27/12/2024
DVB5F17	S111010907	74550	28/12/2024
DVC2J22	S111037517	74550	28/12/2024
DVD6B09	S110999787	60503	28/12/2024
DVD6B09	S111061827	74550	28/12/2024
DVD7214	S110887587	74550	27/12/2024
DVN3C70	S110495107	74550	28/12/2024
DVN3928	A062734006	76331	08/01/2025
DVQ5969	S110507647	74550	29/12/2024
DVU7B13	S111040487	60503	28/12/2024
DWB5I44	S110451437	74550	28/12/2024
DWD9F87	S111060617	74550	28/12/2024
DWG5482	S111086137	74550	29/12/2024
DWI3027	S110922567	74550	27/12/2024
DWJ6838	A061771862	60501	08/01/2025
DWM7J19	S111048297	74550	28/12/2024
DWT4E45	S110964587	74550	28/12/2024
DWW7E13	S110950507	74550	28/12/2024
DWW7E13	S111126407	74550	29/12/2024
DXA7A80	S111026307	74550	28/12/2024
DXC2714	S110998247	74550	28/12/2024
DXC8G29	S111012327	60503	28/12/2024
DXD0866	S110479597	60503	28/12/2024
DXE0F89	S111074807	74550	29/12/2024
DXE1A59	S110422407	74550	28/12/2024
DXE2D87	S110420087	74630	28/12/2024
DXE2623	S110452207	74550	28/12/2024
DXH8I81	S111091857	56732	29/12/2024
DXM8600	A061619262	60501	07/01/2025
DXO2973	S109874377	74630	25/12/2024
DXR7E45	A062605346	76331	08/01/2025
DXU1584	S110468707	60503	28/12/2024
DXU6140	S111016617	60503	28/12/2024
DXU9J73	S111010237	74550	28/12/2024
DXX5142	S110446597	60503	28/12/2024
DXY1568	S111052147	74550	28/12/2024
DXY5C10	S110430757	56732	28/12/2024
DYE2136	A062654975	51851	08/01/2025
DYI4111	A062676111	75870	08/01/2025
DYJ4H67	S110979877	74550	28/12/2024
DYJ9B90	S111014857	74550	28/12/2024
DYS7E95	S111010567	74550	28/12/2024
DYS7E95	S110453747	74630	28/12/2024
DZA8454	S111109127	74550	29/12/2024
DZE5014	S111031467	74550	28/12/2024
DZP4702	S110457927	60503	28/12/2024
DZZ4194	S110976137	74550	28/12/2024
EAF1F30	S111035977	74630	28/12/2024
EAF7G23	S110421737	74550	28/12/2024
EAG6224	S110479817	74550	28/12/2024
EAG8001	S111038837	74550	28/12/2024
EAG8001	S111041367	74630	28/12/2024
EAI6G69	S110459907	74550	28/12/2024
EAK4326	S110414807	74630	28/12/2024
EAK4326	S110955127	74630	28/12/2024
EAL0I15	S110448577	74550	28/12/2024
EAM2215	S111043347	74550	28/12/2024
EAO7G41	S110978227	74550	28/12/2024
EAP8E92	S111069527	74550	29/12/2024
EAS2G42	S110931147	74550	27/12/2024
EAU4E50	S110977907	74550	28/12/2024
EAV2698	S110495657	74630	28/12/2024
EBB4J01	S110478497	60503	28/12/2024
EBC4054	S111059517	74630	28/12/2024
EBG1J84	S110439887	60503	28/12/2024
EBH4J32	S110994397	74550	28/12/2024
EBT7J10	S110096247	74550	27/12/2024
EBX8229	A062725090	55412	08/01/2025
ECB3B15	S110499947	74550	29/12/2024
ECD0D80	S110450337	74550	28/12/2024
ECF6418	S110492797	74550	28/12/2024
ECF9D53	S111067007	74550	29/12/2024
ECG3D31	S110974607	74630	28/12/2024
ECG3D31	S110432187	74630	28/12/2024
ECG3D31	S111004957	74550	28/12/2024
ECG3D31	S110450887	60503	28/12/2024
ECG4J53	S110493897	74550	28/12/2024
ECK7375	S110483887	60503	28/12/2024
ECL6H69	S110930817	74550	27/12/2024
ECL6431	S111010677	74630	28/12/2024
ECQ5E17	S111002107	74550	28/12/2024
ECR3B86	S110460347	60503	28/12/2024
ECU4C16	S110451327	60503	28/12/2024
ECZ9419	S110485647	74550	28/12/2024
EDD4J78	S110441647	60503	28/12/2024
EDE3J72	S109863377	74550	25/12/2024
EDF2100	A062356460	55500	08/01/2025
EDN3C45	S111041477	74550	28/12/2024
EDO8406	S111039497	60503	28/12/2024
EDR9G84	S111024097	74630	28/12/2024
EDS7325	S110479707	60503	28/12/2024
EDW2551	S110438787	74550	28/12/2024
EEA1068	S110417777	74550	28/12/2024
EEA7929	S111006607	74550	28/12/2024
EEF4I77	A062655017	76331	08/01/2025
EEK4A69	S110479607	60503	28/12/2024
EEM6E82	S110443187	74550	28/12/2024
EEO9C97	A061782473	76331	08/01/2025
EEP0J18	S111036417	74550	28/12/2024
EEP3C97	S111023767	74630	28/12/2024
EEP6990	S110938737	74550	27/12/2024
EEP9394	S111122657	74550	29/12/2024
EER9283	S110966457	74550	28/12/2024
EES0H55	S111042687	60503	28/12/2024
EET8H02	A062675883	57030	07/01/2025
EEY4I91	S111015307	74550	28/12/2024
EFB5213	S111059847	74550	28/12/2024
EFE3D23	S110494117	74630	28/12/2024
EFE3D23	S110501267	74550	29/12/2024
EFF8B33	S111101977	74550	29/12/2024
EFG6F90	S110909037	74550	27/12/2024
EFG6789	A062318789	75870	08/01/2025
EFT5E48	A062724981	55412	08/01/2025
EFX4354	S110989777	60503	28/12/2024
EGB0B04	S110987137	60503	28/12/2024
EGB6400	S110469037	74550	28/12/2024
EGC0728	S111088227	74550	29/12/2024
EGC3C97	S110996487	60503	28/12/2024
EGK1B66	S110880657	74550	27/12/2024
EGL1681	S110987907	74550	28/12/2024
EGM2567	S110472117	60503	28/12/2024
EGM6058	A062676103	75870	08/01/2025
EGO3D96	S111070077	74550	29/12/2024
EGV4C71	S110959747	74550	28/12/2024
EGW7334	S110443957	74550	28/12/2024
EGX6A36	S110876807	74550	27/12/2024
EGZ6B27	S110977897	74550	28/12/2024
EHJ7F82	S110475637	60503	28/12/2024
EHO5C04	S111097797	74550	29/12/2024
EHU6J73	S111036637	74550	28/12/2024
EHY3G57	S110444837	60503	28/12/2024
EIF2B88	S110949957	74550	28/12/2024
EIN3918	S110894517	74550	27/12/2024
EIU8H49	S111019147	74550	28/12/2024
EIX0650	S111030367	74550	28/12/2024
EIX5348	S110494007	74550	28/12/2024
EJA7663	S110430537	74550	28/12/2024
EJI2A81	S110490927	74550	28/12/2024
EJJ2783	S111046207	74550	28/12/2024
EJM1940	S110471237	74550	28/12/2024
EJP8818	S111019807	74550	28/12/2024
EJP8818	S110460787	74550	28/12/2024
EJP8818	S110465187	74630	28/12/2024
EJP8818	S110468267	74630	28/12/2024
EJR6165	S111013427	74550	28/12/2024
EJT0456	S110477287	60503	28/12/2024
EJV1G97	S110431967	74550	28/12/2024
EJV5010	S111039937	60503	28/12/2024
EKB4F53	S110480037	74550	28/12/2024
EKB5950	S110440107	74630	28/12/2024
EKB8990	S111005067	60503	28/12/2024
EKI1I54	S110435607	74550	28/12/2024
EKK8068	S111047207	60503	28/12/2024
EKN7911	A061782481	76331	08/01/2025
EKV8C42	S110419427	74550	28/12/2024
EKY9F43	S110514797	74550	29/12/2024
EKZ2994	S110455617	60503	28/12/2024
EKZ8303	S110472007	74550	28/12/2024
ELA5D50	S111049727	74550	28/12/2024
ELE0E23	S110101207	74550	27/12/2024
ELO6411	S111062487	74550	28/12/2024
ELO9E79	S111082397	74550	29/12/2024
ELP4216	S111069197	74550	29/12/2024
ELS3C93	A062664431	75870	08/01/2025
ELT2I12	S110880107	74550	27/12/2024
ELU5E86	A062288855	55920	08/01/2025
ELV7B73	S110464197	60503	28/12/2024
EMB0C52	S110931707	74550	27/12/2024
EMD7378	S110419207	74550	28/12/2024
EME0H32	S110970307	74550	28/12/2024
EMF6F98	S110967667	74550	28/12/2024
EML4887	A062675913	57030	07/01/2025
EMM8022	S111026407	74550	28/12/2024
EMT8A43	S111025087	74550	28/12/2024
EMW3I63	S110432737	74550	28/12/2024
ENA2B78	S111055557	74550	28/12/2024
ENC4A63	S111028057	74550	28/12/2024
END9208	S110450997	74550	28/12/2024
ENG7469	S110905627	74550	27/12/2024
ENH6889	S111048187	74550	28/12/2024
ENI0F45	S110973937	74550	28/12/2024
ENM8A48	S110431307	74550	28/12/2024
ENR1121	S110482347	74550	28/12/2024
ENT0D67	S111070627	74550	29/12/2024
ENT3915	S110948747	74550	28/12/2024
ENT3915	S110415807	74550	28/12/2024
ENT4472	S110484107	74550	28/12/2024
ENT5893	A062725058	55412	08/01/2025
ENT7416	S110513917	74550	29/12/2024
ENT9736	A062719058	55412	07/01/2025
ENU6I08	S110416907	74550	28/12/2024
ENY0H91	S110910577	74550	27/12/2024
EOB6A17	A062744362	55412	07/01/2025
EOC8C93	S110894627	74550	27/12/2024
EOD2D64	A061180350	66532	08/01/2025
EOH0B24	S110450227	60503	28/12/2024
EOI0J92	S110467057	74630	28/12/2024
EOI5G58	A062318835	75870	08/01/2025
EOI5558	S110944347	74630	27/12/2024
EOI5558	S110433397	74710	28/12/2024
DYJ6826	S110089977	74550	27/12/2024
DYO4492	S110483007	56732	28/12/2024
DYS7E95	S111010897	74550	28/12/2024
DZA4600	S110499837	74550	29/12/2024
DZE4948	S110093937	74550	27/12/2024
DZK7B02	S111086907	74550	29/12/2024
DZV4789	S111093397	74550	29/12/2024
EAE9J24	S110481577	60503	28/12/2024
EAF4H08	S110943247	74550	27/12/2024
EAG6224	S110428667	74550	28/12/2024
EAG6224	S111089987	74550	29/12/2024
EAG8001	S111039387	74550	28/12/2024
EAG8001	S111042797	74550	28/12/2024
EAK1786	S110478277	56732	28/12/2024
EAK4326	S110442637	74710	28/12/2024
EAK5846	S110481797	60503	28/12/2024
EAL7D47	S110470247	60503	28/12/2024
EAM4H92	S110458917	74550	28/12/2024
EAO7G41	S110453087	60503	28/12/2024
EAQ6834	S111077227	74550	29/12/2024
EAU0E69	S111096807	74550	29/12/2024
EAV2698	S110437907	74550	28/12/2024
EAV4G07	S110475417	60503	28/12/2024
EBB9878	S110912447	74630	27/12/2024
EBF4035	A062734014	76331	08/01/2025
EBH1E32	S110982957	74550	28/12/2024
EBM3H53	S110883847	74550	27/12/2024
EBW2827	A062725171	55412	08/01/2025
EBY7C45	S110951607	74550	28/12/2024
ECB3261	S109982067	74550	25/12/2024
ECE4877	S109870207	74630	25/12/2024
ECF7C77	S111065567	74550	28/12/2024
ECF9906	S110421517	74550	28/12/2024
ECG3D31	S110975587	74550	28/12/2024
ECG3D31	S110432297	60503	28/12/2024
ECG3D31	S111005287	74550	28/12/2024
ECG3D31	S111006387	74550	28/12/2024
ECJ6161	S111031247	74550	28/12/2024
ECL2C87	S111019917	74630	28/12/2024
ECL6431	S111010127	60503	28/12/2024
ECM0A96	S110417007	74550	28/12/2024
ECR2H54	A062744184	55412	07/01/2025
ECU1G57	S110998357	74550	28/12/2024
ECZ8454	S110992087	74550	28/12/2024
EDC7092	S110422287	74550	28/12/2024
EDE2B23	S111007817	74550	28/12/2024
EDF0479	S110452867	74550	28/12/2024
EDM7J78	S110443627	74630	28/12/2024
EDN3H95	S110986037	74550	28/12/2024
EDQ2I88	S111106047	74550	29/12/2024
EDS5166	S110469147	74550	28/12/2024
EDU3J92	S110912117	74550	27/12/2024
EDW9854	S110464637	74550	28/12/2024
EEA7929	S110996607	74630	28/12/2024
EEB4H78	A062644783	60412	08/01/2025
EEG3I94	S111032897	74550	28/12/2024
EEM0078	A062263909	60411	07/01/2025
EEO5974	A062719147	55412	07/01/2025
EEO9515	S110887037	74550	27/12/2024
EEP3C97	S111022887	74550	28/12/2024
EEP5F63	S110968547	74550	28/12/2024
EEP8B80	S110512267	74550	29/12/2024
EER7292	S111061607	74550	28/12/2024
EER9671	S110461117	60503	28/12/2024
EET3A87	S110443307	74550	28/12/2024
EEU7299	S110948637	74550	28/12/2024
EFA7481	S110474317	74550	28/12/2024
EFC6280	S110443297	74550	28/12/2024
EFE3D23	S111064247	74710	28/12/2024
EFE3D23	S110502257	74550	29/12/2024
EFF8726	S111037737	74550	28/12/2024
EFG6572	A062242294	76842	07/01/2025
EFQ5F19	S110492807	74550	28/12/2024
EFW6C08	S111006057	60503	28/12/2024
EFZ0J04	A062487483	60412	07/01/2025
EGB6039	S110489057	74550	28/12/2024
EGC0H00	S111015077	74550	28/12/2024
EGC2I12	S110474107	60503	28/12/2024
EGI7C19	S110917727	74550	27/12/2024
EGK7H15	S110989007	74630	28/12/2024
EGM1J91	S111040607	74550	28/12/2024
EGM2977	S111043017	74550	28/12/2024
EGN7E77	S110975477	74550	28/12/2024
EGT7E61	S110446927	74550	28/12/2024
EGW7B25	A061968542	54525	06/01/2025
EGW9H35	A062719392	76331	08/01/2025
EGX7I44	S110960187	74550	28/12/2024
EHH2E46	S111003087	74550	28/12/2024
EHK6A06	S111056657	74550	28/12/2024
EHU6J53	S111033557	74550	28/12/2024
EHY2A63	S110463977	60503	28/12/2024
EIC7H63	S110514357	74550	29/12/2024
EII3E81	S111030807	74550	28/12/2024
EIO4D66	S110889907	74550	27/12/2024
EIX0356	A061818656	73232	07/01/2025
EIX2444	S110463207	74550	28/12/2024
EJA5926	S110424817	74550	28/12/2024
EJG1E87	S111022447	74550	28/12/2024
EJJ2783	S111046097	74550	28/12/2024
EJK2670	S111090317	74710	29/12/2024
EJP0810	S110901997	74550	27/12/2024
EJP8818	S111020247	74550	28/12/2024
EJP8818	S111020797	74550	28/12/2024
EJP8818	S111029377	74550	28/12/2024
EJP8818	S110469257	60503	28/12/2024
EJT0456	S110469697	60503	28/12/2024
EJU9553	S110877577	74550	27/12/2024
EJV3G62	S110979657	74550	28/12/2024
EJY8H15	A062753949	57030	08/01/2025
EKB5J84	A062318886	75870	08/01/2025
EKB5950	S110989337	74550	28/12/2024
EKC1C02	S110510837	74550	29/12/2024
EKJ5H68	S111123537	74550	29/12/2024
EKL1C92	S111034107	74630	28/12/2024
EKP6E75	A062744389	51851	08/01/2025
EKW7752	A062733980	76331	08/01/2025
EKZ1F23	S111034987	60503	28/12/2024
EKZ6418	S110096797	74550	27/12/2024
EKZ8865	S110984387	74550	28/12/2024
ELA5J08	S110504347	74550	29/12/2024
ELE6C70	S111083167	74550	29/12/2024
ELO6411	S111064027	74550	28/12/2024
ELP4216	S111063147	74550	28/12/2024
ELR2664	S110439117	74550	28/12/2024
ELS8D19	S110965807	60503	28/12/2024
ELT5362	S111067547	74550	29/12/2024
ELV3J70	S110896167	74550	27/12/2024
EMA0I92	S110416677	74550	28/12/2024
EMD7378	S110954137	74550	28/12/2024
EMD7378	S110959527	74550	28/12/2024
EMF6F98	S110966897	74550	28/12/2024
EMI8B61	S111047417	74550	28/12/2024
EML5A94	S110990547	74550	28/12/2024
EMR3A72	S111059407	74630	28/12/2024
EMV9764	S110459357	60503	28/12/2024
EMZ3378	A061199883	65992	07/01/2025
ENC1868	A062605320	76331	08/01/2025
ENC9D12	A062719350	76331	08/01/2025
ENE6B45	S110441537	60503	28/12/2024
ENG8475	S110428997	74550	28/12/2024
ENH7673	S110414367	74550	28/12/2024
ENJ0E16	S110451217	60503	28/12/2024
ENN9034	S111055337	74550	28/12/2024
ENS5924	S110870207	74550	27/12/2024
ENT3915	S110415027	74550	28/12/2024
ENT3915	S110949407	74710	28/12/2024
ENT3915	S111064137	74550	28/12/2024
ENT4848	A062519989	51851	08/01/2025
ENT7288	A062744249	55412	07/01/2025
ENT7669	S111018487	74550	28/12/2024
ENU3G50	S110871857	74550	27/12/2024
ENX2J40	S110994507	74550	28/12/2024
ENY5083	A062469337	55500	08/01/2025
EOB6A95	S110490047	74550	28/12/2024
EOD1198	S111005397	56732	28/12/2024
EOH0B24	S110971187	60503	28/12/2024
EOH0B24	S111008697	74630	28/12/2024
EOI0J92	S111094277	74550	29/12/2024
EOI5301	S111021457	60503	28/12/2024
EOI5558	S110946107	74630	27/12/2024
EOI5558	S111065677	74630	28/12/2024

EOI5558	S111065787	74630	28/12/2024	EOI5558	S111065907	74550	28/12/2024
EOI5558	S111066117	74550	28/12/2024	EOI5558	S111066227	74630	28/12/2024
EOI5558	S111076457	74710	29/12/2024	EOL2C48	S111046867	74550	28/12/2024
EOL5B87	S110456497	74550	28/12/2024	EOL5861	S110461777	74550	28/12/2024
EOL8036	A062318711	75870	08/01/2025	EOM1H69	S110953147	74550	28/12/2024
EOM7060	S111003967	74550	28/12/2024	EOO1C93	A062671250	57030	08/01/2025
EOO1899	S110092947	74630	27/12/2024	EOO1899	S111002757	74550	28/12/2024
EOO1899	S110450007	74550	28/12/2024	EOO1899	S111003307	60503	28/12/2024
EOO1899	S111003417	74630	28/12/2024	EOO9B97	A062644791	76331	08/01/2025
EOP0J41	S111063707	74710	28/12/2024	EOS0E99	S110459467	74710	28/12/2024
EOU0E52	S110423497	74550	28/12/2024	EOU0E52	S110424487	74550	28/12/2024
EOU0E52	S111048957	74550	28/12/2024	EOU0E52	S111049177	74550	28/12/2024
EOU0E52	S110508207	74550	29/12/2024	EOU0E52	S110509077	74550	29/12/2024
EOV9F98	S109889667	74630	25/12/2024	EOX7136	S110506327	74550	29/12/2024
EPA2F05	S111068867	74550	29/12/2024	EPC0G70	S111022777	74630	28/12/2024
EPC6580	S110928397	74550	27/12/2024	EPC7C21	S110486197	74550	28/12/2024
EPD8606	S110988677	74550	28/12/2024	EPD9C03	S111026847	74550	28/12/2024
EPD9242	S110454517	60503	28/12/2024	EPE0H34	S110429767	74550	28/12/2024
EPG4G68	A062719376	58191	08/01/2025	EPH1067	A062614442	75870	08/01/2025
EPM6J19	A062719317	55412	07/01/2025	EPN5E26	S111057097	74550	28/12/2024
EPN6999	S110511827	74550	29/12/2024	EPN9236	S111070297	56732	29/12/2024
EPO8A90	S110327807	74550	26/12/2024	EPR3H08	S110465077	60503	28/12/2024
EPR3J84	S110446267	60503	28/12/2024	EPR7426	S111008037	74550	28/12/2024
EPT0625	S111017497	74550	28/12/2024	EPT2846	S110484327	74550	28/12/2024
EPW9H15	S111093507	74550	29/12/2024	EQB9F79	A062655050	55250	08/01/2025
EQF6E59	A062711723	50100	07/01/2025	EQF6E59	A062711731	51180	07/01/2025
EQF6E59	A062711740	76841	07/01/2025	EQN2G19	A062719031	55412	07/01/2025
EQQ2873	S110506987	74550	29/12/2024	EQQ6815	S111058197	74550	28/12/2024
EQQ6815	S110490817	74550	28/12/2024	EQT6G74	S110477947	56732	28/12/2024
EQU9H76	S110489607	74550	28/12/2024	EQY4J55	S111039507	74550	28/12/2024
ERA4F51	S110961727	60503	28/12/2024	ERB2130	S110479047	56732	28/12/2024
ERB3I22	S110947647	74550	28/12/2024	ERB3926	S111048847	74550	28/12/2024
ERB5D55	A062217222	75870	08/01/2025	ERB6331	S111001107	74550	28/12/2024
ERB8G15	S110482897	60503	28/12/2024	ERC6814	S110503467	74550	29/12/2024
ERE5666	S110972727	60503	28/12/2024	ERF2H16	S110500827	74550	29/12/2024
ERH3D48	S111032787	74550	28/12/2024	ERH6J63	S109900557	60503	25/12/2024
ERH6J63	S110423277	74550	28/12/2024	ERL3105	S111123867	74550	29/12/2024
ERL5933	S111007927	60503	28/12/2024	ERL8F75	S110419757	74550	28/12/2024
ERN7682	S110434827	60503	28/12/2024	ERO3G74	S111040597	74550	28/12/2024
ERO4598	S111040927	74550	28/12/2024	ERQ7496	S111106817	74550	29/12/2024
ERQ9J16	S110477727	60503	28/12/2024	ERR0128	S111015297	74550	28/12/2024
ERR9C59	S110292267	74550	26/12/2024	ERW0I21	S110981417	74550	28/12/2024
ERX2D75	S111003197	74550	28/12/2024	ESE3F97	S111010347	74550	28/12/2024
ESF1I73	S110444617	74550	28/12/2024	ESF4025	S110978447	74550	28/12/2024
ESF4025	S110978557	74550	28/12/2024	ESF5I42	S110903977	74550	27/12/2024
ESI1C67	S110971307	74550	28/12/2024	ESI1442	S110927407	74550	27/12/2024
ESI3417	A062744419	60501	08/01/2025	ESK0J30	S110987807	74550	28/12/2024
ESP5H20	S110965797	74550	28/12/2024	ESR6C79	S110929717	74550	27/12/2024
ESS7A78	S110438567	60503	28/12/2024	EST3679	S110434057	74550	28/12/2024
EST9D53	S110889017	74550	27/12/2024	ESV5858	S111073707	74550	29/12/2024
ESW2195	S111086577	74550	29/12/2024	ESY4912	S111021347	74550	28/12/2024
ESZ4I85	A062318827	75870	08/01/2025	ETB8883	A062744168	55412	07/01/2025
ETB9042	S110447147	60503	28/12/2024	ETD0744	S111084377	74550	29/12/2024
ETD9678	S110491367	74550	28/12/2024	ETE6331	A062718949	55412	07/01/2025
ETF4000	S110458587	74550	28/12/2024	ETJ3E86	S110962827	74550	28/12/2024
ETL4I82	S110418217	74630	28/12/2024	ETL6724	S110507097	74550	29/12/2024
ETS0989	A062744273	55412	07/01/2025	ETS1698	S111074707	74550	29/12/2024
ETS2936	A062011837	51851	08/01/2025	ETS3947	S110445827	60503	28/12/2024
ETV0I18	S111044447	60503	28/12/2024	ETV2467	S110418327	74550	28/12/2024
ETV3424	S110919157	74550	27/12/2024	ETV6358	S110933787	74550	27/12/2024
ETV7I52	S111011227	60503	28/12/2024	ETW8C19	A062260225	57380	08/01/2025
ETX4380	S110998577	74550	28/12/2024	EUJ2D10	A062217214	75870	08/01/2025
EUK9874	S110446047	74550	28/12/2024	EUM6594	A062624642	76331	08/01/2025
EUM7D42	S110999127	74550	28/12/2024	EUQ4320	S110491147	74550	28/12/2024
EUS8C69	S111038947	74550	28/12/2024	EUV9H02	S110416237	74710	28/12/2024
EUW2648	S111009807	60503	28/12/2024	EUW6023	S111038287	74550	28/12/2024
EUY2E89	S110514027	56732	29/12/2024	EUY5472	S110420307	74550	28/12/2024
EVB9I11	S110468377	74550	28/12/2024	EVD5527	S111016407	74550	28/12/2024
EVE2J21	S110976687	74550	28/12/2024	EVE6H30	S110424267	74550	28/12/2024
EVH1814	S111125847	74550	29/12/2024	EVI6B80	S110503247	74630	29/12/2024
EVJ5246	S110483337	74550	28/12/2024	EVK6850	S110425367	74630	28/12/2024
EVN0E04	S111045437	74550	28/12/2024	EVQ9I58	S110500387	74550	29/12/2024
EVR0455	A061818630	51851	07/01/2025	EVR4369	A062655041	55500	08/01/2025
EVR4595	S110898807	74550	27/12/2024	EVR7034	S111036857	74550	28/12/2024
EVV2G42	S110472557	74550	28/12/2024	EVW3C43	S110511277	74550	29/12/2024
EVW8G22	S110931917	74550	27/12/2024	EVY1F44	S110461667	56732	28/12/2024
EVY6B72	S110479267	60503	28/12/2024	EWB1F45	S111110997	74550	29/12/2024
EWB7E95	S111048517	74550	28/12/2024	EWB7454	S110990987	60503	28/12/2024
EWB7862	A062516408	66372	07/01/2025	EWB7862	A062516416	50100	07/01/2025
EWB9836	A061180287	66532	08/01/2025	EWF6D47	S111038617	74550	28/12/2024
EWF6D47	S111063477	74550	28/12/2024	EWF9C34	S111126177	74550	29/12/2024
EWH4D37	S110478057	74550	28/12/2024	EWM0407	A062542166	76331	07/01/2025
EWM2I65	S111050607	74630	28/12/2024	EWM7J52	S111020807	74550	28/12/2024
EWP1773	S110438457	60503	28/12/2024	EWP1773	S110440217	74550	28/12/2024
EWP1773	S111015957	74550	28/12/2024	EWP2086	S111019697	74550	28/12/2024
EWP4619	A062753825	64910	08/01/2025	EWP5905	S111064797	74550	28/12/2024
EWR4147	S110454737	74550	28/12/2024	EWR6A54	S110932907	74550	27/12/2024
EWS0D35	S110415907	74630	28/12/2024	EWS4C51	S111010787	74550	28/12/2024
EWS5B47	S110964147	74550	28/12/2024	EWS5441	S110501157	74550	29/12/2024
EWS9704	S111046647	74550	28/12/2024	EWU0F44	A061079616	55500	08/01/2025
EWV0D42	S110452977	60503	28/12/2024	EWV0D42	S111110227	74630	29/12/2024
EWW2A93	S110978887	74550	28/12/2024	EWW2G56	S111056327	74550	28/12/2024
EWY1B39	S110501597	74630	29/12/2024	EWY1E80	S111014207	60503	28/12/2024
EXC6H33	S110981087	74550	28/12/2024	EXD1I54	S111028607	74550	28/12/2024
EXI1525	A062356478	55500	08/01/2025	EXL9D36	S111004307	74550	28/12/2024
EXM2653	A062318851	75870	08/01/2025	EXN3J15	S110476847	74550	28/12/2024
EXS4F99	S110464967	74550	28/12/2024	EXS4F99	S110493347	74550	28/12/2024
EXV8D27	S111046107	74630	28/12/2024	EXW8I33	S110476957	74630	28/12/2024
EYA1C77	S111095267	74550	29/12/2024	EYB0C42	S111108137	74550	29/12/2024
EYB7G63	S110501607	74550	29/12/2024	EYD0G54	S110964917	74630	28/12/2024
EYD1C02	A062725082	55412	08/01/2025	EYD1552	S111037077	60503	28/12/2024
EYD1745	S111061057	74550	28/12/2024	EYD2327	S111001007	74550	28/12/2024
EYD3844	S110428447	60503	28/12/2024	EYG1F65	S110972177	74550	28/12/2024
EYG1910	A062260250	55500	08/01/2025	EYG5697	S110962717	60503	28/12/2024
EYL3972	A062624650	76331	08/01/2025	EYL8E41	S110423937	60503	28/12/2024
EYN5F49	S111035097	74550	28/12/2024	EYQ3410	A062644813	51851	08/01/2025
EYT4D59	S111062707	74550	28/12/2024	EYU0A50	S110417337	74550	28/12/2024
EYU2J44	S110913657	74550	27/12/2024	EYV6H36	A062605338	76331	08/01/2025
EYX3264	A062725104	55412	08/01/2025	EYY2E82	S110872627	74550	27/12/2024
EYZ4I66	A062312292	60681	07/01/2025	EZA4A61	S110969757	74550	28/12/2024
EZA7H00	S110449567	74550	28/12/2024	EZC4808	S110421407	74550	28/12/2024
EZC8872	A061739535	76331	08/01/2025	EZD3H82	S110095587	74550	27/12/2024
EZE6F95	S110971957	74550	28/12/2024	EZH3E69	S110940167	74550	27/12/2024
EZJ3570	S110978007	74550	28/12/2024	EZJ4A73	S110869657	74550	27/12/2024
EZJ4A73	S110870107	74550	27/12/2024	EZJ8G53	A062487521	76331	08/01/2025
EZJ8549	A062245994	55500	07/01/2025	EZK5D55	S110470807	60503	28/12/2024
EZN6C79	S111104617	74550	29/12/2024	EZO4E65	S111059187	74550	28/12/2024
EZQ0I20	S110487737	74550	28/12/2024	EZS7J43	S110438017	74550	28/12/2024
EZS9F58	S110979007	60503	28/12/2024	EZT0C05	A061818672	51851	07/01/2025
EZT9225	A062719198	55412	07/01/2025	EZU1D36	S110438347	74550	28/12/2024
EZU5J81	S110926857	74550	27/12/2024	EZW1083	S111100877	74550	29/12/2024
EZW6A92	S110416347	74630	28/12/2024	EZX5E43	S111006937	74550	28/12/2024
EZX7B99	S110090637	74630	27/12/2024	EZY0035	S110472227	74630	28/12/2024
EZY1J75	S110996377	74550	28/12/2024	EZZ3E59	S110965137	74550	28/12/2024
FAC8074	S110998797	74550	28/12/2024	FAD2500	S110431857	74550	28/12/2024
FAF1D81	S110889347	74550	27/12/2024	FAF5J87	S110417117	74550	28/12/2024
FAG0I20	S110970747	74550	28/12/2024	FAI6023	S110941157	74550	27/12/2024
FAI6023	S111064357	74630	28/12/2024	FAI6023	S111126837	74550	29/12/2024
FAN4B19	S110985707	74550	28/12/2024	FAO0I85	S110414917	74550	28/12/2024
FAQ7C99	A062614434	75870	08/01/2025	FAR1626	S111106157	74550	29/12/2024
FAT4157	S110967997	74550	28/12/2024	FAU4375	S111004077	74550	28/12/2024
FAV0685	S111076127	74550	29/12/2024	FAW3I21	S110489277	74550	28/12/2024
FAW5H70	S111027507	74550	28/12/2024	FAX2501	A062711790	51851	07/01/2025
FAX8C77	S111080857	74630	29/12/2024	FBG7B90	S111081077	74550	29/12/2024
FBH0A24	S111116937	74550	29/12/2024	FBH7920	S110456277	60503	28/12/2024
FBI6E19	S110915307	74550	27/12/2024	FBI9J40	S110997257	74550	28/12/2024
FBI9J40	S110456057	74550	28/12/2024	FBJ7635	S111040047	60503	28/12/2024
FBK0E51	S110461887	74630	28/12/2024	FBK1G45	S111038507	74550	28/12/2024
FBO7H60	S111027617	60503	28/12/2024	FBO8012	S110420747	74550	28/12/2024
FBR3174	A062719201	55412	07/01/2025	FBR8056	A062534740	76331	07/01/2025
FBT0431	S110954027	74630	28/12/2024	FBT2A80	A062288847	55920	08/01/2025
FBT3160	A062356451	55500	08/01/2025	FBT4B92	S110953807	74550	28/12/2024
FBT4B92	S110999237	74550	28/12/2024	FBT8J13	A062719252	55412	07/01/2025
FBT8J66	S110961507	60503	28/12/2024	FBU1I94	S110956337	74550	28/12/2024
FBV0H65	A062724906	55412	08/01/2025	FBV5D89	S110943807	74550	27/12/2024
FBW2564	S110991867	74550	28/12/2024	FBW7622	S110459027	74550	28/12/2024
FBY7D18	S110088767	74550	27/12/2024	FBZ1I37	A062744036	55412	07/01/2025
FBZ1420	S110421627	74550	28/12/2024	FBZ1472	S110982847	74550	28/12/2024
FBZ2771	S110437357	74550	28/12/2024	FCA4358	S110877027	74550	27/12/2024
FCC2C14	S111001327	74550	28/12/2024	FCC4A61	S110942477	74630	27/12/2024
FCF3530	S110480807	60503	28/12/2024	FCH1D94	S111007607	74550	28/12/2024
FCJ6541	S110477507	74550	28/12/2024	FCJ8B96	S110449347	60503	28/12/2024
FCK1G23	S109850507	74550	25/12/2024	FCK1J22	S110994727	74710	28/12/2024
FCL0F35	A062318738	75870	08/01/2025	FCL1C69	S110503137	74550	29/12/2024
FCN1C20	S111071837	74550	29/12/2024	FCN5I49	S110091847	74550	27/12/2024
FCQ1J93	A062719082	60501	07/01/2025	FCR4G73	S110454297	74550	28/12/2024
FCT3J29	S110499177	74550	29/12/2024	FCT6B89	S110450777	60503	28/12/2024
FCU5207	S110984827	74550	28/12/2024	FCW4H52	S110937207	74550	27/12/2024
FCW4J54	S110948967	74550	28/12/2024	FCW6F00	S111083277	60503	29/12/2024
FCX7C39	A062744117	55412	07/01/2025	FCY7635	S110884507	74630	27/12/2024
FCZ0B81	S110965027	74550	28/12/2024	FDA5I16	S110455407	74550	28/12/2024

FDB9E18	S110486417	74550	28/12/2024	FDC5I93	S110436367	74550	28/12/2024
FDD6G21	S111101537	74550	29/12/2024	FDD7G57	S110967007	74550	28/12/2024
FDF3820	S111046427	74550	28/12/2024	FDG3057	A062356419	54521	07/01/2025
FDI4160	S110457157	56732	28/12/2024	FDJ9G89	A062718973	55412	07/01/2025
FDK4D85	A062749208	55412	08/01/2025	FDK8C37	S110966237	74550	28/12/2024
FDL6C00	S110446377	56732	28/12/2024	FDO7I68	S110460457	74550	28/12/2024
FDO9232	S110444947	74550	28/12/2024	FDP2010	A062719023	55412	07/01/2025
FDP3878	S110890117	74550	27/12/2024	FDP9H17	S110983727	74550	28/12/2024
FDR6E36	A062614477	75870	08/01/2025	FDS9E43	S111114077	74550	29/12/2024
FDT1834	S111032237	74550	28/12/2024	FDT2030	S111096587	74550	29/12/2024
FDT4G70	S110489167	74550	28/12/2024	FDU1B86	S111047087	74550	28/12/2024
FDW7953	S110961617	74550	28/12/2024	FDX3G93	S110474207	74550	28/12/2024
FDX4446	S110912227	74550	27/12/2024	FDZ6781	S110891007	74550	27/12/2024
FDZ6781	S110438127	74550	28/12/2024	FDZ6781	S110996267	74550	28/12/2024
FEB1D57	S110975807	74550	28/12/2024	FEB2C13	S110442197	60503	28/12/2024
FEB2209	S111093947	74550	29/12/2024	FEC0G86	A062719333	55412	07/01/2025
FEE6E83	A062242286	76842	07/01/2025	FEG3504	A062366600	76331	08/01/2025
FEG4200	S110905847	74550	27/12/2024	FEH1C63	S110456937	74550	28/12/2024
FEH3289	S110928177	74550	27/12/2024	FEH3863	S111019477	60503	28/12/2024
FEK3700	A062724949	55412	08/01/2025	FEL5910	A062675875	57030	07/01/2025
FEM0J55	A062217273	75870	08/01/2025	FEP8372	S110871747	74550	27/12/2024
FEP8422	A061733405	76331	07/01/2025	FEQ3000	S110445167	60503	28/12/2024
FEV8F15	S110898587	74550	27/12/2024	FEX2J57	S110871197	74550	27/12/2024
FFC9248	A062718957	55412	07/01/2025	FFD7298	S110910137	74550	27/12/2024
FFD8901	S111063587	74550	28/12/2024	FFF1E98	S111124207	74550	29/12/2024
FFF2B53	S111072497	60503	29/12/2024	FFF2B53	A062500536	69550	07/01/2025
FFG2F97	S111042027	74550	28/12/2024	FFJ3A66	S110927187	74550	27/12/2024
FFJ3H51	S110888797	74550	27/12/2024	FFK3I83	S111011997	74550	28/12/2024
FFL0G74	S111106927	74550	29/12/2024	FFL3F01	S110994407	74550	28/12/2024
FFL3948	S110468157	74550	28/12/2024	FFM6445	S110958207	74550	28/12/2024
FFP5122	S111099997	74550	29/12/2024	FFR0254	S110911457	74550	27/12/2024
FFR2994	S111069087	74550	29/12/2024	FFS4D47	S111071617	74550	29/12/2024
FFS9699	S110462217	74550	28/12/2024	FFW3F90	S110504457	74550	29/12/2024
FFZ6H04	A062676081	75870	08/01/2025	FGA1D31	S110921357	74550	27/12/2024
FGD6D99	S110981857	74550	28/12/2024	FGF3B64	S110467607	74550	28/12/2024
FGF7G35	S111006167	60503	28/12/2024	FGG3D52	S110902327	74550	27/12/2024
FGI7859	S110090747	74550	27/12/2024	FGK7B67	S110503027	74550	29/12/2024
FGL6528	S111053807	74550	28/12/2024	FGO0B89	S111031357	60503	28/12/2024
FGO0221	A062675972	57030	07/01/2025	FGO1356	A062356443	55500	08/01/2025
FGO8C48	S110912337	74550	27/12/2024	FGO8E74	S110912887	74550	27/12/2024
FGR2637	S110419317	74550	28/12/2024	FGR2928	S110435817	74550	28/12/2024
FGR2997	A062724957	55412	08/01/2025	FGS1415	S111010017	74550	28/12/2024
FGU7316	S110458257	74550	28/12/2024	FGV0A58	S111092077	74550	29/12/2024
FGV8F46	S110439447	60503	28/12/2024	FGW5E42	S110424927	56732	28/12/2024
FGX5A62	A062242324	60501	07/01/2025	FGX7C61	S111087017	74550	29/12/2024
FHB1F63	S110502037	74550	29/12/2024	FHB1F63	S110506437	74550	29/12/2024
FHC3583	S110478387	74550	28/12/2024	FHC6C37	S110997367	74550	28/12/2024
FHD7282	S110968107	74710	28/12/2024	FHD7282	S110968987	74630	28/12/2024
FHD7282	S110969647	74550	28/12/2024	FHD7282	S110513257	74550	29/12/2024
FHD7282	S111101427	74550	29/12/2024	FHD9F17	A062753876	76331	08/01/2025
FHD9162	S111058637	74550	28/12/2024	FHE9G51	S111084597	74550	29/12/2024
FHG3A36	S111002317	74550	28/12/2024	FHL4I64	S110422837	74550	28/12/2024
FHL8C66	S110440657	74550	28/12/2024	FHL9H56	S110496757	74550	28/12/2024
FHM6J63	S110491697	74550	28/12/2024	FHP6091	A062719368	76331	08/01/2025
FHQ3565	S110947757	74550	28/12/2024	FHQ7668	S110460237	74550	28/12/2024
FHS1G05	S110947317	74550	28/12/2024	FHT0I31	A062719244	55412	07/01/2025
FHT1230	S110993407	74550	28/12/2024	FHV3B92	S111039607	74550	28/12/2024
FHV6333	A062744133	55412	07/01/2025	FHW2I60	S110471897	74550	28/12/2024
FHW3837	S110990007	60503	28/12/2024	FHW3953	S110999907	74550	28/12/2024
FHW4430	S110510177	74550	29/12/2024	FHX1E11	S110455287	74550	28/12/2024
FHX1E11	S110485317	74630	28/12/2024	FHY3B31	S111025417	74550	28/12/2024
FHZ6J64	S111097137	74550	29/12/2024	FHZ7199	S110905307	74550	27/12/2024
FIE5294	S110480147	60503	28/12/2024	FIF0J51	S111037307	74550	28/12/2024
FIH1770	S110415797	74550	28/12/2024	FIH1770	S111126397	74550	29/12/2024
FII3B70	S111125187	74550	29/12/2024	FII3B70	S111125407	74550	29/12/2024
FIJ1A34	S111005617	56732	28/12/2024	FIL9995	S111045657	74550	28/12/2024
FIM8002	S110464747	74550	28/12/2024	FIM9908	S111007707	74550	28/12/2024
FIO4C48	S110465737	74550	28/12/2024	FIQ0D96	S110459137	60503	28/12/2024
FIQ7I36	S110909807	74550	27/12/2024	FIQ7346	A062718981	55412	07/01/2025
FIR4359	S111005947	60503	28/12/2024	FIR7756	S110430107	60503	28/12/2024
FIT1G50	A062586783	55500	08/01/2025	FIU5D57	S110101087	74550	27/12/2024
FIU5323	S110496647	74550	28/12/2024	FIU7167	S110440987	56732	28/12/2024
FIW1D96	S110912557	74550	27/12/2024	FIX7F39	S111040817	60503	28/12/2024
FIX9039	A062356494	60501	08/01/2025	FJC2021	S111059737	74550	28/12/2024
FJE4592	S110332967	74550	26/12/2024	FJG1I73	S110899357	74550	27/12/2024
FJI2F36	A062614450	75870	08/01/2025	FJJ3F43	S110984717	60503	28/12/2024
FJJ7A74	S111073927	74550	29/12/2024	FJJ7408	S110492137	74550	28/12/2024
FJJ8361	S111079207	74550	29/12/2024	FJO1J96	S110920707	74550	27/12/2024
FJO9754	S111033667	74550	28/12/2024	FJU2I54	S110444407	74550	28/12/2024
FJV0H27	S110435157	56732	28/12/2024	FJV7I45	S111067327	56732	29/12/2024
FJW2928	S111054127	74550	28/12/2024	FJY4I92	S110997807	74630	28/12/2024
FJY6B43	S111126507	74550	29/12/2024	FKA5904	S110427347	74550	28/12/2024
FKC7G13	S110890997	74550	27/12/2024	FKD1B59	S111020907	74550	28/12/2024
FKD2A24	S110873507	74550	27/12/2024	FKF0616	A062744028	55412	07/01/2025
FKJ0G74	S110972067	74550	28/12/2024	FKK3960	S111103297	74550	29/12/2024
FKK5B62	S111038067	60503	28/12/2024	FKK5H34	S110964257	74550	28/12/2024
FKM3H11	S110993187	74550	28/12/2024	FKM8A87	S110973277	74550	28/12/2024
FKP1A90	S111067767	74550	29/12/2024	FKP2G69	S110448797	74550	28/12/2024
FKQ0G40	S110501927	74550	29/12/2024	FKU2A92	S111022007	74630	28/12/2024
FKU5F04	S110509407	74550	29/12/2024	FKW4I38	S111060177	74550	28/12/2024
FKX2I75	S111076787	74550	29/12/2024	FKY0498	S110983837	74550	28/12/2024
FLA4J39	A062469345	55500	08/01/2025	FLA6I96	S110439007	74550	28/12/2024
FLB5A68	S111027067	74550	28/12/2024	FLC5583	S110976797	74550	28/12/2024
FLF3G17	A062242316	76332	07/01/2025	FLF4E01	S110895507	74550	27/12/2024
FLG8H99	S111111327	74550	29/12/2024	FLH3406	S110433947	74550	28/12/2024
FLH6E33	A061114497	57380	08/01/2025	FLJ6J51	S111013107	74550	28/12/2024
FLJ7J58	S110435047	74550	28/12/2024	FLM7E08	S110432517	74550	28/12/2024
FLQ2G77	S110988237	60503	28/12/2024	FLQ7C72	A061733413	76331	07/01/2025
FLR5D74	A062318860	75870	08/01/2025	FLS6371	S111095047	74550	29/12/2024
FLU8H20	S110980757	74550	28/12/2024	FLW4545	S110946327	74550	27/12/2024
FLW6B68	S110488407	74550	28/12/2024	FLX5H35	S110960957	60503	28/12/2024
FLX8036	S110971297	60503	28/12/2024	FLY5909	S111022117	74550	28/12/2024
FLY5909	S110462007	60503	28/12/2024	FLZ0052	S110511607	56732	29/12/2024
FMA8807	S111070737	74550	29/12/2024	FMG5I48	S110921467	74630	27/12/2024
FMG8303	S111020357	74550	28/12/2024	FMH2540	S111009247	60503	28/12/2024
FMH8E94	S111055117	74550	28/12/2024	FMH8271	S110441977	74550	28/12/2024
FMK1485	A061180210	73400	07/01/2025	FML1778	S110431747	74550	28/12/2024
FML2E36	S110892097	74550	27/12/2024	FML2E36	S110895397	74550	27/12/2024
FMM4I03	S110421297	74550	28/12/2024	FMM9C95	S111013207	74550	28/12/2024
FMN8915	S110989447	74550	28/12/2024	FMQ1F62	S110892107	74550	27/12/2024
FMQ1F62	S110892977	74550	27/12/2024	FMQ3646	S110437577	74550	28/12/2024
FMQ4F65	S109871187	74550	25/12/2024	FMQ6J42	S111027177	74550	28/12/2024
FMR9535	S111038397	60503	28/12/2024	FMT5623	S110912007	74550	27/12/2024
FMX5147	S110502697	74550	29/12/2024	FMX7054	S111061717	74550	28/12/2024
FMZ5769	A061155126	58434	07/01/2025	FNB0417	S111091637	74550	29/12/2024
FNB3607	S110886047	74550	27/12/2024	FNC0745	S110927307	74550	27/12/2024
FNC4952	S110898707	74550	27/12/2024	FNE5B59	S110960307	74550	28/12/2024
FNI9E87	S110475527	74550	28/12/2024	FNJ0D25	A062753868	56221	08/01/2025
FNJ6E68	S111055997	74550	28/12/2024	FNK1999	S110902007	74550	27/12/2024
FNM3C73	S111087787	74550	29/12/2024	FNN6I02	S110450117	60503	28/12/2024
FNO0J85	S110506877	74550	29/12/2024	FNO1B74	S110924107	74550	27/12/2024
FNQ9E09	S111022997	74630	28/12/2024	FNT5091	S110465627	74550	28/12/2024
FNU2B52	A062711863	60412	07/01/2025	FNU2B52	A062711871	75870	07/01/2025
FNU5I64	S111029927	74550	28/12/2024	FNU5229	A061114535	51930	08/01/2025
FNU7B02	S110424597	60503	28/12/2024	FNY4D80	S110907277	74550	27/12/2024
FNY4839	S110954357	74550	28/12/2024	FNY8G43	S110955457	74550	28/12/2024
FOA1D74	S110927847	74550	27/12/2024	FOB3I57	S110983287	60503	28/12/2024
FOB8E66	S110465847	74550	28/12/2024	FOC5270	S110436477	56732	28/12/2024
FOD2B06	S110457707	60503	28/12/2024	FOD9989	S110974487	74550	28/12/2024
FOH2E69	S111028387	74550	28/12/2024	FOI8G71	S110969097	74550	28/12/2024
FOJ2C85	A062724914	55412	08/01/2025	FON2252	S110428117	74550	28/12/2024
FON6I83	A062753850	76331	08/01/2025	FOO6407	A062676022	57030	07/01/2025
FOO9A04	S110988567	74550	28/12/2024	FOQ3820	S110478827	60503	28/12/2024
FOR3990	A061180252	65992	07/01/2025	FOR7I86	A062676120	75870	08/01/2025
FOS0A91	S110491807	74550	28/12/2024	FOT4D88	S110450667	74550	28/12/2024
FOT4I60	S111124967	74550	29/12/2024	FOU2799	A062288871	55920	08/01/2025
FOV8H58	S110934667	74550	27/12/2024	FOV8H58	S110981967	60503	28/12/2024
FOY0H28	S111087677	74550	29/12/2024	FPA0083	S110907167	74550	27/12/2024
FPA1183	S110876697	74550	27/12/2024	FPA2G74	A062753906	76331	08/01/2025
FPA2G74	A062753914	60501	08/01/2025	FPC1658	S111009027	74550	28/12/2024
FPD4H25	S110893857	74550	27/12/2024	FPD5I04	S110878907	74550	27/12/2024
FPD5807	S110094157	74550	27/12/2024	FPD7858	S110452097	60503	28/12/2024
FPE0F99	S111088337	74550	29/12/2024	FPG2774	S110459797	60503	28/12/2024
FPG7E48	S110436037	74550	28/12/2024	FPH3C52	S109777137	60503	24/12/2024
FPH8I08	S110428007	74550	28/12/2024	FPI8740	A062516386	66700	07/01/2025
FPI8740	A062516394	66020	07/01/2025	FPJ2145	A061180228	76332	07/01/2025
FPK4G98	S110932137	74630	27/12/2024	FPM3F07	S110493017	74550	28/12/2024
FPP9E22	S110469707	74550	28/12/2024	FPQ3E87	S110513037	74550	29/12/2024
FPQ4I17	S110460567	74550	28/12/2024	FPR4A08	S110981207	74550	28/12/2024
FPS0A36	S110508417	74550	29/12/2024	FPU1H51	S110417887	74550	28/12/2024
FPV9I31	S111035867	74550	28/12/2024	FPW4D20	S110914107	74550	27/12/2024
FPX1556	S110433177	74550	28/12/2024	FPX3013	S111073047	74550	29/12/2024
FPZ5H45	S110483777	60503	28/12/2024	FQA8290	S111092737	74550	29/12/2024
FQC8339	S110488727	74550	28/12/2024	FQD5678	S111107707	74550	29/12/2024
FQE3J61	A062744257	55412	07/01/2025	FQG5059	S110982297	74550	28/12/2024
FQG5059	S110982517	74550	28/12/2024	FQG5059	S110441317	74550	28/12/2024
FQH0J16	S110432407	74550	28/12/2024	FQH5815	S110990327	74550	28/12/2024
FQI6C55	S110485757	74550	28/12/2024	FQI9C95	S110439997	60503	28/12/2024
FQK7477	S110950617	74550	28/12/2024	FQK8C81	S110985047	60503	28/12/2024
FQK9H81	S110991317	74550	28/12/2024	FQL1C73	A062744109	55412	07/01/2025
FQM8660	S111102857	74550	29/12/2024	FQN4249	S110460897	74550	28/12/2024

FQS5I11	S111054347	74550	28/12/2024	FQU8J93	S110915527	74550	27/12/2024	GDO4D63	S110463757	74550	28/12/2024	GDO5945	A062245986	55500	07/01/2025
FQV3C02	S110877807	74550	27/12/2024	FQW6684	S111081407	74550	29/12/2024	GDP5683	S110489497	74550	28/12/2024	GDR6A13	S110471907	74550	28/12/2024
FQX2734	S110914207	74550	27/12/2024	FQX7I03	S110462327	74550	28/12/2024	GDR6A13	S110488177	74550	28/12/2024	GDR9277	S110896607	74550	27/12/2024
FQX8H21	S111031577	74550	28/12/2024	FRB8768	A062586805	76331	08/01/2025	GDS7E83	S110991977	74550	28/12/2024	GDS7E83	S110443077	74630	28/12/2024
FRF0H87	S110423167	74550	28/12/2024	FRF0H87	S110507107	74550	29/12/2024	GDS7E83	S110450557	60503	28/12/2024	GDS7E83	S111005507	74630	28/12/2024
FRF6578	S110418657	74550	28/12/2024	FRG4J74	S110497637	74550	29/12/2024	GDT2J95	S110445057	74550	28/12/2024	GDT7B52	S111001877	74550	28/12/2024
FRI2664	S111006717	60503	28/12/2024	FRI5034	S111043677	74550	28/12/2024	GDT9E05	S111015517	74550	28/12/2024	GDV1I21	S110470357	60503	28/12/2024
FRL0405	S110875267	74550	27/12/2024	FRN1J93	A062263917	60501	07/01/2025	GDV7A33	S111064577	74550	28/12/2024	GDW6F04	A062074812	66371	07/01/2025
FRO6672	S111079317	74550	29/12/2024	FRO9C14	S111018377	74550	28/12/2024	GDX7B34	S110431207	60503	28/12/2024	GDY2676	S111011007	74550	28/12/2024
FRR8328	S111008807	74550	28/12/2024	FRW1782	S110929167	74550	27/12/2024	GDY5E51	S110894407	74550	27/12/2024	GDZ0G41	A062744060	55412	07/01/2025
FRW4D92	S110974817	74550	28/12/2024	FRX2935	S110949077	74550	28/12/2024	GDZ0679	S110963927	74550	28/12/2024	GDZ1F84	S110440437	74550	28/12/2024
FRX8A07	A062711707	60501	07/01/2025	FRX8A07	A062711715	66371	07/01/2025	GEA2D16	S110980647	74550	28/12/2024	GEA4E51	A062719139	55412	07/01/2025
FRX8A07	A062644805	60411	08/01/2025	FRY3629	A062318800	75870	08/01/2025	GED8B67	A062719040	55412	07/01/2025	GEH5B41	A062475736	73400	08/01/2025
FRY6H82	A062520006	60501	08/01/2025	FSC4562	S111041697	74550	28/12/2024	GEJ3B83	A062675964	57030	07/01/2025	GEJ6F18	S111033997	60503	28/12/2024
FSE4I96	S110506657	74550	29/12/2024	FSE9620	S110423827	60503	28/12/2024	GEJ9H70	S110998137	74550	28/12/2024	GEK9A39	S110499507	74550	29/12/2024
FSF0D93	S111048307	60503	28/12/2024	FSH4E45	S110425707	56732	28/12/2024	GEL9I25	S110416787	74550	28/12/2024	GEL9I25	S110502587	74550	29/12/2024
FSI2762	S111028277	74550	28/12/2024	FSL4J87	S110878347	74550	27/12/2024	GEO0B69	S110496977	74550	28/12/2024	GEO2A75	S110500607	74550	29/12/2024
FSL7C69	S110475857	74550	28/12/2024	FSM2A75	A062719066	55412	07/01/2025	GEO3A24	S110443847	74550	28/12/2024	GEP6266	S110995057	74550	28/12/2024
FSR5D44	S110914317	74550	27/12/2024	FSR9H83	S111026957	74630	28/12/2024	GEQ3F44	S110962937	74550	28/12/2024	GEQ3F80	S110483557	60503	28/12/2024
FSS0B37	S110514907	74710	29/12/2024	FSS6751	S111099777	74550	29/12/2024	GEQ9E14	A062217320	75870	08/01/2025	GES5G41	S111051927	74630	28/12/2024
FSU1910	A062544738	55417	08/01/2025	FSY3H92	S110889897	74710	27/12/2024	GES5J33	A062586813	60501	08/01/2025	GEU9A43	S110977787	74550	28/12/2024
FSY5J22	A062675867	57030	07/01/2025	FTA0H81	A062711952	76331	07/01/2025	GEX5F75	A062586791	76331	08/01/2025	GFA5D52	S110486747	74550	28/12/2024
FTC5F51	A061199930	66531	07/01/2025	FTC5F51	A061199948	67690	07/01/2025	GFA7C09	S110456827	60503	28/12/2024	GFA9C94	S111081847	74550	29/12/2024
FTD2578	S110939067	74550	27/12/2024	FTE8I74	S110498627	74630	29/12/2024	GFB5A19	A062725155	55412	08/01/2025	GFC3652	S110481807	74550	28/12/2024
FTF5I34	S110434937	74550	28/12/2024	FTF7C62	S110897377	74550	27/12/2024	GFC4880	S110981747	74550	28/12/2024	GFD3I89	S110956557	74550	28/12/2024
FTG2D95	S111031807	74550	28/12/2024	FTG2I15	A062318746	75870	08/01/2025	GFD3I89	S110489937	74630	28/12/2024	GFE5D16	S110972617	74550	28/12/2024
FTI6C06	S110949627	74630	28/12/2024	FTI6C06	S110949847	74630	28/12/2024	GFG8H35	S110884837	74550	27/12/2024	GFH0190	S110512377	74550	29/12/2024
FTJ3976	S110512047	74550	29/12/2024	FTL2H68	S110446157	74550	28/12/2024	GFI3A25	S110414477	74550	28/12/2024	GFK7H50	S111021567	74550	28/12/2024
FTL4H34	S111060287	74550	28/12/2024	FTN0E30	S111064907	74550	28/12/2024	GFS1D51	S110991107	74550	28/12/2024	GFT8D24	S110493127	74550	28/12/2024
FTN0E30	S111091207	74550	29/12/2024	FTO3545	S110994617	74550	28/12/2024	GFU3B06	S110874717	74550	27/12/2024	GFV4B18	S111032677	60503	28/12/2024
FTO4A94	S110482907	74710	28/12/2024	FTQ9F31	S111043237	74630	28/12/2024	GFV8D87	S110453967	56732	28/12/2024	GFW4J82	S110451657	60503	28/12/2024
FTQ9F31	S111043567	74550	28/12/2024	FTQ9511	S110976247	74550	28/12/2024	GGA1B87	A062725066	55412	08/01/2025	GGA1D96	S110987247	74550	28/12/2024
FTS2775	A061180236	76332	07/01/2025	FTS4D99	S110488617	74630	28/12/2024	GGD4734	S110093607	74550	27/12/2024	GGE6H52	S110416127	74630	28/12/2024
FTT6H75	A062421318	55920	08/01/2025	FTU5E63	A062724990	55412	08/01/2025	GGF2161	S111023437	74630	28/12/2024	GGF8F75	A062644821	60501	08/01/2025
FTU6727	S111027407	74550	28/12/2024	FTU9071	S111024537	74550	28/12/2024	GGG0D49	S110999457	74630	28/12/2024	GGG5H24	S111049287	74550	28/12/2024
FTW6G05	A062744044	55412	07/01/2025	FTW7H81	S110891767	74550	27/12/2024	GGG6J89	S110897817	74550	27/12/2024	GGH2F03	S111089877	74550	29/12/2024
FTY6627	S111091747	74550	29/12/2024	FTZ9135	S111058207	74550	28/12/2024	GGH4A02	S111044117	60503	28/12/2024	GGH4669	S110957767	74630	28/12/2024
FUA7550	S110467717	74550	28/12/2024	FUC0769	S111037407	74550	28/12/2024	GGH4669	S110962057	74550	28/12/2024	GGH4669	S111056767	74630	28/12/2024
FUC6168	S110497307	74710	29/12/2024	FUD4I77	A061199891	50100	07/01/2025	GGH5448	S110468817	56732	28/12/2024	GGI0G85	S110983067	74550	28/12/2024
FUD9H06	S111034767	74550	28/12/2024	FUE1F52	S110932027	74550	27/12/2024	GGJ5G04	A062676030	57030	07/01/2025	GGK0E49	S111126067	74550	29/12/2024
FUE8D09	A062719341	55412	07/01/2025	FUH6E74	S110458807	74550	28/12/2024	GGL5F37	S110471017	74550	28/12/2024	GGM5I06	S111044777	74550	28/12/2024
FUI3922	S110985157	74550	28/12/2024	FUI6G16	S110487847	74550	28/12/2024	GGM5I06	S111044997	74550	28/12/2024	GGM5I06	S111128487	74710	29/12/2024
FUI7462	A061203988	76331	08/01/2025	FUJ4E54	A062516440	66531	07/01/2025	GGO8585	S110990767	74550	28/12/2024	GGQ3A93	S110487077	74550	28/12/2024
FUK2D98	S110459577	74550	28/12/2024	FUK6585	S110498187	74550	29/12/2024	GGR4J76	S110468047	74550	28/12/2024	GGS8022	S110911567	74550	27/12/2024
FUM2441	S111046317	74550	28/12/2024	FUN1H74	S110429007	74550	28/12/2024	GGV6H34	S111103517	60503	29/12/2024	GGV8A05	S110433507	74550	28/12/2024
FUN2A68	S110474977	74550	28/12/2024	FUN7J17	S110501487	74550	29/12/2024	GGW8374	S110429107	74550	28/12/2024	GGX0117	S110506007	74550	29/12/2024
FUN8F16	S110439777	60503	28/12/2024	FUO7667	S111001987	74550	28/12/2024	GGX3250	A061782457	76331	08/01/2025	GGX4A95	S110455947	74550	28/12/2024
FUQ6F31	S110466617	74550	28/12/2024	FUR1D67	S111086357	74550	29/12/2024	GGX4A95	S110461557	74550	28/12/2024	GGY8I02	S111012217	74550	28/12/2024
FUR3I95	A061155134	54600	08/01/2025	FUR4C30	S110988787	74550	28/12/2024	GGZ6H42	S110502477	74550	29/12/2024	GHA1H49	S111092307	74550	29/12/2024
FUS0I08	S110994947	74550	28/12/2024	FUU8F44	S111071727	74550	29/12/2024	GHA7A23	S110442307	74630	28/12/2024	GHB0F27	S111035207	60503	28/12/2024
FUV5H75	S110414697	74630	28/12/2024	FUV7055	S110966907	74550	28/12/2024	GHB7076	S110452107	56732	28/12/2024	GHE1B40	S111079757	74550	29/12/2024
FUX6A63	S110467827	60503	28/12/2024	FUX8A62	S110504567	74630	29/12/2024	GHE3D13	S110502367	74550	29/12/2024	GHE7F17	S110881097	74550	27/12/2024
FUY7H66	S111125957	74550	29/12/2024	FUZ0G20	S111016837	74550	28/12/2024	GHF5775	S111006277	60503	28/12/2024	GHF9I64	S110445277	74550	28/12/2024
FVA5717	S110486637	74550	28/12/2024	FVB0E24	S110455067	74550	28/12/2024	GHG0H32	S110988907	74550	28/12/2024	GHH2I34	S110896497	74550	27/12/2024
FVD8G73	S111026187	74550	28/12/2024	FVE1H62	S110935437	74550	27/12/2024	GHH3473	S110450447	60503	28/12/2024	GHH6G05	S110957657	74550	28/12/2024
FVI8D52	A062624669	76331	08/01/2025	FVJ7E28	A062217230	75870	08/01/2025	GHH7B33	S110941707	74550	27/12/2024	GHJ6F28	S110502707	74550	29/12/2024
FVM0H83	S111049397	74630	28/12/2024	FVN2H35	S110454077	60503	28/12/2024	GHJ6F28	S110502807	74550	29/12/2024	GHJ6F28	S110509297	74550	29/12/2024
FVN5C73	S110890447	74550	27/12/2024	FVO9A16	S110443407	74550	28/12/2024	GHJ6F28	S110511167	74550	29/12/2024	GHJ6788	S111093067	60503	29/12/2024
FVS1A45	S110928617	74550	27/12/2024	FVS7C08	S111080527	74550	29/12/2024	GHJ7J66	S110510397	60503	29/12/2024	GHL4488	S111017937	74550	28/12/2024
FVU3A38	S110992857	74630	28/12/2024	FVY6A25	S111012547	74550	28/12/2024	GHM1E56	A062711774	76842	07/01/2025	GHM1E56	A062711782	70991	07/01/2025
FVZ6H25	A062744001	55412	07/01/2025	FVZ7555	S110469477	74630	28/12/2024	GHO8D88	S110468487	74550	28/12/2024	GHS0C60	S110979327	60503	28/12/2024
FWA0I75	S110483117	74550	28/12/2024	FWA4B64	S110891107	74550	27/12/2024	GHS2A75	S111021237	74550	28/12/2024	GHU3B78	S110476077	60503	28/12/2024
FWA5E36	S111057207	74550	28/12/2024	FWB5I81	S111096037	60503	29/12/2024	GHU5H52	S111075687	74550	29/12/2024	GHV3E97	S110909367	74550	27/12/2024
FWB5724	S110490377	74550	28/12/2024	FWB7218	S110415247	74550	28/12/2024	GHW1J71	S111020137	74630	28/12/2024	GHZ2B35	S110456167	74550	28/12/2024
FWC0245	S111034437	74550	28/12/2024	FWC3J18	S110499067	74550	29/12/2024	GIA6C94	S111052037	74630	28/12/2024	GIA6C94	S111052807	74550	28/12/2024
FWC8H79	S110490267	74550	28/12/2024	FWE9272	S111034547	74550	28/12/2024	GIH0B18	S110962167	74550	28/12/2024	GII1405	S110484217	56732	28/12/2024
FWG8H59	S110941817	74550	27/12/2024	FWG9H13	S111030707	74550	28/12/2024	GIK8I93	S111073607	74550	29/12/2024	GIL3E48	S110991097	74550	28/12/2024
FWI1889	S111043127	74550	28/12/2024	FWI6E75	S110922787	74550	27/12/2024	GIP3A52	S111053797	74630	28/12/2024	GIP3D48	A062644775	76331	07/01/2025
FWI9066	S110492357	74550	28/12/2024	FWJ6J46	A062260233	54521	08/01/2025	GIS1B92	S110968007	74550	28/12/2024	GIS5D56	S111015847	74550	28/12/2024
FWK3770	S110442207	74550	28/12/2024	FWK5559	A062719287	55412	07/01/2025	GIT3F47	A062242308	76842	07/01/2025	GIT8D74	S110434167	74550	28/12/2024
FWM5835	S110965467	74550	28/12/2024	FWN2J67	S111005407	74630	28/12/2024	GIU1D19	A062753957	60501	08/01/2025	GIU3I86	S111029597	74550	28/12/2024
FWN7H93	S111078007	74550	29/12/2024	FWQ4I83	A062318797	75870	08/01/2025	GIX3E12	S111085147	74550	29/12/2024	GIZ3949	S110505227	74550	29/12/2024
FWQ5954	S110966127	74550	28/12/2024	FWS2C65	S110486087	74550	28/12/2024	GJE3030	S110466067	74550	28/12/2024	GJE3030	S110499727	74550	29/12/2024
FWS2005	S110950947	74550	28/12/2024	FWT8465	S110420637	74550	28/12/2024	GJG2A72	S110447707	56732	28/12/2024	GJG4F06	S110876587	74550	27/12/2024
FWU5D24	S109927067	60503	25/12/2024	FWU8D27	S110999897	60503	28/12/2024	GJH6I18	A062632980	55500	08/01/2025	GJH8B58	S110491587	74550	28/12/2024
FWV9G31	S110098557	74550	27/12/2024	FXA3935	S110977347	74550	28/12/2024	GJI2B89	A062719260	55412	07/01/2025	GJJ7A29	S110454307	60503	28/12/2024
FXA9D09	S110882967	74550	27/12/2024	FXD1I76	S111095817	74550	29/12/2024	GJK2J84	S111060727	74550	28/12/2024	GJK4G43	S110914757	74550	27/12/2024
FXF8360	A062753841	76331	08/01/2025	FXH1E12	S110942257	74550	27/12/2024	GJK7J61	S110930377	74550	27/12/2024	GJN1257	S110434717	74550	28/12/2024
FXH4G82	A062654967	55500	07/01/2025	FXI4659	S111059957	74550	28/12/2024	GJN5H82	S111123427	74550	29/12/2024	GJN7C70	S111009907	74550	28/12/2024
FXJ4H43	S111062927	74550	28/12/2024	FXK3639	A062516424	66532	07/01/2025	GJO9B55	S110093717	74550	27/12/2024	GJP2I22	S110435597	74550	28/12/2024
FXK3639	A062516432	66371	07/01/2025	FXK6B81	S110969977	74550	28/12/2024	GJP2305	S111070957	74550	29/12/2024	GJP6A85	S110977457	74550	28/12/2024
FXL4B02	S110873617	74550	27/12/2024	FXM4H09	S111093407	74550	29/12/2024	GJP7D29	A062217303	75870	08/01/2025	GJQ6C17	S110446707	56732	28/12/2024
FXN3J87	S111057107	74550	28/12/2024	FXO4I01	S110964707	74630	28/12/2024	GJQ8443	S110896717	74550	27/12/2024	GJS4E21	S110441757	74550	28/12/2024
FXP1C63	S110908597	74550	27/12/2024	FXP8J27	A062753973	56731	08/01/2025	GJT4E76	S110905187	74550	27/12/2024	GJU6D94	S110471677	56732	28/12/2024
FXQ6649	S111071507	74550	29/12/2024	FXS4I51	S110910797	74550	27/12/2024	GJU8G10	S110485107	74550	28/12/2024	GJU9B48	A062711847	75870	07/01/2025
FXS6I94	S110874607	74550	27/12/2024	FXS6I94	S110875377	74550	27/12/2024	GJU9B48	A062711855	60412	07/01/2025	GJY1C56	S110420417	74550	28/12/2024
FXT4H76	S110461997	74550	28/12/2024	FXT6E25	S110436917	60503	28/12/2024	GJY8686	S110471787	74550	28/12/2024	GKC0D55	S110474867	74550	28/12/2024
FXU4I44	S111008477	74550	28/12/2024	FXV0E14	S111058087	74550	28/12/2024	GKF8C89	S110967777	74550	28/12/2024	GOV0303	S110451107	60503	28/12/2024
FXV4A22	S110486207	74550	28/12/2024	FXX4E17	S110473767	74550	28/12/2024	GPO1300	S110960297	74550	28/12/2024	GRK8615	S110993517	74550	28/12/2024
FXY7B51	S110466177	74550	28/12/2024	FXY8B89	S111058857	74550	28/12/2024	GUA1H67	S110092407	74550	27/12/2024	GVT3764	S111020027	74550	28/12/2024
FXY8D07	S111065457	74550	28/12/2024	FXY8H82	A062719074	55412	07/01/2025	GVT3764	S110493457	74630	28/12/2024	GWK5I85	S110889567	74550	27/12/2024
FXZ0G29	S110462107	74550	28/12/2024	FXZ7H53	S110425587	56732	28/12/2024	GXA1G70	S111050937	74550	28/12/2024	GXC3653	S110464417	74550	28/12/2024
FYB1710	S110976807	74550	28/12/2024	FYD6955	S110483227	74550	28/12/2024	GYN4H85	A061968569	76332	06/01/2025	GZO8401	A062744125	55412	07/01/2025
FYE8559	S109958307	74550	25/12/2024	FYF8B55	S110953367	74550	28/12/2024	HBJ7505	S110457817	60503	28/12/2024	HCO4792	S110946877	74550	27/12/2024
FYF8I13	S110906287	74550	27/12/2024	FYG3I51	S110440767	74550	28/12/2024	HDB5A03	S111098127	74550	29/12/2024	HDD6750	A062487505	51851	07/01/2025
FYH3E05	S110499287	74550	29/12/2024	FYH6B68	S110452427	60503	28/12/2024	HDD6750	A062487513	51930	07/01/2025	HDF8407	S110982077	60503	28/12/2024
FYH8C55	A062744303	55412	07/01/2025	FYJ2A69	A062711766	77141	07/01/2025	HDS3523	S110494667	74550	28/12/2024	HDV3610	S111126617	74550	29/12/2024
FYN1B22	S111012107	74630	28/12/2024	FYN3H28	A062542123	66532	07/01/2025	HEA6609	S111095607	74550	29/12/2024	HER8303	S111028937	74550	28/12/2024
FYN3H28	A062542131	66700	07/01/2025	FYN3H28	A062542140	66372	07/01/2025	HFA5090	S111017387	74550	28/12/2024	HFC8C73	S110441427	60503	28/12/2024
FYN6J17	S110096807	74550	27/12/2024	FYN7H64	S110420967	74550	28/12/2024	HGF5374	S110914867	74550	27/12/2024	HGF5374	S110919707	74550	27/12/2024
FYN8655	S111063917	74550	28/12/2024	FYQ2820	S110415137	74550	28/12/2024	HGJ1C36	S110419097	74550	28/12/2024	HHM2248	S110952047	74550	28/12/2024
FYR2E53	A062744010	55412	07/01/2025	FYR5I19	S110934007	74550	27/12/2024	HHV8C82	S110974047	74550	28/12/2024	HIC9589	A062725139	55412	08/01/2025
FYR6F04	S110437807	74550	28/12/2024	FYS3D32	S110959307	74550	28/12/2024	HIG9B90	A062724965	55412	08/01/2025	HIP8D47	S110449127	74550	28/12/2024
FYT7G43	S110454957	60503	28/12/2024	FYX7164	S110936757	74550	27/12/2024	HJB7338	S111073597	74550	29/12/2024	HJB9805	S110485097	74550	28/12/2024
FZA5C19	S110458697	60503	28/12/2024	FZA9B34	S110472667	74550	28/12/2024	HKX6J69	S110479487	74550	28/12/2024	HLD7I51	A062217346	75870	08/01/2025
FZI6B39	S110914427	74550	27/12/2024	FZI6B39	S110923117	74550	27/12/2024	HLQ7I21	S111033777	74550	28/12/2024	HMF0955	S110957437	74550	28/12/2024
FZI6B39	S111100767	74550	29/12/2024	FZI6B39	S111107037	74630	29/12/2024	HMO6675	S111044007	74550	28/12/2024	HMV8046	A061204003	76331	08/01/2025
FZK0I31	S110454407	60503	28/12/2024	FZL6098	S110498307	74550	29/12/2024	HMY6F69	S111046537	74550	28/12/2024	HNA1963	S111094387	74550	29/12/2024
FZM4C57	S111068757	74550	29/12/2024	FZM8C54	S110880987	74550	27/12/2024	HNO9756	S111114187	74550	29/12/2024	HNU5D60	S110448907	60503	28/12/2024
FZN3B75	S110882857	74550	27/12/2024	FZP9C40	S110458367	60503	28/12/2024	HPG1574	S111074037	74710	29/12/2024	HPG1574	S111074147	74550	29/12/2024
FZQ2I54	S111071947	74550	29/12/2024	FZV0G11	S110435927	74550	28/12/2024	HRF9450	S110956667	74630	28/12/2024	HRF9450	S110979217	60503	28/12/2024
FZW4205	A062744320	55412	07/01/2025	FZW6C62	S110510947	74630	29/12/2024	HRF9450	S110979547	74550	28/12/2024	HRF9450	S111054567	74630	28/12/2024
FZY9419	S111043907	74550	28/12/2024	FZZ9258	S111002977	60503	28/12/2024	HSU6J84	S109917277	74630	25/12/2024	HSX6767	S111014087	74630	28/12/2024
GAB1I75	A062719236	55412	07/01/2025	GAB6H66	S110994837	74550	28/12/2024	HSX6767	S111014307	74630	28/12/2024	HSX6767	S111014417	74630	28/12/2024
GAB6H66	S110995717	74630	28/12/2024	GAC4898	S111067217	74550	29/12/2024	HSX6767	S110456387	74630	28/12/2024	HTA5H16	S111006497	74550	28/12/2024
GAE4C35	S111005727	60503	28/12/2024	GAG2F86	S111041037	74550	28/12/2024	INM1G71	S111008707	74550	28/12/2024	INM1G71	S110455507	74550	28/12/2024
GAG2543	S110487627	74550	28/12/2024	GAH3G76	A062317251	55500	07/01/2025	IOV1E75	S110443517	74550	28/12/2024	IQS9J63	S110983617	74550	28/12/2024
GAH3339	S110937307	74550	27/12/2024	GAH5626	S111033887	74550	28/12/2024	ISN4I47	S111092957	74550	29/12/2024	IVZ7I22	S110961407	74550	28/12/2024
GAH5626	S111034657	74550	28/12/2024	GAJ0559	A062719295	55412	07/01/2025	IXF5002	S110445387	60503	28/12/2024	IXF5002	S110445507	74550	28/12/2024
GAJ0898	S111122437	74550	29/12/2024	GAK0525	S110478607	60503	28/12/2024	IZV4D30	S111124307	74550	29/12/2024	JAZ0G96	S110947537	74550	28/12/2024
GAK1967	S111033227	74550	28/12/2024	GAO4H48	A062719155	55412	07/01/2025	JDO1H11	S110928067	74550	27/12/2024	JFJ9839	S110422397	74550	28/12/2024
GAO4I59	A062469302	59910	08/01/2025	GAQ1F76	A062542158	60174	07/01/2025	JFJ9839	S110958757	74550	28/12/2024	JFZ6I48	S110952487	74550	28/12/2024
GAQ2C97	S110442967	60503	28/12/2024	GAQ2C97	S111061167	74550	28/12/2024	JGJ4G44	S111057317	74550	28/12/2024	JIR2554	S110932797	74630	27/12/2024
GAQ2C97	S111061277	74550	28/12/2024	GAQ2C97	S111078217	74550	29/12/2024	JIT6738	S111054787	74550	28/12/2024	JJK9D74	S110493907	74630	28/12/2024
GAS1478	A062725040	55412	08/01/2025	GAU0588	S111045327	74550	28/12/2024	JKE5F28	S111000997	74550	28/12/2024	JKE8A43	S111019257	74550	28/12/2024
GAW8E51	S110486857	74550	28/12/2024	GAW8E65	S111111877	74550	29/12/2024	JLI7I66	A062743994	76251	07/01/2025	JPL1E06	S110899797	74550	27/12/2024
GAY3G07	S110994287	74550	28/12/2024	GAY5A68	S111002427	60503	28/12/2024	JSY3641	S111009687	74550	28/12/2024	JSY3641	S111012767	74550	28/12/2024
GAY6I97	S111058747	74550	28/12/2024	GBA7A78	S110433287	60503	28/12/2024	JSY3641	S111014197	74550	28/12/2024	JYZ0G06	S111041257	74550	28/12/2024
GBA8E91	A062744141	55412	07/01/2025	GBB8698	S110944677	74550	27/12/2024	JZT1912	S110451987	60503	28/12/2024	KFB8128	S111018707	60503	28/12/2024
GBD6E20	S110969317	74550	28/12/2024	GBD9994	A062242332	54600	08/01/2025	KJP9A70	S111063697	74550	28/12/2024	KKH5798	S111094497	74550	29/12/2024
GBE3363	S110447367	60503	28/12/2024	GBF5A70	S110480257	60503	28/12/2024	KKH5798	S111096477	74630	29/12/2024	KKI2B39	S110991207	60503	28/12/2024
GBF9969	S110964367	74550	28/12/2024	GBG4C86	A062442170	76332	08/01/2025	KMB0C98	S111100327	74550	29/12/2024	KMT2D56	S110995497	74550	28/12/2024
GBG6670	S111081297	60503	29/12/2024	GBI4445	S110420197	74550	28/12/2024	KNX4J20	S110418437	74550	28/12/2024	KNY0736	S110461447	60503	28/12/2024
GBK5D98	S111012987	74550	28/12/2024	GBL2J55	A061818664	51851	07/01/2025	KOO8794	S110447917	56732	28/12/2024	KPA8752	S111081517	74550	29/12/2024
GBL4J11	S110927297	74550	27/12/2024	GBL6H03	S111017507	74550	28/12/2024	KPG7932	A062614418	57030	08/01/2025	KPU5F85	S110902217	74550	27/12/2024
GBL6H60	S111118917	74550	29/12/2024	GBM3B44	S111074587	60503	29/12/2024	KPX0399	S109984047	74550	25/12/2024	KPX0399	S111032017	74550	28/12/2024
GBN5927	A062711898	60412	07/01/2025	GBN5927	A062711901	60501	07/01/2025	KPZ3182	S110486527	74550	28/12/2024	KUR6G12	S111108797	74550	29/12/2024
GBN5927	A062711910	75870	07/01/2025	GBO1I15	S111102747	74550	29/12/2024	KVF1382	S110424377	60503	28/12/2024	KWA8832	S110975917	74550	28/12/2024
GBP2I21	S110929937	74550	27/12/2024	GBP4D76	S111048407	74550	28/12/2024	KWB1171	S110938187	74630	27/12/2024	KWB1171	S110938407	74630	27/12/2024
GBP6G26	S110950407	74550	28/12/2024	GBP6G26	S110416897	74550	28/12/2024	KWR4G48	S110436707	60503	28/12/2024	KXH1F16	A062744150	55412	07/01/2025
GBR1475	S111013317	74550	28/12/2024	GBS9478	S110995387	74550	28/12/2024	KXI9H83	S111013537	74550	28/12/2024	KXL7A00	S110963597	74550	28/12/2024
GBS9478	S111000227	74550	28/12/2024	GBT9J10	S111072387	74550	29/12/2024	KXS6F90	S110941047	74550	27/12/2024	KXV4J13	S110960517	74630	28/12/2024
GBX3C48	S110902547	74550	27/12/2024	GBZ0G99	A062711812	60412	07/01/2025	KXX9154	S110485427	74550	28/12/2024	KYM2H84	S111047637	74550	28/12/2024
GBZ0G99	A062711820	60501	07/01/2025	GBZ0G99	A062711839	75870	07/01/2025	KYM5C37	A062744192	55412	07/01/2025	KYU2850	A062744311	55412	07/01/2025
GBZ2F22	S110503797	74550	29/12/2024	GCD2F53	S111020687	74550	28/12/2024	KYV9048	S110506107	74550	29/12/2024	KZE7H56	S111064687	74550	28/12/2024
GCD5D10	A062442188	76332	08/01/2025	GCE4G57	S111002097	60503	28/12/2024	KZE7H56	S111064807	74550	28/12/2024	KZE7H56	S111065237	74550	28/12/2024
GCF6I76	S110496867	74630	28/12/2024	GCF9444	S111106377	74550	29/12/2024	KZE7H56	S111065347	74630	28/12/2024	KZH3F94	S110470907	74550	28/12/2024
GCG8F85	S111045547	74550	28/12/2024	GCI9G97	S110966787	74550	28/12/2024	KZL8F60	S111121997	74550	29/12/2024	KZO7I46	S111099667	74550	29/12/2024
GCJ0H08	S111067437	74550	29/12/2024	GCJ0J31	S110906837	74550	27/12/2024	LCO7E19	S110432847	74550	28/12/2024	LCQ7108	S110949737	74630	28/12/2024
GCK1H17	S110956117	74550	28/12/2024	GCK1H17	S110420207	74550	28/12/2024	LCQ7108	S110416017	74550	28/12/2024	LCQ7108	S110950727	74550	28/12/2024
GCN8F48	A062749224	55412	08/01/2025	GCO5589	S110418877	74550	28/12/2024	LCX5782	S110440547	74550	28/12/2024	LMD3486	S110997697	74550	28/12/2024
GCO5974	S111033007	74550	28/12/2024	GCP2G93	A062655033	55500	08/01/2025	LMD3486	S111001547	74550	28/12/2024	LML2460	S110444397	74550	28/12/2024
GCQ5B85	S110467167	60503	28/12/2024	GCQ8B39	S110460017	74550	28/12/2024	LMM1J84	S110951497	74550	28/12/2024	LMM1J84	S110417227	74550	28/12/2024
GCR7I68	S110096137	74550	27/12/2024	GCS2B89	S110439227	74550	28/12/2024	LMN2J32	A061994047	57380	08/01/2025	LOZ0539	S110481137	74550	28/12/2024
GCT4I33	S111072607	74550	29/12/2024	GCV7711	S111107367	74550	29/12/2024	LPX2A79	A062744052	55412	07/01/2025	LQK3G52	S111030697	74550	28/12/2024
GCW5090	S110463537	74550	28/12/2024	GCZ1G30	S110990107	74550	28/12/2024	LRH7489	S110506547	74550	29/12/2024	LSQ0A77	S110957007	74630	28/12/2024
GCZ4E55	S110418547	74550	28/12/2024	GDB6633	S111029157	74550	28/12/2024	LTB6E02	S110977237	74550	28/12/2024	LTE9J47	A062725031	55412	08/01/2025
GDC6H75	A062675980	57030	07/01/2025	GDE5C95	S110473107	74550	28/12/2024	LTU4E11	S110488287	74550	28/12/2024	LUA1G01	S111075797	74550	29/12/2024
GDE5D22	A061968534	54525	06/01/2025	GDF9117	S110908157	74550	27/12/2024	LUB5742	S111023657	74550	28/12/2024	LUQ1J71	S110887257	74550	27/12/2024
GDG9369	S110496107	74550	28/12/2024	GDK6168	S111102197	74550	29/12/2024	LWJ1488	A062711960	55411	07/01/2025	LWJ3I56	S111082947	74550	29/12/2024
GDL8I07	S111030147	74550	28/12/2024	GDM2D22	S110971077	74550	28/12/2024	MGS7A26	S110467277	74550	28/12/2024	MIY2D41	S111127387	74630	29/12/2024

MJL1J95	S110420857	74550	28/12/2024	MRS5H91	S111112107	60503	29/12/2024
MSE8610	S111017167	74550	28/12/2024	MVK2006	S111050717	74550	28/12/2024
MXB0C46	A062590993	51851	08/01/2025	MXD9J03	S110991647	74550	28/12/2024
MXO1E67	S110985817	74630	28/12/2024	NCD1722	S111003857	74550	28/12/2024
NCT9G71	S111030917	60503	28/12/2024	NDA9731	S111044337	74550	28/12/2024
NJD7H91	S110435267	74550	28/12/2024	NKL3I14	S110954687	74630	28/12/2024
NKL3I14	S111059627	74550	28/12/2024	NKO9586	S111058417	74550	28/12/2024
NLE1G39	A062725163	55412	08/01/2025	NRP0G00	S110502917	74550	29/12/2024
NSD7360	S111102967	74630	29/12/2024	NWC4G69	S111003527	74550	28/12/2024
NWE6E62	S110468597	74550	28/12/2024	NWH1I13	S110089317	74550	27/12/2024
NWW9348	S110952597	74630	28/12/2024	OFV2F78	S111094937	74550	29/12/2024
OGJ5C60	S110973387	74630	28/12/2024	OJF8A85	S110099217	74550	27/12/2024
OKN6516	A062675956	57030	07/01/2025	OLT8138	S111079107	56732	29/12/2024
OLU3B97	S110423057	74550	28/12/2024	OLZ8F09	A062749216	55412	08/01/2025
OMA2I11	S111062267	74550	28/12/2024	OMA7321	S110945007	74630	27/12/2024
OMT6J98	S110445607	74550	28/12/2024	OOG3586	S111097357	74550	29/12/2024
OOL4472	S110992207	74550	28/12/2024	OOS7B22	S110455177	74550	28/12/2024
OPE6E48	S111010457	60503	28/12/2024	OPN0500	S110430427	74550	28/12/2024
OPN0500	S110514137	74550	29/12/2024	OPN0500	S110514247	74550	29/12/2024
OPP8J39	S110962507	74550	28/12/2024	OPP9F21	A062725074	55412	08/01/2025
OQD6907	S110498517	74550	29/12/2024	OQU0472	S110932807	74550	27/12/2024
OQX8645	S110444177	56732	28/12/2024	ORB3I99	S111119907	60503	29/12/2024
ORC2F26	S110430207	74550	28/12/2024	ORG8C13	S110993627	60503	28/12/2024
OTK3D19	S111011887	74550	28/12/2024	OVN4095	A062671268	57030	08/01/2025
OVP4C23	S110089097	74550	27/12/2024	OVP4C23	S110915207	74550	27/12/2024
OVP4C23	S110462877	74550	28/12/2024	OVP4C23	S110504677	74630	29/12/2024
OXF4J76	S110943357	74630	27/12/2024	OXK0571	S111032567	60503	28/12/2024
OZM2C60	S110974157	74550	28/12/2024	PBL0C85	S111055447	74550	28/12/2024
PBR6B73	S110922127	74550	27/12/2024	PBV4325	S110961837	74550	28/12/2024
PDU5F31	S110966017	74710	28/12/2024	PEB1F65	S111044227	74550	28/12/2024
PEV5147	A061199921	65992	07/01/2025	PFQ8932	S110958977	74630	28/12/2024
PFX0I05	S110088437	74630	27/12/2024	PFZ6I56	S111021787	60503	28/12/2024
PGV4C00	S110942367	74550	27/12/2024	PIL1323	S111003637	74550	28/12/2024
PKR8932	A062718965	55412	07/01/2025	PKU7F11	S110438897	74550	28/12/2024
PLZ5D26	S110954247	74550	28/12/2024	PMW2A14	S110439557	74550	28/12/2024
PMZ9C04	S110497527	74550	29/12/2024	POO0J82	A061180295	50100	08/01/2025
POO0J82	A061180309	66700	08/01/2025	PPE6I05	S111057537	74710	28/12/2024
PPK7F11	A062744265	55412	07/01/2025	PQK6D00	S110892207	74550	27/12/2024
PRE7H89	S111071067	60503	29/12/2024	PRJ9E28	S111046757	74550	28/12/2024
PSQ7A70	S110510507	74630	29/12/2024	PUA4B51	S111124637	74630	29/12/2024
PUA4B51	S111127057	74550	29/12/2024	PVR1F08	S110959197	74550	28/12/2024
PVS6889	S110962497	74550	28/12/2024	PVZ6083	A062217338	75870	08/01/2025
PWB5258	A062675859	57030	07/01/2025	PWC5A71	S110441107	74550	28/12/2024
PWJ0D41	S111034217	74550	28/12/2024	PWO7D86	S110452757	74550	28/12/2024
PWS9911	S110993307	74550	28/12/2024	PXC6H56	S110880217	74550	27/12/2024
PXI9755	S111114407	74550	29/12/2024	PXM2A79	S110425697	56732	28/12/2024
PXT7A61	S110416457	74550	28/12/2024	PYA1C81	A062654991	76331	08/01/2025
PYH7593	S111013757	74550	28/12/2024	PYK9787	S110988017	60503	28/12/2024
PYO9D16	S110986257	74550	28/12/2024	PYP6580	S110981197	74550	28/12/2024
PYU6337	A062744176	55412	07/01/2025	PYW7C57	S110492027	74630	28/12/2024
PYZ0346	S111036527	74550	28/12/2024	PZV4C22	S111111767	74550	29/12/2024
QAZ2F29	S110982187	60503	28/12/2024	QCR0J97	S110886157	74630	27/12/2024
QEP8D00	S111016947	74550	28/12/2024	QFE0D75	S111018927	60503	28/12/2024
QIV3F16	S110986807	74550	28/12/2024	QLA9C57	S110433067	74550	28/12/2024
QLQ6H06	S110868777	74710	25/12/2024	QLQ6H06	S111042137	60503	28/12/2024
QNJ3G69	A062719015	55412	07/01/2025	QNO7F73	A062664415	75870	08/01/2025
QNX0G65	S110890337	74550	27/12/2024	QNZ4J13	A062711944	51851	07/01/2025
QOA4E75	S110884407	74550	27/12/2024	QOA7A28	S110968767	74550	28/12/2024
QOH9A29	A062724922	55412	08/01/2025	QOK2F92	A062671241	57030	08/01/2025
QOM6102	S110448027	60503	28/12/2024	QON5E74	S111088777	60503	29/12/2024
QOQ4F69	S110499407	74550	29/12/2024	QOQ5B75	S110999677	74550	28/12/2024
QOW5217	S110947977	74630	28/12/2024	QOY1F72	S111045877	74550	28/12/2024
QPA1J63	S110993957	74550	28/12/2024	QPD0I08	S111024317	74630	28/12/2024
QPL9A74	S110965577	74550	28/12/2024	QPS0A42	S111063037	74550	28/12/2024
QPS9J35	S110505557	74550	29/12/2024	QQD2C26	S110987357	74550	28/12/2024
QQG5C74	S110501707	74550	29/12/2024	QQH4D68	S110980317	74550	28/12/2024
QQM0A30	S110971517	74550	28/12/2024	QQM0A30	S110977677	74550	28/12/2024
QQM6F09	S111099227	74550	29/12/2024	QQQ0E82	A062753892	76331	08/01/2025
QQT8C86	A062356486	55500	08/01/2025	QSM8H34	S110471457	74550	28/12/2024
QTG7H95	S111025637	74550	28/12/2024	QUD0G22	S110905517	74630	27/12/2024
QUH7A94	S110509847	74550	29/12/2024	QUI9A62	S110988897	74550	28/12/2024
QUL5F89	S110954907	74550	28/12/2024	QUQ3J46	S111012877	74550	28/12/2024
QUR3G77	S110462547	74630	28/12/2024	QUU8G32	S111071407	74550	29/12/2024
QUW4G24	A061619254	76331	07/01/2025	QVF0J10	S111088667	74550	29/12/2024
QVH8C19	S109875917	74550	25/12/2024	QWS3I58	S110461007	74550	28/12/2024
QWT0I03	S110898477	74550	27/12/2024	QWT5I38	S110893307	74550	27/12/2024
QWW0A60	S110961067	74550	28/12/2024	QXA1D00	S111127607	74550	29/12/2024
QXB5A58	S110437027	74550	28/12/2024	QXD5F04	A061079608	55500	08/01/2025
QXE2A90	S110427907	74550	28/12/2024	QXE6F27	S111080967	74630	29/12/2024
QXH1913	S110997477	74550	28/12/2024	QXN2F17	S110958427	74550	28/12/2024
QXU1B29	A062676014	57030	07/01/2025	QXX1J33	S111000447	74550	28/12/2024
QXX3B75	S110959637	74550	28/12/2024	QXX8I72	S111094717	74550	29/12/2024
QZS7B07	A062676006	57030	07/01/2025	RBQ2C60	S110473437	74550	28/12/2024
RCC3I50	S110452647	74550	28/12/2024	RCD5G24	S110457047	74550	28/12/2024
RCV8C57	S110448357	74550	28/12/2024	REA0J35	S111015627	74550	28/12/2024
REC3E65	S110421307	74550	28/12/2024	REG5F23	S111004517	74550	28/12/2024
REH0E77	S111030037	74550	28/12/2024	RFB9D87	A061968550	54525	06/01/2025
RFG4H38	S111093617	74550	29/12/2024	RFH9I50	S110500167	74550	29/12/2024
RFJ9F67	S110987577	74550	28/12/2024	RFK4J08	S111054237	74550	28/12/2024
RFQ1D68	S111011337	74550	28/12/2024	RFR3C52	S110973827	74550	28/12/2024
RFS8J37	S110914977	74550	27/12/2024	RFU7E88	S111045107	74550	28/12/2024
RGC1H23	S111027837	74550	28/12/2024	RGC2I91	S111126727	74550	29/12/2024
RGD5I53	S111035107	74550	28/12/2024	RHC0E90	S110951057	74550	28/12/2024
RHF7C04	S110089757	74550	27/12/2024	RHH4B06	A062744095	55412	07/01/2025
RHH4B06	A062725120	55412	08/01/2025	RHS1J30	S110900567	74550	27/12/2024
RHS6J22	S110434607	74550	28/12/2024	RHW0C76	S110973057	74630	28/12/2024
RIC7I44	A062442200	55500	08/01/2025	RIV0E94	S110488397	74630	28/12/2024
RIW3B89	A062711880	66371	07/01/2025	RJG1A44	S110939507	74550	27/12/2024
RJU5E63	S110455727	56732	28/12/2024	RLM8H79	A062356508	60501	08/01/2025
RMG8A29	S110475967	74630	28/12/2024	RMK1F28	S110448687	74550	28/12/2024
RMK2D19	S111036197	74550	28/12/2024	RML8J14	S110446487	60503	28/12/2024
RMM1I21	S111038177	74550	28/12/2024	RMM8J54	S110459247	74550	28/12/2024
RMN1F47	S110470797	74550	28/12/2024	RMQ9E84	S110496207	74550	28/12/2024
RMR2E77	S111042467	56732	28/12/2024	RMS1E94	S111009467	60503	28/12/2024
RMU1I86	S110425477	60503	28/12/2024	RMW3H92	S110974927	74550	28/12/2024
RMX2D77	S110483997	74550	28/12/2024	RMY8H31	A062676065	55417	08/01/2025
RMZ3E80	S110454187	74550	28/12/2024	RMZ3J71	S110497967	74630	29/12/2024
RNA9A10	S110881107	74550	27/12/2024	RND5J34	A062644767	76331	07/01/2025
RNF1A99	S111020467	74550	28/12/2024	RNQ5J25	S111081627	74550	29/12/2024
RNS7A39	S111050167	74550	28/12/2024	RNV3C69	S110422947	74550	28/12/2024
RNZ5D95	A062719228	55412	07/01/2025	RRZ5C31	S110973507	74550	28/12/2024
RSU3A17	S110493567	74550	28/12/2024	RTA1J69	S110469917	74550	28/12/2024
RTA6J72	A062632971	55920	08/01/2025	RTD4F73	S110425257	60503	28/12/2024
RTH2B34	S111041807	74550	28/12/2024	RTM5C44	S110926527	74550	27/12/2024
RTN4G58	S110498407	74550	29/12/2024	RTR3A59	S111034327	60503	28/12/2024
RTU2F93	A062318703	76331	08/01/2025	RTV1E16	S110967227	74630	28/12/2024
RTW4B05	S110438907	60503	28/12/2024	RTY2J96	S110903317	74550	27/12/2024
RTY3B50	A062288863	55920	08/01/2025	RTZ4J21	A062724930	55412	08/01/2025
RUA7I94	S111103187	74550	29/12/2024	RUB6E70	A062605354	76331	08/01/2025
RUC0A14	A062744338	55412	07/01/2025	RUC7G86	S110984277	74550	28/12/2024
RUE1D25	S111016507	74550	28/12/2024	RUK5A43	S110967117	74550	28/12/2024
RUL6D65	A062675891	57030	07/01/2025	RUM7C92	S111051047	74550	28/12/2024
RUR3J88	A062744214	55412	07/01/2025	RUT3I84	S110890887	74630	27/12/2024
RUT8H19	S110497207	74550	29/12/2024	RUW3D71	S110500057	74630	29/12/2024
RUW3J13	S110950067	74550	28/12/2024	RUW3J13	S110950177	74550	28/12/2024
RUX1B16	S110488837	74550	28/12/2024	RUX1B16	S110489507	74630	28/12/2024
RUX1B16	S111056217	74550	28/12/2024	RVB6C75	S110475747	56732	28/12/2024
RVJ8F80	S110900237	74550	27/12/2024	RVK0C50	S110988457	74550	28/12/2024
RVK0C50	S110998467	74550	28/12/2024	RVM1E46	S110458707	60503	28/12/2024
RVM7G01	S110892867	74550	27/12/2024	RVR5G55	S110501817	74550	29/12/2024
RVR8H43	S111109017	74550	29/12/2024	RVS3F43	S110892537	74550	27/12/2024
RVS6E89	S110952817	74550	28/12/2024	RVT7B53	S110889127	74550	27/12/2024
RVU3B30	S111031137	74550	28/12/2024	RVV2I10	A062469329	75870	08/01/2025
RVX3I83	S110991537	74550	28/12/2024	RVZ4J73	S111028497	74550	28/12/2024
RWC9G18	S111068647	74550	29/12/2024	RWC9G18	S111109677	74550	29/12/2024
RWG4F79	S110893197	74550	27/12/2024	RWG4F79	S110901007	74550	27/12/2024
RZB1J78	S110461227	60503	28/12/2024	RZB1J78	S110461337	74630	28/12/2024
RZG5J38	S111024107	74550	28/12/2024	RZI7G67	S110470687	74550	28/12/2024
SBX7E46	S111093287	60503	29/12/2024	SCQ1E19	S111026627	74550	28/12/2024
SCQ1E19	S111027287	74550	28/12/2024	SCY4I73	S110966567	74550	28/12/2024
SCZ6B56	S111015187	74550	28/12/2024	SDC2E07	S111074917	74550	29/12/2024
SDO5B10	S110449237	74630	28/12/2024	SDO5B10	S110449677	74550	28/12/2024
SDO5B10	S110462767	74630	28/12/2024	SDP4J19	A061733430	76331	07/01/2025
SEM3D08	A061043514	76332	08/01/2025	SEV9D92	S110886267	74550	27/12/2024
SEV9I02	S110476737	74550	28/12/2024	SFG9E10	S110414587	74550	28/12/2024
SFP2H55	S110975257	74550	28/12/2024	SFQ7G77	S111029487	74550	28/12/2024
SFR6A85	S111095487	74550	29/12/2024	SFY6J30	S111052477	74550	28/12/2024
SGU3C83	S110907507	74550	27/12/2024	SHB1G29	S110492577	74630	28/12/2024
SHF5A71	S110487957	74550	28/12/2024	SHJ1I61	S111028717	74550	28/12/2024
SHL8C27	S111035427	74550	28/12/2024	SHL8C27	S110494557	74630	28/12/2024
SHP2I71	S110899137	74550	27/12/2024	SHS1B96	S111129037	74630	29/12/2024
SHU1C60	S110973607	74550	28/12/2024	SHU9F82	S110093167	74550	27/12/2024
SHW8D72	S111078657	74550	29/12/2024	SHW8F12	S110997707	74550	28/12/2024
SHZ1F33	S111027947	74630	28/12/2024	SIE3J28	S110888687	74550	27/12/2024
SIH5G15	S110088327	74550	27/12/2024	SII9H65	S111055007	74550	28/12/2024
SIJ7H41	A062469353	55500	08/01/2025	SIK1A45	S110481357	74550	28/12/2024
SIL3I92	S110436697	74550	28/12/2024	SIL7J30	S110975147	74550	28/12/2024
SIN5D98	S110916077	74550	27/12/2024	SIN8H04	S111042357	74550	28/12/2024
SIP3D98	S111041707	74550	28/12/2024	SIQ3B85	S110466837	74550	28/12/2024
SIT6B93	S111085917	74550	29/12/2024	SIX0D90	S110895947	74550	27/12/2024
SIZ2J89	S110473657	56732	28/12/2024	SJA6H10	S110986587	74550	28/12/2024
SJB1G52	S111033117	74550	28/12/2024	SJF1A17	S110443737	74550	28/12/2024
SJF1D46	S111104287	74550	29/12/2024	SJF2H17	S110486967	74550	28/12/2024
SJF2J43	S110903867	74550	27/12/2024	SJH1I87	S110991757	74630	28/12/2024
SJH2D99	S110919377	74550	27/12/2024	SKA5E19	S110992527	74550	28/12/2024
SNT9F26	S110988347	74550	28/12/2024	SSM8F39	S110986477	74550	28/12/2024
SSN5C26	S110930607	74550	27/12/2024	SSQ1D56	S110897487	74550	27/12/2024
SSR2B22	S110918387	74630	27/12/2024	SSS2C09	A062719210	55412	07/01/2025
SSS3J70	S110951827	74550	28/12/2024	SSS7G13	A062475728	54521	08/01/2025
SST5E27	S111066337	74550	29/12/2024	SST8J97	S111002537	74550	28/12/2024
SST8J97	S111003747	74550	28/12/2024	SSU1J65	S110478507	74550	28/12/2024
SSW1B02	A061782465	76331	08/01/2025	SSX7J70	A062719090	75870	07/01/2025
SSY1D65	S110871087	74550	27/12/2024	SSY2A74	S110928727	74550	27/12/2024
STA0H10	S110482457	60503	28/12/2024	STD0H11	S110990657	74550	28/12/2024
STD1J84	A062544711	76332	07/01/2025	STD3D77	S110920367	74550	27/12/2024
STD3F69	A062246001	55500	07/01/2025	STD8G16	S111011777	74550	28/12/2024
STD9D59	S110880547	74550	27/12/2024	STE1D63	S110874277	74550	27/12/2024
STE6D49	A062675948	57030	07/01/2025	STF9E64	S110984497	74550	28/12/2024
STG1G34	S111006827	74550	28/12/2024	STG6G07	S110453527	74550	28/12/2024
STG7C95	S110899687	74550	27/12/2024	STI7C70	S110504237	74550	29/12/2024
STL1A36	S110906177	74630	27/12/2024	STL9E92	S110101637	74550	27/12/2024
STM6C26	S110474537	74550	28/12/2024	STN0I01	S111053577	74550	28/12/2024
STN1G72	S111040267	74550	28/12/2024	STN3A77	S110994067	74550	28/12/2024
STN6B92	S110970087	74550	28/12/2024	STQ7C96	S110470577	74550	28/12/2024
STT0C73	A061733421	60501	07/01/2025	STT2B28	S111026517	60503	28/12/2024
STU8J50	S111086027	74550	29/12/2024	STV9A80	S111000777	74550	28/12/2024
STV9D68	S110495327	74550	28/12/2024	STW5J21	S110903537	74630	27/12/2024
STW6B59	S110962607	60503	28/12/2024	STY2A98	S110900907	74550	27/12/2024
STY4A88	S110967447	74550	28/12/2024	STY5C97	S110490157	74550	28/12/2024
STZ3H30	A061180260	67261	07/01/2025	SUA1H20	S110420527	74550	28/12/2024
SUA9B28	S111125517	74550	29/12/2024	SUB5E03	S110470027	74550	28/12/2024
SUB6J81	S111116387	74550	29/12/2024	SUB7E01	S111036747	74550	28/12/2024
SUB7H25	A062718990	55412	07/01/2025	SUC0G62	S110961177	74550	28/12/2024
SUC3I33	A062753930	51930	08/01/2025	SUC8B57	S110465517	60503	28/12/2024
SUD2B47	S111040377	74550	28/12/2024	SUD4F06	S110987797	74550	28/12/2024
SUE6H36	S110916307	74550	27/12/2024	SUE8C50	S110094607	74550	27/12/2024
SUG9B69	S110952707	74550	28/12/2024	SUH0D29	S111033337	74630	28/12/2024
SUH2A19	S110945557	74630	27/12/2024	SUH3I73	S111063807	74550	28/12/2024
SUH3J41	S110873727	74630	27/12/2024	SUH6H37	S110902107	74550	27/12/2024
SUL8B66	S110895407	74550	27/12/2024	SUL9D66	A062318878	75870	08/01/2025
SUM8D39	S111021677	74550	28/12/2024	SUN9B84	S110991427	74550	28/12/2024
SUO3I38	S110893087	74550	27/12/2024	SUP0B88	S111022667	74550	28/12/2024
SUT2H05	S110904967	74550	27/12/2024	SUT2I37	S110989557	74550	28/12/2024
SUU2G56	S111037627	74550	28/12/2024	SUU5B90	S111053687	74630	28/12/2024
SUV2A32	S110445937	74550	28/12/2024	SUV5B61	S111021907	74630	28/12/2024
SUV7A64	S110869877	74550	27/12/2024	SUV8J27	S111051267	74550	28/12/2024
SUW1J76	A062312306	60501	07/01/2025	SUW5D93	S111008587	74550	28/12/2024
SUW9H06	S110457597	60503	28/12/2024	SUX6A81	S111009577	74550	28/12/2024
SUX8I73	S111097247	74550	29/12/2024	SUY0I90	S109864807	74550	25/12/2024
SUY0I90	S109943457	60503	25/12/2024	SUY1D10	S110975037	74630	28/12/2024
SUZ3A61	S111037187	74550	28/12/2024	SVA2C46	S111078767	74550	29/12/2024
SVA5G73	S110879447	74550	27/12/2024	SVC7A21	S110441207	74550	28/12/2024
SVD0E52	S110872407	74550	27/12/2024	SVD9B10	S111045767	60503	28/12/2024
SVF0F09	S110996157	74630	28/12/2024	SVF8C04	S110889677	74550	27/12/2024
SVG6H15	S110901887	74630	27/12/2024	SVI3A04	A062664440	75870	08/01/2025
SVJ0C13	A062753922	76331	08/01/2025	SVJ2E98	A062318720	75870	08/01/2025
SVK3I68	S110460907	74550	28/12/2024	SVK6F09	S110469807	74550	28/12/2024
SVL8I98	S110482787	60503	28/12/2024	SVM1E40	S110999017	74550	28/12/2024
SVM7G82	S110908707	74550	27/12/2024	SVO0B18	S111008917	74630	28/12/2024
SVO0C57	S110500937	74550	29/12/2024	SVO0C57	S110502147	74550	29/12/2024
SVO3A80	A062719112	55412	07/01/2025	SVO7E29	S111012657	74550	28/12/2024
SVO9E92	S111053907	74550	28/12/2024	SVQ4F14	S110466287	74550	28/12/2024
SVS0A27	S111084157	74550	29/12/2024	SVS9I96	S110426027	74550	28/12/2024
SVT5A39	A061180244	60174	07/01/2025	SVT9F25	S110495767	74550	28/12/2024
SVV5B62	S111074697	74550	29/12/2024	SVV5I78	S110457267	74550	28/12/2024
SVW3F47	S110505997	74550	29/12/2024	SVW7G98	S111032907	60503	28/12/2024
SVX3J79	S111025527	74550	28/12/2024	SVY5H00	S111083057	74630	29/12/2024
SVY9H62	A061114500	51930	08/01/2025	SVZ2E18	A062675905	57030	07/01/2025
SWB3J64	S111106707	74550	29/12/2024	SWB6B26	S110493677	74550	28/12/2024
SWB6J51	A062475710	55250	08/01/2025	SWD4I39	S110961397	74630	28/12/2024
SWE1B11	S111122107	74550	29/12/2024	SWE4B65	S111040157	74550	28/12/2024
SWE6G05	S110428777	74550	28/12/2024	SWH5D27	S110457487	74550	28/12/2024
SWI1A05	S110879557	74550	27/12/2024	SWI1H51	S111011447	74630	28/12/2024
SWI2H94	S110430977	60503	28/12/2024	SWI5G87	S110417557	74550	28/12/2024
SWJ3F70	S111117707	60503	29/12/2024	SWM1E58	S110993297	74550	28/12/2024
SWM1H05	S111060407	74550	28/12/2024	SWM7J15	S110484987	74550	28/12/2024
SWM7J15	S110485207	74550	28/12/2024	SWN4A30	S110896387	74550	27/12/2024
SWO8A84	A062719279	55412	07/01/2025	SWO9I42	S110977567	74550	28/12/2024
SWS3B19	S110505117	74630	29/12/2024	SWS5G91	S111014637	74630	28/12/2024
SWS6I48	S110961947	74550	28/12/2024	SWT0A91	S110884727	74550	27/12/2024
SWT9F15	S110498297	74550	29/12/2024	SWU0C26	S110472447	74550	28/12/2024
SWX6G59	S111018607	74630	28/12/2024	SWY8F87	S111098237	74550	29/12/2024
SWZ1J26	S110987687	74550	28/12/2024	SWZ4C38	S110993077	74550	28/12/2024
SYB2J08	S110957987	74630	28/12/2024	SYB9C92	S110101197	74550	27/12/2024
SYC9E13	S110905737	74630	27/12/2024	SYF3H40	S110435707	74550	28/12/2024
SYF3H40	S111056877	74550	28/12/2024	SYF6H96	S110997037	74550	28/12/2024
SYG3J83	S110936537	74550	27/12/2024	SYG8A31	S110964477	74550	28/12/2024
SYH5D71	A062475701	55250	08/01/2025	SYI5G06	S111058527	74550	28/12/2024
SYJ4B57	S110976357	74550	28/12/2024	SYK6F14	S110989997	74630	28/12/2024
SYL7B38	S110939287	74550	27/12/2024	SYQ5G24	S110475087	74550	28/12/2024
SYR1I88	S111084047	74550	29/12/2024	SYR9A10	S111035317	60503	28/12/2024
SYS3F11	S111087907	74550	29/12/2024	SYT7F94	S111017717	74550	28/12/2024
SYZ3G03	S110505887	74550	29/12/2024	SYZ6C50	A062753884	76331	08/01/2025
TAH7G56	S111054907	74550	28/12/2024	TAL3I42	S111090107	56732	29/12/2024
TAO7I28	S111043897	74550	28/12/2024	TAQ8H41	S110464857	74550	28/12/2024
TAV6G96	A062544703	76332	07/01/2025	TAV7A44	S111123977	74550	29/12/2024
TCB6B33	A062699049	76332	08/01/2025	TCE3A54	S110093497	74630	27/12/2024
TCH8G36	S110100537	74550	27/12/2024	TCJ1E56	S110982737	74550	28/12/2024
TCJ8G32	S110974597	74550	28/12/2024	TCK2B46	S110489717	74550	28/12/2024
TCK6G21	S110898037	74550	27/12/2024	TCN6H02	S110480697	74550	28/12/2024
TCN7A71	S110427017	74550	28/12/2024	TCN7A71	S110427127	74630	28/12/2024
TCR3E64	S111030257	74550	28/12/2024	TCS3F53	A062719007	55412	07/01/2025
TCT0C87	S111002207	74550	28/12/2024	TCT5C66	S110930597	74550	27/12/2024
TCU7A92	S110965247	74550	28/12/2024	TCV9B42	S110898257	74550	27/12/2024
TCW1E86	S110094267	74550	27/12/2024	TCW3C84	S110951387	74550	28/12/2024
TCW4J60	S110438237	74550	28/12/2024	TCY1F57	S111004187	74550	28/12/2024
TCZ7J76	S110091737	74550	27/12/2024	TCZ8E19	S110948087	74550	28/12/2024
TDB2E19	S110419647	74550	28/12/2024	TDD0E63	S110418987	74550	28/12/2024
TDD1F85	S110931477	74550	27/12/2024	TDF2F94	S111011117	74630	28/12/2024
TDF4C64	A061596050	55920	08/01/2025	TDF5E90	S110968217	74550	28/12/2024
TDF5E90	S110969427	74630	28/12/2024	TDG3C37	S110963157	74550	28/12/2024
TDG4D60	S110458037	60503	28/12/2024	TDG6E04	S110989667	74630	28/12/2024
TDH6G75	A062059007	57703	07/01/2025	TIO3D87	S111110117	74550	29/12/2024
TIP0H79	S110473217	74550	28/12/2024	TIR0I60	S110919047	74550	27/12/2024
TIR9J27	S110419867	74550	28/12/2024	TIS0A05	A062744346	55412	07/01/2025
TIT0H49	S110953587	74630	28/12/2024	TIT1J10	S111090647	74550	29/12/2024
TIT5F18	A062356427	66020	08/01/2025	TIT5F18	A062356435	75870	08/01/2025
TIU3G70	S111018267	74550	28/12/2024	TIU6E36	S111009797	74550	28/12/2024
TIV3H39	S111094507	74550	29/12/2024	TIV7H80	S111001437	74550	28/12/2024
TIZ0B36	S111128817	74550	29/12/2024	TIZ0B36	S111128927	74710	29/12/2024
TIZ4J09	S110458147	74550	28/12/2024	TIZ4J09	S110466507	74550	28/12/2024
TJB3J09	S111005177	74550	28/12/2024	TJB6I88	S111069417	74550	29/12/2024
TJC1E57	S111045217	74550	28/12/2024	TJF2H59	S111051707	74550	28/12/2024
TJJ0F90	S111101647	74550	29/12/2024	TJN9B87	S110446817	74550	28/12/2024
TJN9B87	S111004847	74550	28/12/2024	TJO4A56	S110959857	74550	28/12/2024
TJQ6E67	S110454847	74550	28/12/2024	TJS8D91	S110989887	74550	28/12/2024
TJS8J55	S110511497	74550	29/12/2024	TJT8H88	S110462437	74550	28/12/2024
TJU0D14	S111052917	74550	28/12/2024	TJW9C05	S110953697	74550	28/12/2024
TKA4H76	S110500497	74630	29/12/2024	TKC5E06	S110460127	74550	28/12/2024
TKD7H80	S111118587	74550	29/12/2024	TKF8G70	S110453307	74550	28/12/2024
TKG6F50	S111013647	74630	28/12/2024	TKI5I06	S110476297	60503	28/12/2024
TKI7I87	S111056987	74710	28/12/2024	TKK2C48	S111030477	74630	28/12/2024
TKL1I57	S111061497	74630	28/12/2024	TKO6G91	S110436257	74550	28/12/2024
TKO6G91	S110983397	74550	28/12/2024	TKS4F20	S111035647	74550	28/12/2024
TKS9E90	A062719171	55412	07/01/2025	TKV6H99	S110455837	74550	28/12/2024
TLB1F09	S111012007	74550	28/12/2024	TLE9A00	S110976467	74550	28/12/2024
TLF3C37	S110980537	74550	28/12/2024	TLF8G66	A062671276	55500	08/01/2025
TLI9F94	S110434507	74550	28/12/2024	TLI9F94	S110997917	74630	28/12/2024
TLK0F07	S111069967	74550	29/12/2024	TLQ2C09	S110501377	74630	29/12/2024
TLR4F59	S111075467	74550	29/12/2024	TLS4I99	S111057427	74550	28/12/2024
TLS9J91	S110918497	74550	27/12/2024	TLX0J50	S110471567	60503	28/12/2024
TLY3B14	S110094597	74550	27/12/2024	TMA1D70	A062664458	60501	08/01/2025
TMA9B08	S111062047	74550	28/12/2024	TME4B63	S110424047	60503	28/12/2024
TME4B63	S110424607	60503	28/12/2024	TME5B64	S110901337	74550	27/12/2024
TMH4H34	S110948527	74550	28/12/2024	TMJ6G26	S110921027	74550	27/12/2024
UAI0F82	S110440007	74550	28/12/2024				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

DEFERIDO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

PROT. 24/11/12433 CHAIM ZAER - PROT. 24/11/12158 RODRIGO AUGUSTO CARREIRA GONZALEZ.

COMPARECAM OS INTERESSADOS
PROT. 24/11/9225 CENTRO CULTURAL BRASIL ESTADOS UNIDOS - PROT. 24/11/12227 CEIRY AQUIDABÃ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - PROT. 24/11/11491 MARCELA BERNARDES ORLANDI - PROT. 24/11/12094 MARCELO SIMIONATO OLIVEIRA DE GODOY PAES - PROT. 24/11/11807 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA - PROT. 24/11/11774 ANDRE LUIS PACE - PROT. 24/11/11070 JANIO DOS SANTOS - PROT. 24/11/6763 SARA JANINI BORGES DE ALMEIDA - PROT. 24/11/11524 ANA LUCIA CINTRA CAVAZZA SALADIM - PROT. 24/11/10015 ADRIEL HERNANDES GUIMENES - PROT. 24/11/12022 CRISTIANO JOSE MICOLI - PROT. 24/11/10204 CAROLINA MERTEN CRUZ KAYSEL - PROT. 24/11/12117 BOAMAX ADMINISTRADORA DE BENS LTDA - PROT. 24/11/12039 LUIZ ANTONIO BUENO COSTA - PROT. 24/11/11731 ANDRE GUSTAVO PORFIRIO - PROT. 24/11/11812 PAULO DECHICHI JUNIOR - PROT. 24/11/12435 VALDECIR ANTONIO VENTURA RODRIGUES - PROT. 23/11/14026 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PROT. 24/11/12387 PATRÍCIA BECK BEGNOSSI - PROT. 24/11/11839 VINÍCIUS ROBERTO GOES - PROT. 24/11/12216 LUIS ARLINDO FERIANI - PROT. 24/11/11690 PAULO HENRIQUE FELISBINO - PROT. 24/11/12378 JOÃO GILBERTO GORAIEB CHATI - PROT. 24/11/11743 PEDRO STEVANATO - PROT. 24/141/10096 RAQUEL DUTRA VALENÇA - PROT. 24/11/12239 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

DEFERIDA A TROCA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
ANTIGO RESPONSÁVEL: DIEGO AUGUSTO CARDOSO - NOVO RESPONSÁVEL: MATEUS BAPTISTA DE LIMA, REFERENTE AO PROT. 23/11/9027 TAIRI TONON GOMES.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
LUCIANA MIDORI FUKUGAUTI
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE REFORMA , DEMOLIÇÃO E CONCLUSAO DE OBRAS - EM EXERCÍCIO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS ALVARÁ DE USO
PROT.24/11/1221LUIZ CESAR DE ALMEIDA - PROT. 23/11/16318 MARCOS MIELE DA PONTE - PROT. 23/11/13629 ROGERIO AUGUSTO QUEIROZ - PROT.24/11/1800 METZNER & CIA LTDA - PROT. 23/11/16012 CAMOMILLE PHARMA FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - PROT.24/11/6748MARCIO MONTONI ROMERO - PROT. 21/11/16641 ATRIA ENGENHARIA CIVIL - PROT.24/11/757RENATO MARTINUZZO.

DEFERIDOS VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT.07/17/341ABARCHELI COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - PROT.24/11/2905CANDEIAS ESTACIONAMENTO LTDA.

COMPARECAM OS INTERESSADOS
PROT. 22/11/12034 MONTEMOS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA - PROT.24/11/440KO RESTAURANTE CAMPINAS LTDA - PROT.24/11/7443LOC RENOVE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - PROT.24/11/7535ELVIRA SANTIAGO DELA LIBERA LTDA - PROT.24/11/7584 YULLA FAGUNDES SEVERINO LTDA - PROT.24/11/6024AUTO POSTO BOSQUE DOS JEQUITIBAS LTDA - PROT.24/11/6441DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA - PROT.24/11/6591PAGUE MENOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 23/11/15590 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA - PROT.23/11/1360 ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA - PROT. 23/11/16652 CAPOS PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO LTDA - PROT. 23/11/14196 ESCRITORIO CONTABIL CAMPINAS LTDA - PROT. 23/11/10463 ESCRITORIO CONTABIL CAMPINAS LTDA - PROT.24/11/8321ALTRO & VILELA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA - PROT. 23/11/15758 ALBERTINA BATISTA CAVALCANTE MECANICA - PROT. 24/11/10321 COMERCIAL E MECANICA SATO LTDA - PROT.24/11/1568LUCAS TIERRI DE SOUSA - PROT. 21/11/14654 MARIA HELENA DOS SANTOS PRADO - PROT.24/11/3869CARROCARIAS SCAGLIONI LTDA - PROT.24/11/3288LEONARDO VINICIUS MESSIAS PEREIRA - PROT.24/11/1623CARLOS BRANDAO - PROT.24/11/1656JUVENAL GOMES DE ANDRADE - PROT.24/11/3833FRANCISCA BORGES DE OLIVEIRA - PROT.24/11/4024ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES E SERVICOS SA - PROT. 23/11/15259 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SAM CAMILO LTDA - PROT.24/11/3760MASHITA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - PROT.24/11/3609SIND EMPREG POSTO SERV COMBUST DERIV PETROLEO CPS REGIA - PROT.24/11/3954TENIS CLUBE DE CAMPINAS - PROT. 24/11/8 V S P HOTEL LTDA - PROT.24/11/2166CEMEDI DIAGNOSTICO POR IMAGEM - PROT.24/11/6597OSAKA BENTO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - PROT.24/11/530 FLAMIWI PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

COMPARECAM OS INTERESSADOS
PROT 24/11/12428 CPS VITTA RESIDENCIAL 60 SPE LTDA - PROT 21/11/5564 SUELI MARIA TONIN - PROT 22/11/6258 JOSÉ ALVES DE SIQUEIRA - PROT 23/11/8169 KRC HOLDING E PARTICIPAÇÕES - PROT 20/11/13366 COLÉGIO MULTIPLO KIDS - PROT 20/11/11613 ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL BASEL - PROT 24/11/7596 CABEF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA- PROT 24/11/9826 LUIS FELIPE ZEENNI YOUNES - PROT 24/11/12385 ECO VILA PROJETO IMOBILIÁRIO 19 SPE LTDA - PROT. 22/11/7770 IVO FACCIO - PROT. 22/11/11178 ROYAL PALM PLAZA PARTIC. E EMPREEND. LTDA - PROT. 23/11/1370 AGV CAMPINAS EMPREENDIMENTOS LTDA - PROT. 24/11/11389 VITAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA LTDA - PROT 23/11/11505 JOÃO EDUARDO PIEROZZI

Campinas, 10 de janeiro de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a **intimação nº 5829**, lavrada em 03/12/2024, em nome de **CLODOALDO DE OLIVEIRA LEITE**, CPF 122.116.648-49, referente ao imóvel localizado na Rua José Vilagelin Neto, 122, Taquaral, neste município, cuja primeira via se encontra no protocolo **PMC.SEI.2024.00096825-14**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 108, I, estabelecendo-se ao autuado o dever de "Adequar o passeio público, removendo a mudança abrupta de declividade, nivelando-o" **no prazo de 30 [TRINTA] dias**, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6417**, lavrada em 07/01/2025 em nome de **Espólio de Ruy de Almeida Barbosa**, CPF 014.402.928-68, referente ao imóvel localizado na Rua Marina Vieira de Carvalho Mesquita, nº 775 - Vila Brandina, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3424.12.38.0001.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.SEI.2025.00002036-30**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 45, estabelecendo-se que deva COLOCAR O MURO DE DIVISA EM CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE E SEGURANÇA, no **prazo de 30 dias** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6406**, lavrada em 20/12/24 em nome de **Irmandade de Misericórdia de Campinas**, CNPJ 46.045.290/0001-90, referente ao imóvel localizado à Rua Sacramento, 174, Centro, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.SEI.2024.00150951-96**. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso III, estabelecendo-se que deva "regularizar a demolição executada" no **prazo de 30 (trinta) dias** a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6405**, lavrada em 20/12/24 em nome de **Irmandade de Misericórdia de Campinas**, CNPJ 46.045.290/0001-90, referente ao imóvel localizado à Rua Sacramento, 190, Centro, neste município, cujas vias se encontram no protocolo SEI.2024.00150957-81. A intimação corresponde à obrigação constituída na Lei Complementar Nº 09/2003, Art. 21, inciso III, estabelecendo-se que deva "regularizar a demolição executada" no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. Eventual descumprimento ensejará à imposição de penalidades e medidas previstas nos citados diplomas legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 5799**, lavrada em em nome de **Condomínio Edifício Alecrins de Campinas** , CNPJ 00.387.388/0001-25, referente ao imóvel localizado na Rua Olavo Bilac, n° 459, Cambuí, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00078582-24** . A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei 09/2003, Artigo 21, Inciso IV, estabelecendo que deverá apresentar Alvará de Execução (adequação de elevadores) dos serviços executados, no **prazo de 30 dias**, sob pena de multa. O não atendimento ensejará sanções legais.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 6239**, lavrada em 08/01/2025 em nome de **ATIVA EP IMÓVEIS LTDA**, CNPJ 17.089.349/0001-44, referente ao imóvel localizado na RUA MARIA AMÉLIA DA SILVA, 590 - RESIDENCIAL TERRAS DO BARÃO, CÓD. CARTOGRÁFICO: 3214.13.72.0001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00002391-54**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, PARAGRAFO 1°, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA DE ACORDO COM O LOCAL (PROJETO ARQUITETÔNICO) SOB PENA DE MULTA, no **prazo de 30DIAS** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS/CDFO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO-ARTIGO 45 / DEFIRO.
Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.
1) Condomínio Edifício Anchieta - CNPJ 00.142.552/0001-34 - Intimação 13370941 - Processo SEI PMC.2022.00051306-57- Data: 10/01/2025.

Processo: PMC.2023.00019712-15. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AGULHAS NEGRAS.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 30252 (7562883). Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00003385-60, anexado ao processo do condomínio. - Data: 10/01/2025.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 15/11/4734 ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO - PROT. 15/11/5549 ROSEMEIRE PRUDENCIO GIURIATO.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE USO - CDFU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Uso - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública da presente intimação **N.° 5277**lavrada em 27/12/2024 em nome de **KATIA CRISTINA PEREIRA (**CPF 301.307.158-32), referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ CARLOS PENTEADO DE FREITAS, 91, TORRE02, APARTAMENTO 01, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00115461-34**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11749 de 2003, artigo 22, inciso II, estabelecendo-se que "Art. 22. Serão consideradas infrações, qualquer inobservância ás normas desta Lei, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades: I - intimação

para cumprimento da presente Lei ou para saneamento das irregularidades, no *prazo não superior a 05 (cinco) dias* úteis; ***II - no caso de descumprimento da intimação (inciso I), multa equivalente a 1.000 UFIC's (uma mil Unidades Fiscais de Campinas), com concomitante lavratura de nova intimação, estabelecendo prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para encerramento das atividades(...)"***

Edital De Notificação De Auto de Infração e Multa
Coordenadoria Departamental de Fiscalização de Uso - CDFU
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública o presente **Auto de Infração e Multa N.º 0158**lavrada em 27/12/2024 em nome de **KATIA CRISTINA PEREIRA (CPF** 301.307.158-32), referente ao imóvel localizado à RUA JOSÉ CARLOS PENTEADO DE FREITAS, 91, TORRE 02, APARTAMENTO 01, neste município, cujas vias se encontram no protocolo **SEI.2024.00115461-34**. O AIM corresponde a obrigação constituída na Lei Municipal 11749 de 2003, artigo 22, inciso II, estabelecendo-se que "Art. 22. Serão consideradas infrações, qualquer inobservância ás normas desta Lei, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades:I - intimação para cumprimento da presente Lei ou para saneamento das irregularidades, *no prazo nãosuperior a 05 (cinco) dias úteis*; ***II - no caso de descumprimento da intimação (inciso I), multa equivalente a 1.000 UFIC's (uma mil Unidades Fiscais de Campinas), com concomitante lavratura de nova intimação, estabelecendo prazo máximo de 03 (três) dias úteis, para encerramento das atividades(...)"***
Campinas, 10 de janeiro de 2025
EMÍLIO CARLOS ALBIERI
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO USO/CDFU

ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Compareça o interessado para tomar ciência que não é possível atender ao solicitado no protocolo 24/11/12190 uma vez que o protocolo se encontra cancelado desde 22/07/2021 (fl. 165) conforme solicitação feita através do protocolo 2021/11/6007. Para ciência, agendar atendimento EIV através da Central de Atendimento da SEMURB pelo telefone: (19) 3766.2300. Após arquive-se.
PROT. 2020/11/08714 NOVO TEMPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Compareça o interessado no prazo de 30 dias para apresentar o Parecer Técnico de EMDEC sob pena de indeferimento e arquivamento.
PROT. 2022/11/04602 ROSEMARY APARECIDA LEITE DE ALCANTARA

Compareça o interessado para apresentar Informe sobre Zoneamento e Uso do Solo onde conste autorização para 1130 pessoas, considerando que as informações apontadas no PTA 34/23 permite o porte máximo dos eventos até 500 pessoas.
PROT. 2023/11/15487 SOLANGE MARIA COLLIER TANNURI

Defiro 90 dias de prazo para atender ao comunique-se, diante da solicitação do protocolo 2024/11/12180.
PROT. 2024/11/03218 NATHÁLIA LIOTI FERNANDES

DEFIRO o pedido de SUSPENSÃO do prazo com base no Art. 61, § 3º do Decreto nº 20.633/2019 conforme solicitado através do protocolo 2024/11/122025 devidamente instruído com a cópia do protocolo do documento de Revalidação de Diretrizes (2020/11/12190) em trâmite na Prefeitura Municipal de Campinas.
PROT. 2022/11/14929 MARCIO PAZINATO
Campinas, 10 de janeiro de 2025
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

RETIFICAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV PUBLICADO NO DOM DE 19/08/2024
REF: PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº51/2024
PROTOCOLO: PMC.2024.00042553-24
INTERESSADO: CENTRO NACIONAL DE PESQUISA EM ENERGIA E MATERIAIS (CNPEM - ÓRION)

PREÂMBULOS
Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança de ampliação de empreendimento do tipo CSEI - Comércio, Serviços, Institucional e Industrial, destinado a laboratório de pesquisa biológica nível 4 denominado Órion, localizado na Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli, s/n, sobre Gleba 87, do Quarteirão 30.007. Não consta Loteamento em consulta à base de dados INFOMACAO do DIDC, estando o terreno inserido dentro do Polo Estratégico de Desenvolvimento - UNICAMP/Polo II Ciatec, no município de Campinas, SP. O empreendimento está situado em terreno com área total de 150.006,55 m² (de acordo com CDU), que também abriga atualmente edificação para o acelerador de partículas denominado Sirius, portanto as edificações situadas na Gleba 87 possuirão área construída total de 107.875,17 m², dessas áreaS de 66.633,12 m² existente, 150 m² a demolir, 80,16 m² a regularizar, 1.158,32 m² aprovada não construída e 40.153,57 m² a construir, essa última referente ao Órion, que se desenvolverá em térreo mais 3 pavimentos. Foi informada população total estimada de 1.974 pessoas/dia, funcionando diariamente, das 07h às 17h. O terreno possui registro no 2º Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 143.474. O empreendimento está inserido na Zona de Atividade Econômica A - ZAE A, na Macrozona Macrometropolitana, APG Barão Geraldo, UTB MM-43. O Código Cartográfico, conforme base de dados INFORMACAO, é: 3241.44.99.0001.
Cumpre observar que o empreendimento está dentro da área do Polo Estratégico de Desenvolvimento - Unicamp/Ciatec II, tendo se encerrado no dia 26 de agosto de 2023 a etapa de discussão de proposta de Lei Complementar para alteração das regras de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo da área do Polo e sua área contígua, cuja aprovação encontra-se atualmente em fase legislativa.
Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº51/2024, esta Presidência retifica o seguinte parecer.
CONSIDERANDO QUE:
Trata-se de análise de EIV para ampliação de empreendimento do tipo Comércio, Serviço, Institucional e/ou Industrial - CSEI, destinado a laboratório de pesquisa biológica denominado Órion.
O Órion será um complexo de laboratórios para a pesquisa de doenças infecciosas, onde será possível o atendimento emergencial de vigilância sanitária, análise de agentes patogênicos e desenvolvimento de vacinas.
Na mesma área do empreendimento já está implantado o acelerador de partículas denominado Sirius, estando esta área sob jurisdição do Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM).
O Órion será composto por três laboratórios de diferentes níveis de biocontenção, indo no nível NB2 ao NB4.
A edificação é composta por dois prédios principais conectados entre si. O edifício principal, composto por 4 pavimentos, possuirá acesso direto ao Sirius: do pavimento térreo ao segundo pavimento prevê os laboratórios e para o último pavimento, um piso técnico, para a instalação de equipamentos. O edifício auxiliar será composto por escritórios para pesquisadores e administração, que utilizarão a estrutura para as pesquisas teóricas, tabulação e processamento de dados.
O empreendimento do Órion totaliza 40.153,57 m² de área construída (doc.11434780) sobre terreno de 150.006,55 m² (doc.11434779).
Há Quadro de Áreas no Projeto apresentado com as seguintes informações, englobando as áreas das edificações do Sirius e Órion: área total construída de 107.875,17 m², dessas 66.633,12 m² de área existente, 150 m² a demolir, 80,16 m² a regularizar, 1.158,32 m² aprovada não construída e 40.153,57 m² a construir, essa última referente ao Órion.
O público-alvo de usuários será de pesquisadores nacionais e internacionais.
Prevê população de 200 pessoas/dia para o Órion, além de população de 1.774 pessoas/dia atualmente para o Sirius(doc.11269520), considerando pesquisadores, funcionários, visitantes e demais colaboradores, com horário de funcionamento entre as 7h e 17h(doc.11269520), diariamente (conforme esclarecido durante visita in loco).
O acesso ao empreendimento está previsto em portaria pela Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli, cuja obra irá ocorrer conjuntamente com a do Órion(doc.11269520), com 158 vagas de veículos e 3 vagas de motos no estacionamento.
Consta, na matrícula º 143.474 (doc.10820456), que o terreno é "resultante da unificação do destaque da área remanescente, desmembrada da área de terras remanescentes da área destacada da gleba de terras desmembrada da Gleba A, e da área remanescente da Gleba B, ambas resultantes da subdivisão do Sítio Martinho(...)".
Foi apresentada Certidão de Diretrizes Urbanísticas aprovada - CDU nº 22/2023 - com respectivo Levantamento Planialtimétrico (doc. 11434779), onde consta a incidência de diretriz viária 14-A, estabelecida pelo Plano Diretor (LC 189/2018), referente ao alargamento da Av. Giuseppina Vianelli di Napoli, com classificação de Coletora I e faixa de largura variável conforme Levantamento supracitado. Há a seguinte observação na CDU: "Para mitigar trepidações causadas por veículos nesta via no trecho confrontante à gleba em análise, sugerimos o seguinte perfil: calçada direita no sentido centro-bairro de 3,00 m, leito carroçável de 8,00 m e o restante destinados a ciclovia e calçada".
A implantação da diretriz viária 14-A se dará em momento futuro e, para garantir a acessibilidade do pedestre no entorno do empreendimento, nesse momento será exigido a pavimentação de passeio público com largura mínima de 1,50 m em todo sua extensão, conforme determinado na LC 09/2003.
Consta na referida CDU a observação ao item 5.2.1: "Caso o acesso à gleba ocorra pela Av. Giuseppina Vianelli di Napoli, deverá ser previsto dispositivo de retorno em frente ao acesso, visando minimizar conflitos no tráfego veicular."
Trata-se de empreendimento vinculado ao acelerador de partículas denominado Sirius, que demanda condições particulares para seu correto funcionamento, de interesse acadêmico a nível federal.
Foi realizada visita in loco por esta Comissão, na data de 24 de maio de 2024, onde foi possível avaliar a inserção urbana do empreendimento e verificar o fechamento, com permeabilidade visual satisfatória nos limites do terreno com o logradouro público.
As Áreas de Influência Direta e Indireta foram consideradas satisfatórias, tendo considerado ambas dentro de raio de 4.500m a partir da Área Diretamente Afetada (doc.10820430).
Quanto ao uso do solo, indica o maior percentual das áreas de influência ocupado por fazendas e chácaras.
Como medidas mitigadoras para a Fase de Implantação alegou que serão cumpridos os horários de obra, a correta manutenção do maquinário, priorização de máquinas elétricas, entre outras, além de atendidas as determinações propostas no Programa de Controle e Monitoramento de Obras e a elaboração e o cumprimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos durante a obra com o correto acondicionamento dos resíduos e coleta seletiva, durante a fase de operação.
Foi apresentado cronograma de 24 meses para Fase de Implantação, contando com média mensal de 100 colaboradores para a obra, entre fixos e flutuantes. Quanto ao custo da obra, informou valor de R$91.385.754,74 (doc.11269520), o que corresponde a 19.585.879,4102 UFICs ano-base 2024.
Apresentou ART nº 2620240522418, referente à elaboração do EIV/RIV e do Relatório de Impacto de Trânsito, entre outras atividades, assinada pela responsável técnica (doc.10820417).
Apresentou Ficha Informativa do CONDEPACC (doc.11269521), onde consta incidência de área envoltória referente ao Processo 04/03 - Conjunto de áreas verdes naturais - fragmentos de matas remanescentes, incluídos os parques e bosques, que contém áreas de vegetação nativa, de floresta estacional semidecidual, de floresta paludosa e cerrado, no município de Campinas. Item 19- Cerrado Laboratório Sincrotron, com restrições de gabarito indicadas através da Resolução nº 157/18, que resultam em altura máxima de 123 metros no trecho de maior aproximação do edifício em relação ao fragmento tombado. Na mesma Ficha consta que não é necessária a prévia aprovação de intervenção no CONDEPACC.
Indica que não há incidência de APPs sobre a gleba.
Indica, ao item 6.2.3.2 do EIV, que a coleta de resíduos orgânicos ocorre diariamente no período noturno.
Ao item 7.3 do EIV, alega que a geração de Resíduos de Serviço de Saúde devem obedecer principalmente à Resolução CONAMA nº358/2005; Resolução RDC nº306/2004; Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo, publicado em 2014 e atualizado em 2020; Lei nº9569/1997 e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS/2012.
Pela natureza do empreendimento é primordial que o descarte de resíduos específicos do uso seja tratado durante o Licenciamento Ambiental.
Foi solicitado por esta Equipe Técnica esclarecimento sobre medidas preventivas de disseminação no meio ambiente dos patógenos manipulados e sobre quais as medidas de contingência em caso de acidente, em especial quanto às Áreas de Influência do empreendimento, no que foi respondido pelo interessado: "Foi contratada uma equipe de projetistas especializados, consultores internacionais, e a aderência à normas internacionais - NIH e OMS - para atendimento às medidas de biocontenção. Em geral, serão adotadas:
- Sistemas de espacial arquitetura (sic) com separações em níveis de segregação espacial entre o espaço do laboratório e o ambiente externo.
- Sistema de cascata de pressão negativa, evitando a transmissão via ar dos agentes patogênicos;

- Paredes e vedações em concreto e outros materiais de alta resistência para segregação e garantia da pressão negativa - em limite de 250 megapascal de diferença de pressão;
- Controle de acesso com 4 níveis de segregação;
- Protocolos de segurança em desenvolvimento, junto ao Ministério da Saúde, Fiocruz e outros órgãos de vigilância sanitária" (doc.11269520). Cabe ressaltar que não é matéria desta Comissão a análise quanto às medidas específicas de segurança biológica, devendo o interessado aprovar as soluções propostas junto aos órgãos responsáveis.

Entende como positivo o impacto do empreendimento sobre a valorização imobiliária do entorno.

A partir do Projeto apresentado (doc.11434780) foi possível observar o seguinte:

- Quanto à largura das calçadas, indicou cotas de 1,50 m e 2,73 m, em trechos distintos próximos à futura portaria;
- Apresentou acesso e saída de veículos com indicação de guia rebaixada. No entanto, pela representação gráfica aparenta haver descontinuidade da calçada com demarcação de sinalização horizontal (faixa de pedestres), em detrimento da priorização do pedestre, uma das diretrizes da LC 189/2018 e, portanto, deverá manter o passeio público em nível;

O RIT foi analisado pela EMDEC no SEI PMC.2024.00063991-53, que se manifestou através do Despacho 11792177 com mitigações.

A necessidade de constar o custo da mitigação da EMDEC, conforme solicitação no despacho da SMJ doc.13158394.

A Comissão de Análise do EIV/RIV, representada pelo seu Presidente, condiciona a viabilidade e aprovação deste EIV ao firmamento de Termo de Acordo e Compromisso junto ao empreendedor, com as seguintes obrigações:

I. Implementação de Programa de Gestão e Controle Ambiental da Construção durante a fase de implantação do empreendimento, com funcionamento da obra de acordo com a legislação municipal, especialmente as leis 11.642/2003 e 14.011/2011;

II. Implantação e operação de sistema para a captação e retenção de águas pluviais, com volume que atenda à Lei Estadual nº 12.526/07;

III. Aprovação do projeto de drenagem, assinatura de termo de uso do solo público e emissão de ordem de serviço da SEINFRA de viabilidade para interligação do sistema de drenagem predial à drenagem urbana. Se, eventualmente, os projetos dos equipamentos urbanos (redes de galeria, de água e de esgoto do empreendimento) passarem sobre áreas de terceiros, caberá ao empreendedor realizar as tratativas com os proprietários atingidos, arcando com os custos diretos e indiretos da instituição da servidão ou da desapropriação;

IV. Atendimento às exigências de mitigação dos impactos urbanísticos com:

a) Execução de passeio público com largura de faixa livre mínima de 1,50 m ao longo da Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli, no trecho limítrofe ao terreno do empreendimento , nos ditames do Art. 108 da Lei Complementar 09/2003. Não deverá haver barreiras ou interferências a circulação de pedestres;

b) o passeio público deverá ser mantido integralmente no nível de circulação do pedestre, demonstrando sua priorização, com pavimentação contínua e adequada, sendo rebaixadas apenas as guias, com sinalização clara da travessia de pedestres e acesso veicular, priorizando a segurança do pedestre nos pontos de conflito, sem rebaixamento dos passeios nos trechos de acessos de veículos.

c) atender à permeabilidade visual nos alinhamentos voltados para os logradouros públicos, possibilitando integração com o entorno e a segurança dos moradores e vizinhança, com permeabilidade visual de no mínimo 2/3 da fachada para a Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli - não podendo haver muro ou elemento que impeça a visão entre a divisa do lote e a construção, em no mínimo a extensão supracitada.

d) observar para atendimento à permeabilidade visual que essa deverá iniciar a no máximo, 0,80m (80 centímetros) de altura e ter no mínimo 1,50 m (1 metro e 50 centímetros) de altura, contados a partir do nível do passeio público; anteparos que, embora vazados, impeçam a visualização da área interna não serão computados como área de permeabilidade visual; elementos transparentes e/ou vazados que façam interface com paredes cegas da edificação não serão computados como área de permeabilidade visual.

e) implantar arborização urbana nos passeios públicos em todo o entorno do terreno do empreendimento fora da faixa pavimentada indicada no subitem a), para melhorar o conforto da vizinhança, seguindo as orientações do Guia de Arborização Urbana de Campinas e da Lei Complementar 355/2022 que institui o "Programa Mais Árvores, Mais Qualidade de Vida" considerando que a arborização urbana tem impacto positivo para o conforto ambiental.

V. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, conforme transcrição abaixo do Despacho 11792177, do SEI PMC.2024.00063991-53:

"Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área existente de 66.483,12m², área a regularizar de 80,16m², área aprovada não construída de 1.158,32m² e a construir de 40.153,57m², totalizando área de 107.875,17m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento será realizado pela Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli.

Considerando o acesso de entrada e saída de veículos pela via, na qual incide a diretriz viária 14-A (Alargamento e melhorias em trecho da Avenida Giuseppina Vianelli Di Napoli entre a Rua Dr. Ricardo Benetton Martins e a Diretriz 15-B) conforme Lei Complementar Nº 189/2018 (Plano Diretor Estratégico do Município de Campinas);

Considerando também a observação contida no anexo 11328925: "Caso o acesso à gleba ocorra pela Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli, deverá ser previsto dispositivo de retorno em frente ao acesso, visando minimizar conflitos no tráfego veicular";

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

1. Implantar dispositivo viário na Avenida Giuseppina Vianelli di Napoli, para retorno nos dois sentidos de circulação da via, possibilitando acesso ao empreendimento, com comprimento suficiente para acomodar acumulação de veículos, em estreitamento nas extremidades deste dispositivo, em ambos os sentidos, e a largura do dispositivo deverá ser projetada com raio de curvatura nas extremidades que possibilite inclusive o retorno de veículos pesados;

2. A pista da avenida acima citada no sentido bairro / centro deverá ser deslocada para permitir a acomodação do dispositivo do item 1., e deverá receber pavimentação, com guias, sarjetas, sistema de drenagem, calçada de pedestres com 3,00m de largura, sinalização horizontal e vertical e pavimentação asfáltica tipo IIICA, indicada pela Prefeitura Municipal de Campinas, para veículos pesados (ônibus).

Obs.: O empreendedor deverá elaborar projeto executivo para os itens 1. e 2. e apresentar à EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas para aprovação e em especial à Secretaria Municipal de Infraestrutura para elaborar valor estimado.

3. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

4. Todas as intervenções deverão ser executadas as expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima."

A estimativa do valor das mitigações é deR$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais) o que corresponde a 1.285.925,549 UFICs ano-base de 2024. O valor apurado está de acordo com o despacho13268051do SEIPMC.2024.00063991-53e trata-se de custo estimado tomando por base o custo médio de obras da mesma natureza acompanhadas por esta municipalidade, podendo ocorrer alterações quando da elaboração dos projetos executivos e orçamentos.

A estimativa do valor das mitigações soma**1.285.925,549 UFICs**, que representa 6,57% do valor máximo estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto n° 23.119/2023, Art. 30, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações de área construída do empreendimento, entendemos que, caso haja variação de até 5% de área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 07 de janeiro de 2025.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV
PARECER TÉCNICO EIV/RIV N°: 66/2024
PROTOCOLO SEI:PMC.2024.00080323-54
INTERESSADO: Lab General Store LTDA
CNPJ: 43.501.575/0001-09 | Razão Social: LAB GENERAL STORE LTDA
Responsável técnico pelo EIV: Antonio Carlos Tozzi | Empresa: Tozzi Projetos & Alvarás
Preâmbulo

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Bar especializado em servir bebidas, com entretenimento, denominado Lab General Store (Razão Social: Lab General Store LTDA), situado na Avenida Barão de Itapura, n° 3309, sobre Lote 009, do Quarteirão 00666, Quadra III, do loteamento Jardim Dom Bosco, no município de Campinas/SP.

O empreendimento se enquadra como Nível de Incomodidade Potencial 1. A Área de Influência Direta - AID foi caracterizada com predominância de uso residencial. Foi emitida a ART n° 2620240219428, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança.

O estabelecimento possui capacidade para 244 pessoas e possui 10 funcionários(as). O horário de funcionamento é das 16h00 à 01h00, de quarta-feira a domingo, incluindo feriados. Está situado em terreno com 420,00 m², com 386,86 m² de área construída e 349,89 m² de C.C.O. Residencial, apresentando 36,97 m² de área a regularizar. O lote possui registro no 2° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula n° 136.681. O terreno está inserido na Zona Mista 1 - ZM1, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Taquaral. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa n° 230045, é: 3421.12.74.0444.01001.

A EMDEC emitiu Parecer Técnico sob Protocolo SEIPMC.2024.00081716-30(despacho11765659) e não foram solicitadas mitigações para o empreendimento em questão. A Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública - SMCASP foi consultada pelo SEIPMC.2024.00081719-82(despachos11654788e11738063) e foi apontado que não houve nenhum incidente registrado e/ou atendido pela Guarda Municipal de Campinas, sendo indicada a integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº66/2024, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 24 do Decreto Municipal n° 23.119/2023;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso para bar especializado em servir bebidas, com entretenimento, denominado Lab General Store (Razão Social: Lab General Store LTDA);

Tendo sido informado no EIV/RIV que a atividade do empreendimento é Bar com Entretenimento, o estudo foi analisado com base no previsto no inciso I do Art. 2° do Decreto Municipal n° 22.242/22, entendendo-se que o empreendimento se enquadra como Nível de Incomodidade Potencial 1, que abrange os estabelecimentos que oferecem modalidades de diversão de menor impacto, como música ambiente, música ao vivo com instrumentos acústicos ou pequenos conjuntos musicais, voltados ao entretenimento dos frequentadores, sem que a apresentação seja a atividade comercial principal do local;

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Foi apresentada ART n° 2620240219428 (doc.11618456), referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento do bar é das 16h00 à 01h00, de quarta-feira a domingo, incluindo feriados. De acordo com o Laudo de Capacidade de Público (doc.11618488), o empreendimento possui capacidade para 244 pessoas; conta com 10 funcionários(as). Ressalta-se que após as 22h00, o estabelecimento deve obedecer aos comandos do Decreto Municipal n° 22.242/22, por se tratar de horário especial de funcionamento;

Na Ficha Informativa apresentada (doc.11618492) consta faixa de viela sanitária e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local;

O empreendimento está situado em terreno de 420,00 m² e possui 386,86 m² de área total construída, disposta em pavimentos térreo e inferior, conforme informado no EIV/RIV (doc.11618476) e no Projeto Simplificado (doc.11618481). Na Ficha Informativa n° 230045 (doc.11618492) consta uma área de 349,89 m² com C.C.O. Resi-

dencial. Portanto, há 36,97 m² de área clandestina a regularizar, o que corresponde ao apresentado no Projeto Simplificado;

De acordo com a Matriz de Identificação (doc.11618510), a Área de Influência Indireta apresenta a predominância de uso residencial e conta com equipamentos públicos comunitários de esporte/lazer, cultura e educação. Na Área de Influência Direta também há predominância de uso residencial (160 unidades), seguido pelo uso não residencial (30 unidades) e misto (10 unidades), não sendo identificados equipamentos públicos comunitários;

Foi informado que o empreendimento não possui impactos negativos na infraestrutura urbana local e a demanda por serviços públicos e equipamentos comunitários é considerada neutra por se tratar de população flutuante. Além disso, as concessionárias responsáveis pelo sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e rede elétrica cumprem o atendimento ao estabelecimento e o local é atendido pelo serviço municipal de coleta de resíduos sólidos;

Foi apresentado que os passeios públicos possuem calçamento e sinalização adequados ao tráfego seguro de pedestres. Em relação ao serviço público de transporte coletivo, foi informado que não há aumento significativo de demanda que justifique a alteração no sistema atual. Ademais, foi mencionado que a maior parte do público atendido utilizará veículo próprio ou por aplicativo, de acordo com o tipo de atividade do empreendimento;

As vagas de estacionamento para veículos serão atendidas por meio de convênio com estacionamento existente e sistema de *vallet*, em atendimento à legislação. Este item deverá ser avaliado no momento da Regularização;

Consta no EIV/RIV que o empreendimento não causa alteração significativa na dinâmica de uso e ocupação do solo, uma vez que está inserido em uma região consolidada que apresenta mescla de uso e consiste em atividade de entretenimento e lazer coerente com a dinâmica do bairro. Também foi mencionado que o estabelecimento não altera o valor dos imóveis instalados no entorno imediato, pois o imóvel existente já era utilizado para atividades comerciais;

Foi informado que o empreendimento promove melhoria na segurança local, uma vez que seu funcionamento traz movimento e circulação de pessoas. Caso haja necessidade, o estabelecimento contará com sistema de segurança particular no período noturno;

Em relação à emissão de ruídos e vibrações, consta no EIV/RIV que o estabelecimento contará com isolamento acústico que garanta o atendimento às normas técnicas vigentes, respeitando os níveis máximos de ruído previstos, uma vez que há possibilidade de eventos com música ao vivo;

Foi informado que não haverá emissão de materiais particulados, fumaça e demais partículas potencialmente poluidoras. Os resíduos sólidos serão acondicionados e armazenados de forma adequada para correta destinação pela rede pública de coleta;

Foi apresentado Laudo de Acústica (doc.11618485), acompanhado da ART n° 2620240194166 assinada eletronicamente e certificados de calibração, em cumprimento ao previsto no Art. 25, §1°, do Decreto Municipal n° 23.119/2023. Foi informado que as medições ocorreram no dia 02 de fevereiro de 2024, sexta-feira, no período das 17h00 às 23h50. O responsável técnico conclui que o ruído ambiental medido não se altera com o funcionamento do empreendimento. Porém, ressalta-se que os resultados obtidos dos valores médios quadráticos do*L*Aeq(nível de pressão sonora equivalente ponderada em A), relativos ao período noturno, estão acima do limite previsto na Tabela 3 da NBR 10151:2019 para área mista predominantemente residencial (R*L*Aeqno período noturno: 50 dB), com exceção das medições no ponto D. Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso;

De acordo com o §3° do Art. 25 do Decreto n° 23.119/2023, o Relatório de Impacto de Trânsito - RIT foi substituído por manifestação da EMDEC. Dessa forma, foi solicitado Parecer Consultivo da EMDEC pelo SEIPMC.2024.00081716-30, pelo qual o órgão se manifestou através do despacho11765659, não se opondo à implantação do empreendimento e não apresentando mitigações, conforme segue na íntegra:

"SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE PARA REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL

O protocolo solicita parecer técnico da EMDEC para regularização de ampliação de um empreendimento comercial, localizado na Avenida Barão de Itapura, 3309, lote 09, quadra III, quarteirão 00666, ZM1, Jardim Dom Bosco, em Campinas SP.

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área aprovada de 349,89m² e área a regularizar de 36,97m², totalizando área de 386,86m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Barão de Itapura que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.

Com as considerações acima, sob o ponto de vista de trânsito, nada temos a opor quanto ao empreendimento em questão."

Foi consultada a Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEIPMC.2024.00081719-82, que se manifestou nos seguintes despachos:

1. Despacho n°11654788, indicando a integração das câmeras privadas do empreendimento ao Programa Monitora Campinas.

"Integração das câmeras privadas ao Programa Monitora Campinas.

Orientamos para que as câmeras adquiridas e instaladas no entorno ao empreendimento sejam integradas ao Programa Monitora Campinas.

O Programa Monitora Campinas tem o objetivo de ampliar a capacidade de monitoramento no município por meio de parcerias com a iniciativa privada, formando uma ampla rede composta por câmeras de segurança instaladas nos parceiros, exclusivamente direcionadas ao espaço público.

A expansão proporcionará maior área de cobertura no monitoramento da cidade e uma resposta mais rápida na prevenção e na resposta às situações que envolvam a criminalidade, além de auxiliar na manutenção e conservação do espaço público.

A adesão ao Programa Monitora Campinas é gratuita e direcionado às pessoas jurídicas. Os parceiros deverão fornecer as imagens das câmeras de segurança com visualização aos espaços públicos, as quais devem ser compatíveis com o sistema da CIMCamp, e possuir imagens de boa qualidade.

A comunicação é realizada por um aplicativo de mensagens em que os parceiros terão contato direto com os guardas municipais na central de monitoramento para informações sobre ocorrências. A partir da detecção de ocorrências, o acompanhamento passa a ser em tempo real pela Guarda Municipal.

Uma equipe da Guarda Municipal estará de prontidão no monitoramento das ocorrências 24 horas ao dia, todos os dias.

Por isso sugerimos que eventuais câmeras de monitoramento instaladas pelos empreendimentos com visualização aos espaços públicos sejam incorporadas a este programa."

2. Relatório Estatístico de Incidentes (doc.11738257) e despacho n°11738063, indicando que, no período de janeiro de 2023 a junho de 2024, não há nenhum incidente registrado e/ou atendido pela Guarda Municipal de Campinas no empreendimento em relação à perturbação do sossego.

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Declaração de Responsabilidade conforme Art. 61 do Decreto nº 23.119/2023, junto ao(à) empreendedor(a), com as seguintes obrigações:

1.Deverá ser reapresentado Laudo Acústico com medições que atestem que os níveis de ruídos emitidos são menores ou iguais aos estabelecidos pela NBR 10151:2019, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e certificado de calibração do equipamento utilizado para medição. O Laudo deve ser referente aos ruídos emitidos pelo empreendimento durante o funcionamento, com monitoramento através de medições do nível de ruído no dia de maior atividade e de emissão sonora, englobando o período referente ao horário especial de funcionamento. O Laudo deverá apresentar medição realizada até o horário de encerramento das atividades informado, de acordo com as normas técnicas e legislação em vigor, em especial Lei Municipal n° 14.011/2011 e Decreto Municipal n° 22.242/22. De acordo com a NBR 10151:2019, item 9.5.1, os limites de R*L*Aeq(limites de níveis de pressão sonora - dB) são estabelecidos em função do uso e ocupação do solo no local da medição e que, neste caso, deverá ser menor ou igual ao estabelecido na Tabela 3 para Área mista predominantemente residencial: 55 dB durante o período diurno e 50 dB no período noturno. O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

2.Em caso de não atendimento aos parâmetros e diretrizes estabelecidos pela NBR 10151:2019 e/ou em caso de reclamação da vizinhança quanto a ruídos, verificado pelo poder público e atestada a inconformidade a partir de medições em local externo à(s) fachada(s) ou interno à(s) edificação(ões) do(s) munícipes reclamantes, conforme indicações apresentadas na NBR 10151:2019, o responsável pelo estabelecimento deverá realizar as adequações incluindo, se necessário, outras medidas de isolamento acústico, o que implicará novas medições dos níveis de ruídos emitidos para atestar a eficácia e resolução do problema. Dessa forma, será exigido novo Laudo Acústico a ser verificado para o Alvará de Uso.

Caso haja alteração da atividade do estabelecimento, sem modificação da área construída,que implique a alteração para o Nível de Incomodidade Potencial 2, o EIV deveráser atualizado com a indicação de todas as modificações pretendidas em relação à dinâmica do empreendimento, em especial quanto à capacidade de público e horário de funcionamento, ficando o interessado ciente de que estará sujeito à elaboração do RIT para análise da EMDEC e que deverá atender às demais condicionantes do Decreto Municipal n° 22.242/2022 para a obtenção do Alvará de Funcionamento.

3.Implantar Programa de monitoramento permanente do entorno e de cidadania, visando que os(as) proprietários(as), funcionários(as) e usuários(as) do local se conscientizem dos impactos na vida de moradores(as) do entorno e não extrapolem o estabelecido nas obrigações do empreendimento com o município, que possa ocasionar desgaste à população vizinha. O(A) empreendedor(a) deverá assumir **compromisso irrestrito no cumprimento fiel das normas a que se submete.**O cumprimento dessa exigência é condicionante para a emissão do Alvará de Uso.

4.De acordo com o parecer consultivo à Secretaria Municipal de Cooperação em Assuntos de Segurança Pública pelo SEIPMC.2024.00081719-82, quanto às mitigações e diretrizes de segurança na implantação do empreendimento: integrar as câmeras privadas, instaladas no entorno do empreendimento com visualização aos espaços públicos, ao Programa Monitora Campinas,**com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura da Declaração de Responsabilidade. A adesão é gratuita e as imagens devem ser de boa qualidade e compatíveis com o sistema da CIMCamp.**Em caso da inexistência de câmeras que atendam à solicitação, apresentar declaração assinada pelo(a) responsável pelo estabelecimento e relatório fotográfico da fachada que ateste a situação.

5.Providenciar a regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura da Declaração de Responsabilidade.

Observamos que o Parecer Conclusivo do EIV não excepcionaliza os limites dos horários de funcionamento estabelecidos na legislação vigente.

Ressaltamos que as obrigações contidas neste Parecer Técnico são condicionantes para o funcionamento do estabelecimento e que devem ser verificadas pela equipe responsável pela emissão e renovação do Alvará de Uso e, em caso de inadequação ou reclamações da vizinhança, o empreendimento deverá ser fiscalizado pelo(s) órgão(s) responsável(is).

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 07 de janeiro de 2025.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF:Parecer Técnico EIV/RIV nº: 68/2024

Protocolo: PMC.2024.00080354-51 -Interessado: Tayfiore Berçário e Educação Infantil Ltda

CNPJ: 44.068.092/0001-17 | Razão Social: Tayfiore Berçário e Educação Infantil Ltda

Responsável Técnico: Juliana Cristina Porto Faria

Assunto: EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso para Escola de Educação Infantil e Creche, denominada Tayfiore, situada na Rua Joaquim Gonçalves Ledo, nº 56, sobre Lote 01, do Quarteirão 1686, Quadra C, do loteamento Vila Estanislau, no município de Campinas, SP.

O estabelecimento possui capacidade para 45 alunos e 5 funcionários. Funcionando de segunda a sexta-feira, das 07:00h às 18:30h. Está situado em terreno de 136,00 m², com 102,36 m² de C.C.O. O lote possui registro no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrícula nº 9815. O terreno está inserido na Zona Mista 4 - ZM4, na Macrozona de Estruturação Urbana, APG Centro. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa nº 209940 é: 3421.51.94.0126.01001.

Apresentou ART nº2620241181384 referente à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada pela responsável técnica.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº68/2024, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 7º, inciso I do Decreto 23.119/2023;

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso para a Escola de Educação Infantil e creche denominada Tayfiore, em 4 salas de aula;

Apresentou ART nº2620241181384 referente à elaboração de Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada pela responsável técnica(doc.11619087);

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes;

Apontou que o entorno tem maioria de uso não residencial, tendo identificado equipamentos públicos na Áreas de Influência, inclusive escola pública;

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante;

O horário de funcionamento da escola é das 07:00hs às 18:30hs, de segunda a sexta-feira, com capacidade para atendimento de até 45 alunos nos períodos da manhã, tarde e integral, além de 5 funcionários;

A Ficha Informativa nº 209940 (doc.11619105), referente ao Lote 01, apresenta C.C.O. de 102,36 m² de uso Residencial, área de terreno de 136,00 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local.

Apresentou Parecer da EMDEC(doc.11619100), datado de 05/04/2023, onde são solicitadas 3 vagas de veículos;

Foi apresentado projeto aprovado em 07/08/1986, com área total construída de 102,36m², onde não há demarcação de vagas de veículos;

Apresentou Plano de Escalonamento de Horário(doc.11619101), indicando haver capacidade para 3 vagas, sendo uma de embarque e desembarque e que o trânsito é calmo na região. Informa ainda que haverá 1 funcionário para orientar os pais durante chegada e saída. Para horários de entrada e saída apontou o seguinte:

- Berçário: entrada entre 7h00 e 7h15; saída entre 17h45 e 18h00;
- Maternal: entrada entre 7h15 e 7h30; saída entre 18h00 e 18h15;
- Infantil: entrada entre 7h30 e 7h45; saída entre 18h15 e 18h30;

Apresentou Plano de Educação Continuada para o Trânsito (doc.11619102), que tem por objetivos educar pais e alunos sobre a importância de práticas seguras no trânsito, reduzir tráfego e poluição, integração com a comunidade, avaliação e melhoria contínua. Para isso adotará estratégias como realização de palestra para pais e alunos sobre leis de trânsito e segurança através de curso na EMDEC, além de indicar campanhas de conscientização.

A Área Técnica entende que não há óbice para viabilidade do empreendimento frente às informações prestadas no processo e recomenda que este Parecer Técnico seja publicado sem a necessidade de mitigações.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 07 de janeiro de 2025.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

PARECER CONCLUSIVO DO EIV/RIV

REF:PARECER TÉCNICO EIV/RIV Nº: 74/2024

PROTOCOLO: PMC.2024.00092934-45 - INTERESSADO: ANDRE LUIS LONTRA VIEIRA - ESCOLA CIRANDA

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANDRE LUIS LONTRA VIEIRA

CNPJ: 01.176.036/0001-93 | Razão Social: Berçário Escola Infantil Ciranda S/S Ltda

ASSUNTO: EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança)

PREÂMBULOS

Trata-se de Estudo de Impacto de Vizinhança para obtenção de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para Escola de Educação Infantil e Fundamental I, denominada Ciranda, situada na Rua Germano Casellatto, nº 75, sobre Lote 05-UNI, do Quarteirão 5, Quadra 26, do loteamento Jardim Santa Genebra, no município de Campinas, SP.

Foi apresentada ART nº 2620241264669, referente ao Estudo de Impacto de Vizinhança, assinada pelo responsável técnico Andre Luis Lontra Vieira.

O estabelecimento possui capacidade para 110 alunos por período (220 total) e 30 colaboradores, funcionando das 07h00 às 19h00 de segunda-feira a sexta-feira. Está situado em terreno de 1.281,50 m², com 292,50 m² de C.C.O. e 576,76 m² de área construída total, dessas 220,76m² a regularizar. O lote possui registro no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, sob Matrículas nº 13.771 e 14.432. O terreno está inserido na Zona Mista 1 - A Barão Geraldo - ZM1-A BG, na Macrozona Macrometropolitana, APG Barão Geraldo. O Código Cartográfico, conforme Ficha Informativa 224235 é: 3234.54.18.0374.01001.

A EMDEC emitiu Parecer Técnico sob Protocolo SEI EMDEC.2024.00004693-11 (despacho 1177878), tendo sido apresentado através do Despacho11915720deste processo, e não foram solicitadas mitigações para o empreendimento em questão.

Após análise e manifestação da Comissão de Análise EIV/RIV que resultou na emissão do Parecer Técnico EIV/RIV nº74/2024, esta Presidência acolhe integralmente.

CONSIDERANDO QUE:

Trata-se de análise de EIV para Uso Não Residencial, de acordo com o Art. 7º, inciso I, do Decreto 23.119/2023.

Trata-se de solicitação de Alvará de Uso e Regularização de área clandestina para a Escola de Educação Infantil e Fundamental I, denominada Ciranda.

A análise do EIV levou em consideração apenas as informações prestadas no estudo, vinculadas à Anotação de Responsabilidade Técnica nº 2620241264669 - assinada pelo Responsável Técnico Andre Luis Lontra Vieira (doc.11915707), que trata da filial do Berçário Escola Infantil Ciranda S/S Ltda. Dessa forma, entendemos - pelos elementos apresentados no EIV - que não há efeito cumulativo com outra unidade da escola situada na Área de Influência Direta. Caso haja entendimento diverso desse e, havendo reclamação de vizinhos por incômodos gerados pela atividade, o responsável pelo empreendimento fica ciente que deverá realizar adequações necessárias mediante notificação do Poder Público.

Indicou protocolo de Aprovação da Edificação nº 2023/11/11273 na Matriz de Identificação (doc.11915784).

As Áreas de Influência apresentadas no estudo, pela natureza do empreendimento e condições urbanísticas do entorno, foram consideradas suficientes.

Indica maioria de uso residencial para a Área de Influência Direta, tendo assinalado todos os itens de infraestrutura urbana na Matriz de Identificação e não identificando Equipamentos Públicos nas Áreas de Influência.

Não há incremento populacional, devido à natureza do empreendimento tratar-se de população flutuante.

O horário de funcionamento da escola é das 07h00 às 19h00 de segunda-feira a sexta-feira, com capacidade para atendimento de até 110 alunos por período em 9 salas de aula, possuindo 30 colaboradores (doc.13298391).

A Ficha Informativa nº 224235 do Lote 05-UNI apresenta C.C.O. de 292,50 m² de uso Residencial, área de terreno de 1.281,50 m² e não constam bens tombados ou envoltórias de proteção incidentes sobre o local. Consta anexação de lotes conforme protocolo 24276/85 e faixa de viela sanitária sobre o lote.

Foi informado que o empreendimento ocupa a área construída total de 576,76 m² e trata-se de regularização parcial de 220,76m².

No Projeto apresentado (doc.11915719) é possível observar indicação de guia rebaixada para acesso de veículos e de calçada de 3,00m de largura para a Rua Germano Casellatto e de 2,00m para a Rua Alberto de Salvo.

A edificação é composta por Pavimento Térreo e Pavimento Superior, com altura menor que 10m conforme Corte Esquemático (doc.11915719).

Entende o interessado que a escola não causa impacto no sistema de transporte coletivo e que não impacta na paisagem urbana nem apresenta riscos à segurança pública.

Apresentou Plano de Escalonamento de Horários (doc.11915721) com a seguinte informação:

- Ensino Infantil (2 a 6 anos) - entrada às 8h00 e saída às 12h00 pela manhã e entrada às 13h15 e saída às 17h15 pela tarde;
- Ensino Fundamental I (6 a 10 anos) - entrada às 7h30 e saída às 12h30 pela manhã e entrada às 12h55 e saída às 17h45 pela tarde.

- Apresentou Plano de Educação Continuada para o Trânsito para Pais e Alunos (doc.11915722) com a seguinte informação:

- metodologia: palestras, aulas, simulações, campanhas de conscientização, atividades interativas;
- recursos: material didático, palestrantes e especialistas, parcerias com órgãos de trânsito e entidades da comunidade;
- avaliação: questionários, entrevistas, observação das atividades, análise de dados de acidentes de trânsito.

Apresentou Parecer da EMDEC (EMDEC.2024.00004693-11) cujo conteúdo consta no Despacho 11915720 deste processo, onde o órgão não apresenta oposição quanto ao empreendimento em questão:

"Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área aprovada de 356,00m² e área a regularizar de 220,76m², totalizando área de 576,7693m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Rua Germano Casellatto que apresenta capacidade para absorver a demanda gerada pelo empreendimento. A região é servida por transporte público coletivo do município. O sistema viário encontra-se implantado e consolidado.".

A Comissão de Análise do EIV/RIV representada pelo seu Presidente, condicionada a viabilidade do empreendimento, recomenda que a aprovação deste EIV esteja condicionada ao firmamento de Declaração de Responsabilidade conforme Art. 61 do Decreto nº 23.119/2023, junto ao(à) empreendedor(a), com as seguintes obrigações:

I.Providenciar a regularização do imóvel e a obtenção do Certificado de Conclusão de Obra (C.C.O.) da área total objeto do EIV/RIV, com protocolo de entrada em até 180 dias após a assinatura do Termo de Compromisso.

II. Atendimento ao Plano de Educação Continuada para o Trânsito para Pais e Alunos, apresentado pelo interessado.

III. Atendimento ao Plano de Escalonamento de Horários de Entrada e Saída dos Alunos, apresentado pelo interessado.

IV. Estar ciente que, havendo reclamações sobre o impacto com efeito cumulativo com outras unidades da escola, o responsável deverá realizar adequações necessárias mediante notificação do Poder Público.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

O Parecer Conclusivo não isenta o empreendedor de seguir outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

O Parecer Conclusivo terá a validade de 2 anos de acordo com o estabelecido no Art. 52 do Decreto 23.119/2023.

Campinas, 07 de janeiro de 2025.

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

Campinas, 10 de janeiro de 2025

CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO

PRESIDENTE DO EIV-RIV - GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2024.00003179-88
OBJETO: Serviço de emissão de certificados digitais do tipo A1 e-CPF eA1- e-CNPJ com validade de 12 (doze) meses
QUANTIDADE: 02 (dois)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação Art. 75, II, lei 14.133/2021
CONTRATADA: Informática de Municípios Associados S/A
CNPJ: 48.197.859/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 265,00
AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico13341291.
DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 27 de dezembro de 2024
MARCELO DE MORAIS
Presidente do CAMPREV

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2024.00003467-32 - Pregão Eletrônico nº 028/2024- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA- CNPJ: nº 37.278.673/0001-18. Objeto: fornecimento de materiais de serralheria utilizados na recuperação de placas e colunas de sinalização viária.Valor Total: R$ 21.100,00 -Prazo: 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município - Data de assinatura: 10/01/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO N.º 01
DO CONTRATO - NE Nº J00165/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO N.º FJPO.2024.00000126-13
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA
CONTRATADA: NET BRUG LTDA
CNPJ: 55.997.278/0001-77
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de conectividade de 100Mbps full em banda pura com IP Fixo, via Fibra Óptica.
A contratada inicial, denominada INTERCONECTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.359.147/0001-78, passou suas atividades à Empresa NET BRUG LTDA e CNPJ: 55.997.278/0001-77.
VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: sem ônus
DATA DA ASSINATURA:17/12/2024

Campinas, 10 de janeiro de 2025
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90178/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00002521-69
OBJETO: Registro de Preços de medicamentos diversos (água destilada, cloreto de sódio etc.).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, e nas observações feitas pela Senhor Pregoeiro e Área Técnica, **resolvo:**
1) Informar que a Pregoeiro declarou **DESERTOS** os itens 14 e 15, por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 06, 07, 09, 12 e 13, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90178/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto para as empresas abaixo especificadas:
- CIRÚRGICA RIBEIRÃO PRETO LTDA - EPP, para os itens 01 (R$ 7,93), 05 (R$ 6,00), 10 (R$ 7,50) e 11 (R$ 5,10);
- MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, para os itens 02 (R$ 4,10), 03 (R$ 5,10) e 08 (R$ 4,46);
- DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o item 04 (R$ 5,97);
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Acham-se abertas no Departamento de Pregão da Rede Mário Gatti, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815 e 3772-5708 as licitações a seguir: **1) Pregão Eletrônico nº 90020/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00002644-18 RP de mat. cir. ortopédicas (mini e micro fragmentos); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/01/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 24/01/2025. 2) Pregão Eletrônico nº 90021/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00002361-21 RP de mat. cir. ortopédicas; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/01/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 27/01/2025. 3) Pregão Eletrônico nº 90022/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00002815-17 RP de mat. hosp. (compressa cirúrgica, gaze e outros); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/01/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 30/01/2025. 4) Pregão Eletrônico nº 90023/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00002783-97 RP de mat. hosp. (fralda descartável); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/01/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 29/01/2025. 5) Pregão Eletrônico nº 90024/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00002992-11 RP de mat. hosp. (drenos); o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/01/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 28/01/2025. 6) Pregão Eletrônico nº 90026/2025** - Prot. nº HMMG.2024.00003117-85 RP mat. cir. artroscopia minimamente invasiva por vídeo; o acolhimento das propostas dar-se-á às 08h00 do dia 13/01/2025 e o início da sessão dar-se-á às **09h00 do dia 31/01/2025**. Os interessados poderão retirar os Editais a partir do dia 13/01/2025 no site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: pregao@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90171/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001851-19
OBJETO: Registro de Preços de material hospitalar (escovas endoscópicas, esponja para limpeza).
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo:**
1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADOS** os itens 01, 02 e 04, por não haver propostas em condições de aceitabilidade.
2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90171/2024, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:
- PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPÉDICOS-ME, para o item 03 (R$26,00).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECISÃO

HMMG.2024.00003345-64
Interessada:FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Assunto:Procedimento de Aplicação de Penalidades
Determinada a abertura de procedimento administrativo de aplicação de penalidades, e regularmente notificada, a empresa FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕES EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA apresentou Defesa Prévia.
A vista do parecer da Procuradoria da Rede Mário Gatti13395703queacolho por seus próprios fundamentos e torno parte integrante para a presente decisão, e haja vista que não restou demonstrado qualquer argumento válido capaz de afastar a sua responsabilização pelo inadimplemento parcial das obrigações contratuais assumidas vez que vem descumprindo as obrigações assumidas e observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato com fundamento no artigo 87 da Lei 8.666/93.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2024

OBJETO: Contratação sob demanda de empresa especializada para prestação de solução de acesso de conectividade IP Dedicado, com garantia de 100% de banda para download e upload em velocidades simétricas, utilizando arquitetura TCP/IP.
Informamos que o Pregão em referência teve o INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS prorrogado para o **dia 03/02/2025**, às 10:00 horas, através do site www.licitacoes-e.com.br.
O edital e os demais documentos relacionados ao certame estão disponíveis aos interessados através dos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, e-mail: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ILZA HELENA SOTERO SILVA
Pregoeira

TERMO ADITIVO 007 DO CONVÊNIO 002/2019

PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A)

Objeto: Prorrogação do convênio para cessão da empregada Marina Madrid de Pontes Mendes, matrícula nº 2612, da CONVENENTE para prestar serviço junto à CONVENIADA, até 31 de dezembro de 2025.
Finalidade: Prorrogação do prazo da vigência do convênio.
Conveniada: SETEC - Serviços Técnicos Gerais, CNPJ sob nº 49.413.800/0001-23.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
MICHELLE CRISTIANE LOPES
Diretora de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Diretor Presidente - SETEC

TERMO ADITIVO 004 DO CONVÊNIO 001/2022

PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO PARA CESSÃO DE EMPREGADO (A)

Objeto: Prorrogação do convênio para cessão da empregada Cicera de Oliveira, matrícula nº 2408, da CONVENENTE para prestar serviço junto à CONVENIADA, até 31 de dezembro de 2025.
Finalidade: Prorrogação do prazo da vigência do convênio.
Conveniada: SETEC - Serviços Técnicos Gerais, CNPJ sob nº 49.413.800/0001-23.

Campinas, 10 de janeiro de 2025
ELIAS TAVARES BEZERRA
Diretor Presidente
MICHELLE CRISTIANE LOPES
Diretora de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação
ENRIQUE JAVIER M. LERENA
Diretor Presidente - SETEC

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n. 2025/8469; Contratada: **MOTIVA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**; CNPJ: 05.099.249/0001-10; PRE 2024/449; Objeto: loc. de veículo tipo van executivo; Vigência: 12 meses a partir de 09/01/2025; Valor: R$ 1.709.999,76.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n 2025/8470 PRE 2024/444; Contratada:**AQUAMEC INDÚSTRIA COM EQUPS S/A** CNPJ**:** 21.998.472/0001-55 Objeto:**FORN. DE AERADORES VERTICAIS;** vigência 10/01/2025 a 10/01/2026; valor contrato R$ 2.930.000,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2024/526 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE ABRAÇADEIRAS EM AÇO CARBONO PARA MANGOTES DE DIVERSOS TAMANHOS. Recebimento das propostas até às 8h do dia 24/1/2025 e início da disputa de preços dia 24/1/2025 às 9h.

Pregão n. 2024/527 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA. Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/1/2025 e início da disputa de preços dia 27/1/2025 às 9h. O acesso deve ser feito no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível na Internet (http://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO

"...**Rerratificação ao Contrato n 2020/7236 PRE** 2020/182 Contratada:**SADAM COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA EPP** CNPJ**:**02.242.814/0001-68 Objeto:**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EQUIPAMENTOS SISTEMA DOSAGEM CLORO**

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

Onde se lê:

"...A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses, à partir de 16 de novembro de 2025";

Leia-se:

A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 meses, à partir de 16 de novembro de 2024";

RESUMO DE CONTRATO

Contrato n 2025/8471 PRE 2024/450; Contratada:**GRANADA COM. TUBOS CONEXÕES LTDA ME** CNPJ**:** 21.420.571/0001-55 Objeto:**FORN. DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO;** vigência 10/01/2025 a 10/04/2025; valor contrato R$ 17.500,00.

Contrato n 2025/8472 PRE 2024/450; Contratada:**PHS IND. COM. TUBOS E CONEXÕES LTDA**. CNPJ**:** 06.029.881/0001-50 Objeto:**FORN. DE CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO;** vigência 10/01/2025 a 10/04/2025; valor contrato R$ 108.200,00.

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE - ABBA - CNPJ: 68.006.238/0001-68 - I.M.: 152459-3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O presidente da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA BOA AMIZADE- ABBA, convoca os associados e demais interessados, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA a realizar-se em 23 /01/ 2025, na sede da entidade, localizada à rua Coronel Serafim Miguéis nº 115, Jardim Eulina, Campinas-SP, em primeira convocação às 19:00 hs e em segunda convocação às 19:30 hs, conforme disposto no Estatuto Social, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: eleição e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

Campinas, 08 de janeiro de 2025

LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ARAUJO WEGRZYNOVSKI

Presidente

LAR EVANGÉLICO ALICE DE OLIVEIRA - CNPJ: 46.044.830/0001-11 - C.C.: 3432.24.89.0383.01001 - I.M.: 152133-0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores associados e diretoria do Lar Evangélico Alice de Oliveira - CNPJ 46.044.830/0001-11 - convocados a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2025, na 1ª. Igreja Presbiteriana Independente de Campinas, à Rua Luzitana, 846- Centro - Campinas, às 11:00h em 1ª. convocação, não havendo quórum, às 11:30h em 2ª. convocação com qualquer número de associados para deliberar sobre a Eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o quadriênio 2025/2028.

O não comparecimento implicará em concordância com as resoluções tomadas na Assembleia

Campinas, 08 de janeiro de 2025

MOYSES LANGE ALVES

Presidente

